

MILENY APARECIDA LACERDA PRATES

**PATRIMÔNIO DOCUMENTAL, MEMÓRIA E CIDADANIA: O
TRATAMENTO ARQUIVÍSTICO E A PROPOSTA DE UM QUADRO
DE ARRANJO PARA ARQUIVO PERMANENTE DA COMARCA DE
VIÇOSA.**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós de Graduação do Mestrado Profissional em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania, para obtenção do título de Magister Scientiae.

VIÇOSA
MINAS GERAIS – BRASIL
2016

**Ficha catalográfica preparada pela Biblioteca Central da
Universidade Federal de Viçosa - Câmpus Viçosa**

T

L912p
2016

Prates, Mileny Aparecida Lacerda, 1982-
Patrimônio documental, memória e cidadania : o
tratamento arquivístico e a proposta de um quadro de
arranjo para arquivo permanente da Comarca de Viçosa /
Mileny Aparecida Lacerda Prates. - Viçosa, MG, 2016.
xii, 133f. : il. (algumas color.) ; 29 cm.

Inclui anexos.

Orientador : Jonas Marçal de Queiroz.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de
Viçosa.

Referências bibliográficas: f.116-120.

1. Arquivos e arquivamento (Documentos).
2. Catalogação - Documentos arquivísticos. 3. Arquivologia.
4. Poder Judiciário. 5. Memória. I. Universidade Federal de
Viçosa. Departamento de História. Programa de
Pós-graduação em Patrimônio Cultural, Paisagens e
Cidadania. II. Título.

CDD 22. ed. 025.17

MILENY APARECIDA LACERDA PRATES

**PATRIMÔNIO DOCUMENTAL, MEMÓRIA E CIDADANIA: O
TRATAMENTO ARQUIVÍSTICO E A PROPOSTA DE UM QUADRO
DE ARRANJO PARA ARQUIVO PERMANENTE DA COMARCA DE
VIÇOSA**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Mestrado Profissional em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania, para obtenção do título de Magister Scientiae.

APROVADA: 29 de junho de 2016.

Luciana Quillet Heymann

Leonardo Civalle

Jonas Marçal de Queiroz
(Orientador)

“ O arquivo não diz, possivelmente, a
verdade, mas ele diz sobre a verdade.”

Arlette Farge

À luz dos meus dias
À paz do meu coração
Aos meus amores, Daniel e Mauro.

AGRADECIMENTOS

É muito bom ter a oportunidade de agradecer a tantas pessoas que passaram por mim durante estes dois anos de estudo e me auxiliaram não só na realização deste trabalho, mas também na realização deste sonho antigo.

Primeiramente agradeço ao meu orientador e chefe, Professor Jonas Marçal de Queiroz, por toda a compreensão e respeito profissional, pessoal e acadêmico. Sinto-me agradecida por ter podido contar com as suas leituras atentas e interessadas, além de suas considerações sempre das mais pertinentes. O meu muito obrigada pela confiança, pela valorização e incentivo. O meu muito obrigada também à minha co-orientadora Alexandra Moreira, por prontamente ter aceitado o convite e por sempre se mostrar tão disponível em contribuir com a pesquisa.

Agradeço também à Chefia do Departamento de História, na pessoa do Professor Angelo Adriano Faria de Assis, pelo integral apoio e pela liberação para cursar as disciplinas do Mestrado. Meus agradecimentos sinceros à colega Ana Paula Ribeiro de Freitas, com quem dividi as atribuições da pesquisa. Obrigada por me tranquilizar e acreditar que tudo daria certo. Agradeço também aos colegas de trabalho Gustavo Portugal e Breno Kimio, por toda a amizade e serenidade com que sabem levar os afazeres do dia-a dia.

Agradeço a todos os professores do Mestrado, em especial aos Professores Leonardo Civalle e Luiz Lima Vailati, por tão importantes lições patrimoniais, e por serem belos exemplos de dedicação e de respeito à pesquisa e à docência. Agradeço também pelas relevantes contribuições por eles prestadas na banca de qualificação.

Agradeço aos queridos colegas da minha turma, por todos os momentos divertidos e por toda a partilha, mas sobretudo, pela paciência e por não confundirem os meus papéis de colega e de secretária do Mestrado.

O meu muito obrigada ao bolsista do curso de Ciência da Computação, Lucas Motta, por todo apoio na instalação e no aprendizado do software ICA-AtoM.

Meus sinceros agradecimentos e toda a minha admiração aos bolsistas e voluntários do projeto do Fórum que em muito contribuem para a preservação do acervo e que sem a ajuda, este trabalho não seria possível.

Agradeço a minha mãe Marlene, aos meus irmãos Viviane, Antônio e Gustavo, por mesmo distantes torcerem sempre pela minha felicidade e meu sucesso.

Ao meu amor, Mauro Prates, pelo apoio incondicional, por sempre me incentivar e se orgulhar de mim. Ao meu filho Daniel, por já existir dentro do meu ventre e já ser a razão de

todas as minhas conquistas.

E por fim, ao nosso infinito e bondoso Deus por esta bela oportunidade de aprender e conhecer todas essas pessoas que apenas somaram na minha vida. Muito Obrigada!

SUMÁRIO

PARTE I:

LISTA DE ILUSTRAÇÕES	viii
LISTA DE SIGLAS	ix
LISTA DE ANEXOS	x
RESUMO	xi
ABSTRACT	xii
INTRODUÇÃO.....	1
CAPÍTULO 1	5
O ARQUIVO PERMANENTE DA COMARCA DE VIÇOSA E A HISTÓRIA DA ZONA DA MATA MINEIRA	5
1.1 Tratamento documental: iniciativas existentes para a sua realização.....	12
1.2 Os acervos documentais como patrimônio cultural.....	18
CAPÍTULO 2	22
PATRIMÔNIO DOCUMENTAL, MEMÓRIA E IDENTIDADE	22
2.1 Memória e Esquecimento: da modernidade à pós-modernidade.....	22
2.2 A importância da organização dos acervos para a viabilização dos estudos sobre a Identidade Coletiva	26
2.3 Memória, História e Documento	32
CAPÍTULO 3	35
A ARQUIVOLOGIA E OS ARQUIVOS DO PODER JUDICIÁRIO: DESAFIOS E POSSIBILIDADES.....	35
3.1 As iniciativas do Poder Judiciário para a proteção de seu patrimônio documental.....	39
3.2. A gestão documental: a classificação, o arranjo e a descrição arquivística.....	43
3.3 O ICA- AtoM e a proposta de um quadro de arranjo para o arquivo permanente da Comarca de Viçosa.....	45
3.3.1 O ICA-AtoM	45
3.3.2 A proposta de um quadro de arranjo para o arquivo permanente da Comarca de Viçosa.....	48

PROPOSTA PARA A ORGANIZAÇÃO DO ACERVO DA COMARCA DE VIÇOSA: MEMORIAL DESCRITIVO.	52
SUMÁRIO DA PARTE II	53
LISTA DE ILUSTRAÇÕES.....	54
.....	53
LISTA DE QUADROS.....	56
.....	53
LISTA DE ANEXOS.....	57
.....	53
LISTA DE ILUSTRAÇÕES	54
LISTA DE QUADROS	56
LISTA DE ANEXOS	57
1. O PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DO ACERVO DA COMARCA DE VIÇOSA E A CONSEQUENTE PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DO ICA-AtoM.....	58
1.1 Breve histórico sobre o arquivo permanente do Fórum de Viçosa.....	58
1.2 A realidade do acervo antes do início dos trabalhos de organização	59
1.3 Os primeiros passos para a organização do acervo	63
1.4 Organização e administração dos trabalhos no arquivo permanente do Fórum de Viçosa:	65
1.5 Uma proposta de Quadro de arranjo para o Acervo da Comarca de Viçosa/MG utilizando o ICA- AtoM:	72
CONSIDERAÇÕES FINAIS	114
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	116
ANEXOS	121
ANEXO 01: Rotinas a serem seguidas pelos estagiários do arquivo do fórum de viçosa	122
ANEXO 02: Rotinas para a identificação dos documentos	123
ANEXO 03: Rotinas para o lançamento dos documentos na planilha em papel	124
ANEXO 04: Relatório técnico de vistoria ao Arquivo Histórico Judiciário do Fórum da Cidade de Viçosa MG.	125

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1: Mapa do Estado de Minas Gerais, Brasil.	6
Ilustração 2: Municípios da Zona da Mata e Microrregiões.....	7
Ilustração 3: Mapa dos municípios que compõem a Comarca de Viçosa/MG.....	10
Ilustração 4: Organograma com a proposta de um quadro de arranjo para o acervo da Comarca de Viçosa/MG.....	51

LISTA DE SIGLAS

CIA – Conselho Internacional de Arquivos.

CONARQ – Conselho Nacional de Arquivos

CNJ – Conselho Nacional de Justiça.

EAD – Encoded Archival Description.

GEDA- Grupo Especializado em Descrição Arquivística.

ICA-AtoM – International Council of Archives – Acces to Memory.

ISAAR – Norma Internacional de Registro de autoridade arquivística para entidades coletivas, pessoas e famílias.

ISAD(G) – Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística.

ISDF – Norma Internacional para a Descrição de Funções.

ISDIAH – Norma Internacional para Descrição de Instituições com Acervo Arquivístico.

ISO8859-1- Padrão de línguas ocidentais.

NOBRADE – Norma Brasileira de Descrição Arquivística.

PROMANE – Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário.

SINAR – Sistema Nacional de Arquivos.

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a educação, a ciência e a cultura.

UFV – Universidade Federal de Viçosa/MG

UTF-8- Padrão de Codificação Unicode.

XML – eXtensive Markup language.

LISTA DE ANEXOS

Anexo 01 – Rotinas a serem seguidas pelos estagiários do Arquivo do Fórum de Viçosa/MG.....	130
Anexo 02 – Rotinas para a identificação dos documentos.	131
Anexo 03- Rotinas para o lançamento dos documentos na planilha em papel.	132
Anexo 04 – Relatório técnico de vistoria do Arquivo Histórico do Judiciário do Fórum da cidade de Viçosa.	133

RESUMO

PRATES, Mileny Aparecida Lacerda. M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, junho de 2016. **Patrimônio Documental, Memória e Cidadania: O tratamento arquivístico e a proposta de um quadro de arranjo para arquivo permanente da Comarca de Viçosa.** Orientador: Jonas Marçal de Queiroz. Coorientadora: Alexandra Moreira.

O presente trabalho visa analisar a complexidade da situação atual do arquivo permanente da Comarca de Viçosa. A exemplo do que acontece na maioria dos órgãos públicos e privados brasileiros, este arquivo encontrava-se num estado de conservação degradante, sem condições adequadas de conservação e acondicionamento, e sem a mínima estrutura que viabilizasse pesquisas. O objetivo principal do presente trabalho foi justamente conceder ao acervo um tratamento arquivístico, abarcando as fases de higienização, identificação e classificação documental, além da criação de um instrumento de pesquisa que passasse a fornecer condições de busca e acesso ao conteúdo do acervo. Nesta questão, o trabalho buscou ir ao encontro da uniformização dos procedimentos de descrição arquivística, trazidos pelo software ICA-AtoM, que segue em sua elaboração parâmetros internacionais de descrição documental. Assim, o trabalho conta com a proposta de um quadro de arranjo para a documentação, tendo por base a inserção dos dados neste software livre que, além de outras vantagens, oferece uma interface facilitada com o usuário.

ABSTRACT

PRATES, Mileny Aparecida Lacerda. M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, June 2016. **Document Heritage, Memory and Citizenship: The archival treatment and the proposed arrangement framework for the permanent Archive of Viçosa County.** Adviser: Jonas Marçal de Queiroz. Co-adviser: Alexandra Moreira.

The Present Work aims to analyze the current situation of Viçosa County Archive, Minas Gerais, Brazil. As mirroring what happens in most public and private Brazilians' agencies, this archive was in a state of degrading conservation, without proper storage conditions and conditioning, and without the minimum structure that would enable the conduct of research. The main objective of this study was to just give the collection an archival treatment, covering the stages of hygienisation, identification and document classification, as well as creating a research tool that provides search conditions and access to the content of the collection. In this last issue, the study sought to meet the standardization of archival description of procedures brought by the ICA-AtoM, software follows in your development international parameters for documentary description. Thus, the work has a proposed arrangement framework for documentation, based on the inclusion of the data in this free software that, among other advantages, provides an easy interface for use on user research.

INTRODUÇÃO

A arquivística como disciplina vem se consolidando ao longo dos séculos. A importância dos arquivos como fontes de pesquisas histórico-culturais também vem sendo apurada dia-a-dia. A partir desta nova consciência, o que vem repercutindo na legislação acerca da matéria, os arquivos públicos brasileiros passam a demandar cada vez mais atenção e cuidado, requerendo profissionais habilitados para sua operacionalização.

Mas este avanço tanto técnico quanto legislativo, ainda não se apresenta na prática de forma satisfatória. Os concursos públicos para arquivistas não alcançam a proporção necessária para se dar vazão há décadas de descaso por parte dos administradores públicos, bem como as iniciativas dos Poderes Públicos, no que tange aos investimentos em infraestrutura, são precárias ou inexistentes.

Algumas sinalizações de melhorias neste sentido estão sendo vistas, principalmente com iniciativas legais dos órgãos públicos, notadamente, do Poder Judiciário e do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), com vistas a regulamentar o tratamento documental acumulado nos fazeres das funções estatais. É o que se depreende do Manual de Tratamento Documental, elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)¹, que estabelece uma série de procedimentos a serem adotados pelos servidores de todos os órgãos do Poder Judiciário a fim de garantir uma gestão responsável dos documentos ali depositados.

Ao mesmo tempo que diversos temas podem ser estudados tendo esta rica documentação como fonte, o acesso à informação aos cidadãos comuns também poderá se atendido, uma vez que direitos dos cidadãos poderão ser garantidos por meio de documentos que estão sob a posse dos Poderes Estatais.

Dentre os inúmeros fatores que motivaram o Poder Legislativo a elaborar a Lei de Acesso à Informação, Lei número 12.527/2011, podemos citar dois mais decisivos: o atendimento às demandas do cidadão e a divulgação transparente da informação produzida pelos órgãos públicos.

¹ Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário. Conselho Nacional de Justiça, Brasília, outubro de 2011. Disponível em: <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/PDF/AnexoVIIManualGestaoDocPoderJudCNJ.pdf>. Acesso em 27/06/2015.

No primeiro caso, atender às demandas do cidadão

a Lei de Acesso à Informação e seu decreto regulamentador no âmbito do Poder Executivo Federal (Decreto nº 7.724/2012) estabelecem que órgãos e entidades devem disponibilizar infraestrutura próprias para receber e responder pedidos de informação da sociedade e para garantir a análise de negativas de informação em diferentes instâncias recursais. Para tanto, todos os órgãos e as entidades estão obrigados a criar o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, com o objetivo de atender e orientar o público quanto ao acesso à informação, bem como receber e registrar pedidos, entre outras atribuições. Além de disponibilizar o espaço físico do SIC, os órgãos devem possibilitar o recebimento de pedidos de informação por meio da Internet.²

No segundo caso, publicizar as deliberações produzidas pelos órgãos públicos, explica-se pela necessidade e obrigatoriedade da

transparência ativa da divulgação de dados por iniciativa do próprio setor público, ou seja, independente de requerimento. Além de facilitar o acesso das pessoas à informação pública e de reduzir o custo com a prestação de informações, a transparência ativa evita a incidência de pedidos de acesso versando sobre temas semelhantes.³

Esta lei veio regulamentar o que a Carta Magna de 1988 já estabelecia como princípio básico que deve ser garantido a todo cidadão brasileiro, conforme o art. 5º do texto constitucional que trata dos direitos e garantias fundamentais. Também no texto constitucional, encontramos no Artigo 216 ampla proteção ao patrimônio cultural brasileiro.

O que se nota é que o texto constitucional de 1988, fruto de uma gradativa evolução do conceito de patrimônio cultural, notadamente trabalhado a partir de 1937 com a criação do SPHAN (Serviço do Patrimônio Histórico Artístico Nacional), a partir do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, amplia o conceito de patrimônio cultural, englobando além da proteção do patrimônio arquitetônico, tudo aquilo que possa expressar elementos da identidade e da memória dos grupos sociais que compõem a sociedade brasileira.

Destarte, inserido neste contexto abrangente, a Constituição neste mesmo Artigo, também se preocupou em proteger os arquivos públicos, na medida em que os reconhece como patrimônio documental e outorga à Administração Pública a responsabilidade por sua gestão. Assim, confirma-se a dupla motivação para a preservação documental: garantir o acesso da informação para o usuário comum e preservar a memória dos órgãos estatais.

² Relatório sobre a implementação da Lei nº12.527. Controladoria Geral da União, Brasília, 2013, p. 8. Disponível em: <http://www.acessoainformacao.gov.br/central-de-conteudo/publicacoes/arquivos/relatorio-2-anos-lai-web.pdf>. Acesso em 24/10/2015.

³ Ibidem. p.29.

Nas palavras de Maria Cecília Londres Fonseca:

[...] uma política de preservação do patrimônio abrange necessariamente um âmbito maior que o de um conjunto de atividades visando à proteção de bens. É imprescindível ir além e questionar o processo de produção desse universo que constitui um patrimônio, os critérios que regem a seleção de bens e justificam sua proteção; identificar os atores envolvidos nesse processo e os objetivos que alegam para legitimar o seu trabalho; definir a posição do Estado relativamente a essa prática social e investigar o grau de envolvimento da sociedade. Trata-se de uma dimensão menos visível, mas nem por isso menos significativa.⁴

Neste diapasão, nota-se que em termos legislativos a situação encontra-se bem amparada. E, sem dúvida, este foi um grande passo para que se possa colher frutos mais efetivos. Todavia, é preciso mais. São necessárias políticas e investimentos maciços em contratação e capacitação de pessoal para que a organização dos arquivos se apresentem de maneira durável e impessoal. Diz-se impessoal porque a realidade nos mostra uma série de arquivos até organizados, mas sem utilização de qualquer método científico pelos seus operadores, o que acarreta numa dependência vital do funcionário do arquivo para se localizar o que quer que seja no acervo, e, a ausência deste funcionário ocasiona a mais completa impossibilidade de se consultar os documentos. Os instrumentos de pesquisa quando existem, não tem apresentado uma interface com o usuário.

Diante desta complexa realidade arquivística a proposta do presente trabalho é organizar de forma sistematizada, por matérias jurídicas, o acervo permanente da Comarca de Viçosa/MG, consistindo tal organização na higienização, identificação e classificação dos documentos ali depositados.

Propomos, ainda, um quadro de arranjo para a inserção da documentação no ICA-AtoM, um software livre e gratuito desenvolvido pelo Conselho Internacional de Arquivos (ICA), visando exatamente esta organização e padronização dos instrumentos de pesquisa. Hospedado no ambiente web e oferecendo uma interface facilitada com o usuário, este software representa uma importante ferramenta de gestão de arquivos e em muito pode contribuir para a transformação do cenário atual da arquivística brasileira.

Para tais fins, o trabalho foi dividido em duas partes:

⁴ FONSECA. Maria Cecília Londres. O patrimônio em processo: trajetória da Política Federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: UFRJ/IPHAN, 1997, p. 36.

A primeira traz um histórico sobre o processo de produção e arquivamento dos documentos na era contemporânea, discutindo as possibilidades de uso destes mesmos acervos. Trará também discussões teóricas e levantamento da bibliografia que trata dos conceitos de memória individual, memória coletiva, identidade, patrimônio histórico e patrimônio documental.

Em atendimento à exigência do Mestrado Profissional, a segunda parte trará a descrição do trabalho prático que está sendo realizado junto ao acervo, com a descrição de todas as etapas que envolvem este complexo desafio, bem como a apresentação de uma proposta de quadro de arranjo que visa organizar o acervo da Comarca de Viçosa, Minas Gerais, inserindo-o no software ICA-AtoM.

Sabe-se que além de investimentos em pessoal e infraestrutura, as políticas públicas necessitam ampliar seu leque atingindo também a sensibilização da comunidade para compreensão da importância da conservação dos arquivos. É preciso que os órgãos estatais e a comunidade envolvida compreendam que não se trata de “arquivo morto” ou papéis antigos e sem valor. Ao contrário, trata-se de documentos que além de valor probatório, possuem elevada importância para se compreender a transformação da sociedade, dentre outros aspectos, notadamente nos aspectos culturais, memoriais e identitários.

Mas é somente a partir dos acervos recebendo a merecida atenção e organização que o almejado acesso pelo pesquisador e pelo cidadão comum se fará possível. Este trabalho visa trazer à baila esta discussão, levantando os aspectos importantes e deficitários da realidade dos acervos, em especial o Acervo da Comarca de Viçosa, Minas Gerais, além de propor medidas efetivas de preservação e difusão destes documentos.

Por meio de uma proposta de arranjo para a organização do acervo da Comarca de Viçosa, pretende-se contribuir para a efetivação dos preceitos legais que tratam desta matéria, propondo uma dinamização da organização atual e futura dos processos judiciais.

Aliando esta ferramenta às demais orientações oriundas do próprio Conselho Nacional de Justiça, bem como ao trabalho contínuo de identificação, organização, classificação e difusão do acervo documental, certamente, o Poder Judiciário contará com uma estrutura satisfatória para a preservação, não só da sua própria memória, mas também para atender às imposições legais de acesso à informação ao cidadão comum, bem como a difusão de pesquisas histórico-culturais.

CAPÍTULO 1

O ARQUIVO PERMANENTE DA COMARCA DE VIÇOSA E A HISTÓRIA DA ZONA DA MATA MINEIRA.

A realidade arquivística dos acervos permanentes dos diferentes órgãos da Administração Pública no Brasil tem se mostrado, apesar de alguns avanços legislativos sobre a matéria, ainda um tanto problemática.

Fato é que existem inúmeros arquivos permanentes em situação de completo abandono, necessitando mais que legislação, de investimentos maciços em pessoal habilitado e infraestrutura condizente ao acondicionamento e tratamento arquivístico, ou seja, adoção de medidas de conservação, organização e difusão do acervo.

A situação do acervo permanente da Comarca de Viçosa não foi mais prestigiada do que tantas outras encontradas Brasil afora. Da mesma maneira, pode-se dizer que a sobrevivência do acervo contou com a sorte de ter sido considerado importante por alguns poucos funcionários da Comarca que lutaram, a duras penas, para uma manutenção e destinação condizentes com a sua importância histórico-cultural.

A Comarca de Viçosa situa-se na Zona da Mata de Minas Gerais, e engloba, atualmente, 11 localidades: Viçosa, Airões, Canaã, Cachoeira de Santa Cruz, Cajuri, Coimbra, Paraguai, Paula Cândido, São José do Triunfo, São Miguel do Anta e Silvestre. O Município de Viçosa, mais especificamente, conta atualmente com cerca de 77.318 habitantes, limitando-se, ao norte com os municípios de Teixeiras e Guaraciaba; ao sul, com municípios de Paula Cândido e Coimbra; a leste, com os municípios de Cajuri e São Miguel do Anta, e a oeste, com o município de Porto Firme. A população geral, envolvendo todos os municípios pertencentes à Comarca, conta com aproximadamente 111.463 habitantes. Nos mapas a seguir, poder-se-à visualizar melhor a região tratada.

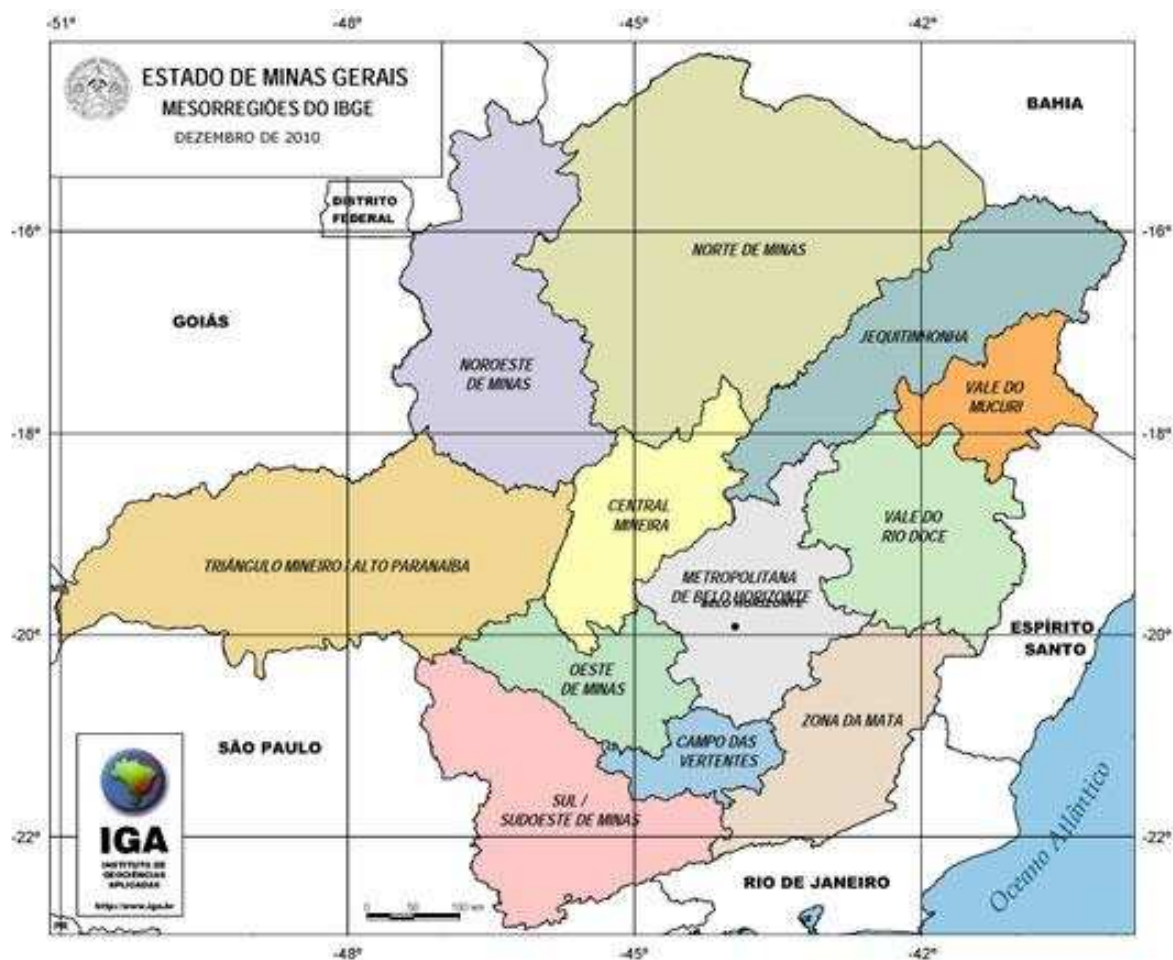


Ilustração 1: Mapa do Estado de Minas Gerais, Brasil.

Fonte: Governo do Estado de Minas Gerais.⁵

⁵ <https://www.mg.gov.br/governomg/portal/c/governomg/conheca-minas/geografia/5669-localizacao-geografica/69547-mesorregioes-e-microrregioes-ibge/5146/5044>. Acesso em 23/09/2015.

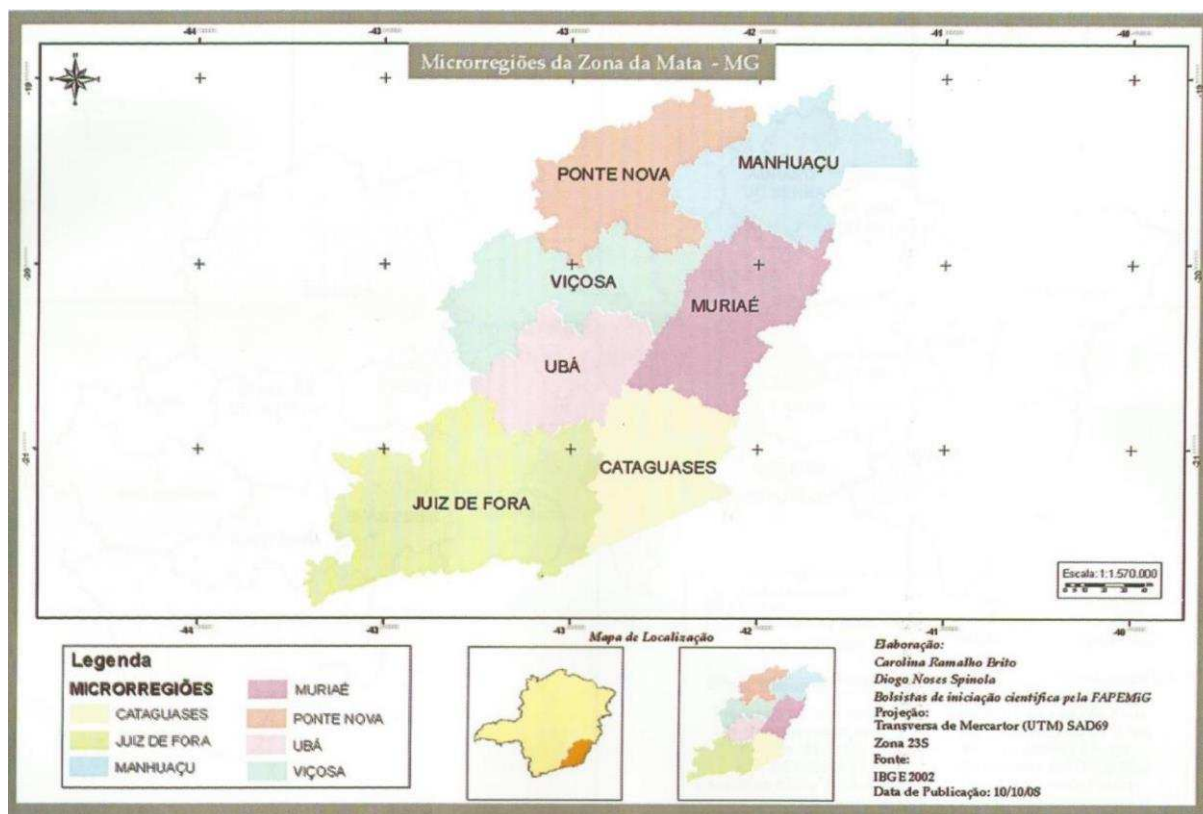


Ilustração 2: Municípios da Zona da Mata e Microrregiões.⁶

Fonte: Governo do Estado de Minas Gerais.⁷

⁶ FARIA, André Luiz Lopes de; ASSIS, Angelo Adriano Faria de; FERNANDES, Elpídio Inácio. Atlas Histórico e Geográfico de Viçosa – MG. Viçosa, MG: Geographica, 2010. Anexos, s/p.

A documentação existente no Fórum de Viçosa registra parte da história desta região. Apesar de tradicionalmente se considerar o início do povoamento da Zona da Mata mineira como tendo sido no início do século XVIII, é importante lembrar da anterior existência de populações indígenas na região.

Segundo Fernando G. Lamas

a colonização da Zona da Mata foi marcada por uma expedição liderada pelo sertanista Inácio de Andrade Ribeiro, partindo de Ouro Preto, alcançou a área próxima ao Rio Coroados, afluente do Rio Pomba. Os contatos iniciais com os indígenas locais foram marcados por ríspidos conflitos. Estes habitantes estabeleceram-se na Mata após o início da colonização do Rio de Janeiro; em outras palavras, fugiam dos contatos com os homens brancos.⁸

Ensina-nos Cézar Henrique Barra Rocha que

como sugerido pela própria nomenclatura, a região era coberta por densas matas, também denominadas de “Sertões Proibidos” pelas autoridades da Colônia e da Capitania, que a consideravam uma defesa natural contra o contrabando do ouro. Com a decadência da mineração na segunda metade do século XVIII, a Zona da Mata foi sendo invadida pelos mineradores e comerciantes de plantas medicinais (poaia) apesar das restrições da coroa portuguesa. De todo modo, a economia cafeeira sobressaía-se, sobretudo, a partir de 1870, como a principal atividade, destacando-a a nível nacional e somando-se à política econômica vigente que protegia os interesses dos cafeicultores.⁹

Assim sendo, tem-se que o início do povoamento da região de Viçosa e sua respectiva expansão, se deu envolto às nuances socioeconômicas agrícolas, notadamente a cafeicultura. Tais fatores, aliados à chegada dos trilhos da Estrada de Ferro Leopoldina, principal via férrea da Zona da Mata se mostraram como fatores decisivos de integração de seus municípios,¹⁰ o

⁸ LAMAS, Fernando Guadereto. Povoamento e colonização da Zona da Mata Mineira no século XVIII. Disponível em:

<http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao08/materia01/texto01.pdf>. Acesso em 29/07/2015.

⁹ ROCHA, Cézar Henrique Barra. Zona da Mata Mineira: pioneirismo, atualidade e potencial investimento. Edições Funalfa, 2008. p. 15.

¹⁰ PANIAGO, Maria do Carmo Tafuri. Viçosa, mudanças sócio culturais, evolução histórica e tendências. Viçosa. UFV, 1990. p. 29.

que repercutiu diretamente na formação jurídica do município, de início em 1873, quando se instalou o “Termo da Vila de Santa Rita do Turvo”, pertencentes à Comarca de Muriaé.

A Comarca de Viçosa, propriamente dita, foi criada pela Lei nº 230, de 10 de novembro de 1890, pelo então Governador do Estado Dr. Chrispim Jacques Bias Fortes, tendo antes, pertencido à Comarca de Piranga. Entende-se por Comarca o limite territorial que está sobre a jurisdição, ou seja, do poder de dizer o Direito, de um determinado juiz. O primeiro advogado a militar na Comarca de Viçosa foi o Dr. Carlos Vaz de Melo e o primeiro Juiz de Direito, o Dr. Joaquim Delveaux Pinto Coelho.

A Comarca foi elevada à categoria de Segunda Entrância pela Lei nº 912, de 23 de setembro de 1925. São consideradas Comarcas de Segunda Entrância aquelas que possuem de duas a quatro varas instaladas no Fórum. Até 1953, a Jurisdição da Comarca de Viçosa abrangia os seguintes municípios: Viçosa, Ervália, Teixeiras, Cajuri, Canaã, Coimbra, São Miguel do Anta, Paula Cândido e Viçosa. Ervália e Teixeiras foram elevadas à categoria de Comarca em 1953, pela Lei Estadual 1.039/1953.¹¹

Hoje, Viçosa se enquadra na categoria de Comarca de Entrância Especial, pois já possui mais de cinco varas instaladas. Assim, entendemos por entrância a classificação judiciária das comarcas, tendo em vista o número de varas (cíveis, criminais, de família, de execuções penais, etc.) nelas existentes. Tendo em vista que a Lei Complementar 59/2001 é uma legislação recente e que formalmente não se aplicava à realidade de grande parte da documentação trabalhada, datadas de 1850 a 1950, podemos concluir que, utilizando-se os critérios nela estabelecidos, na época da instalação oficial da Comarca de Viçosa, 1890, tratava-se, como é de praxe de cidades de pequeno porte, de uma Comarca de primeira entrância, pois possuía apenas uma vara instalada, sendo esta responsável por julgar ações de todas as diversas naturezas jurídicas. Vejamos na Ilustração 03 os municípios que compõem atualmente a Comarca de Viçosa/MG.

¹¹ Art. 8º da Lei Complementar de 59/2001:

As comarcas classificam-se como:

I - de entrância especial as que têm cinco ou mais varas instaladas, nelas compreendidas as dos Juizados Especiais, e população igual ou superior a cento e trinta mil habitantes;

II - de primeira entrância as que têm apenas uma vara instalada; e

III - de segunda entrância as que não se enquadram nos incisos I e II deste artigo.

Parágrafo único. Para fins de classificação da comarca, nos termos do inciso I do caput, a comprovação do número de habitantes se dará por estimativa anual, publicada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, nos termos do art. 102 da Lei Federal nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

(Artigo com redação dada pelo art. 6º da Lei Complementar nº 105, de 14/8/2008.)

Apesar de contar com uma extensão territorial vasta, envolvendo em sua origem tantos municípios, nota-se que a Comarca de Viçosa não conta com um vasto patrimônio documental. Apenas a Universidade Federal de Viçosa e a Câmara dos Vereadores possuem arquivos permanentes minimamente organizados. Não obstante, é o Poder Judiciário o grande detentor do acervo maior e mais valioso existente na Comarca.

Esta também é uma realidade que se estende a boa parte da Zona da Mata. Nota-se que, nesta região, além de desorganizados, os arquivos encontram-se dispersos em igrejas, fóruns e cartórios, sem uma sistematização que proporcione pesquisas e consultas pela população. Percebe-se ainda que na imensa maioria dos municípios desta região, apesar de existirem acervos, inexistem arquivos constituídos o que naturalmente contribui para um considerável desconhecimento da história regional.

Talvez uma das causas que explique tal desordem encontre-se no fato da Zona da Mata ter sido considerada como marginal aos olhos dos colonizadores portugueses, na medida em que não apresentava grandes vantagens econômicas, comparada à região aurífera de Ouro Preto e Mariana. Tal realidade levou a Zona da Mata a ser considerada por alguns estudiosos como “zona silenciosa da historiografia mineira”, atribuindo-se essa falta de literatura histórica ao desenvolvimento atrasado dessa região.¹³

Em se tratando do acervo da Comarca de Viçosa, objeto do presente estudo, segundo o laudo técnico emitido por Maria Lúcia de Souza Duarte,¹⁴ notamos que o mesmo contempla cerca de trezentos metros lineares, aproximadamente trezentos mil documentos, encontrando-se ali processos de ações cíveis, ação criminais, execuções, inventários, justificações, notificações, testamentos, bem como livros de atas, livros de audiências, notas, procurações, protocolos, querelas, registro de compra e venda de escravos.

O mencionado laudo técnico é datado de 2006 e foi confeccionado por uma iniciativa do Lampeh (Laboratório Multimídia em Pesquisa Histórica), vinculado ao Departamento de História da Universidade Federal de Viçosa, que, por intermédio de seus coordenadores, preocupados com o estado de conservação dos documentos, convidou a especialista em

¹³ PEDROSA, Manuel Xavier de Vasconcellos. Zona Silenciosa da Historiografia Mineira – Zona da Mata. Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais. Belo Horizonte, v. 9.1962, apud, BLASENHEIM, Peter, V Seminário de Estudos Mineiros, UFMG/PROED, 1982. Disponível em: <http://www.asminasgerais.com.br/zona%20da%20mata/univlencidades/hist%C3%B3ria/textos/texto4.htm>. Acesso em 12/05/2016.

¹⁴ Veja o Laudo técnico na íntegra no Anexo 04, página 125 desta dissertação.

conservação para realizar uma avaliação, bem como minicursos abordando o tratamento do acervo documental.

Os documentos ali encontrados são datados da metade do século XIX até a metade do século XX, e pela amostragem apresentada, percebe-se que o arquivo faz jus à organização e estudo, pois as condições de organização ainda não são as ideais para a efetiva viabilização de pesquisas. Prova disso é a publicação recente da tese de doutorado intitulada “Em distantes paragens: demografia, riqueza, escravidão e mercado em Santa Rita do Turvo na segunda metade do Oitocentos”¹⁵, a qual explorou em profundidade a documentação presente no acervo, desenvolvendo-se com um esforço descomunal, em razão da desordem da documentação.

Diante de tal quadro, a proposta do presente trabalho é a de organizar o acervo jurídico do Fórum da Comarca de Viçosa em todos os níveis que este trabalho demanda, tais como higienização, identificação, classificação e catalogação dos documentos em uma plataforma online que possa viabilizar o acesso ao conteúdo do acervo. Tal iniciativa vai ao encontro das demandas do Mestrado Profissional em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania, uma vez que além da discussão teórica acerca do tema, tentará contribuir com o planejamento e execução de um trabalho prático, que transforme e dinamize a realidade patrimonial trabalhada.

1.1 Tratamento documental: iniciativas existentes para a sua realização.

Diante da elucidação do conteúdo da documentação encontrada no arquivo permanente da Comarca de Viçosa, nota-se que eles são de suma importância para o conhecimento da história local, pois abarcam situações cotidianas de toda uma época, sendo capazes de retratar formas de viver, pensar e governar desta região. Observa-se que há uma certa dificuldade dos pesquisadores quando do acesso a acervos jurídicos permanentes, pois, em muitos casos, os instrumentos de pesquisa existentes não foram produzidos tendo em vista as necessidades do pesquisador. O fato é que esta realidade vem gerando reflexos nas pesquisas com acervo de natureza judiciária, pois, muitas vezes, os pesquisadores não conseguem, por meio dos instrumentos de pesquisas disponibilizados, visualizar o que realmente podem encontrar no interior dos autos processuais pesquisados. Tal fato tem por consequência, muitas vezes, as limitações das pesquisas aos mesmos grupos de documentos, estes já mais detalhadamente

¹⁵ COSTA. Fernando Antonio Alves da. Em distantes paragens: demografia, riqueza, escravidão e mercado em Santa Rita do Turvo na segunda metade do Oitocentos. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, SP, 2014.

identificados por algum interessado mais dedicado na investigação dos termos jurídicos e no conteúdo material dos documentos judiciais, geralmente restritos às matérias de direito sucessório, tais como estudo de inventários, testamentos, registros de terra e processos crime.

Diante desta perspectiva, tem-se que o acervo em questão se configura como genuíno patrimônio documental da região da Zona da Mata de Minas Gerais. Assim, pretende-se com o presente estudo refletir sobre a adoção de técnicas preventivas no que concerne à classificação e organização do acervo, tendo em vista tanto questões relacionadas à arquivologia, à História e ao direito à informação.

Para tanto, baseando-nos nas normas arquivísticas brasileiras no que concerne ao arranjo e à descrição arquivística, partiremos do geral para o particular, atentos à estrutura organizacional do Poder Judiciário Brasileiro. Faremos a proposta de um Guia de Fundos para o acervo permanente da Comarca de Viçosa, Minas Gerais, tornando o patrimônio documental arquivístico acessível ao usuário, pois segundo Bellotto, “um fundo de arquivo é um universo arqueológico a identificar, balizar, ordenar, descrever e analisar de modo a possibilitar a preservação de sua organicidade, de sua integridade física, e a disseminação de informações extraídas de seus elementos, colocando-as em condição de apreensão e uso plenos.”¹⁶

Os métodos utilizados para a organização dos acervos têm sido muito discutidos atualmente, pois, após anos de evolução da Arquivologia, verificou-se que, apesar de existirem modelos e regras internacionais de padronização das técnicas de organização dos diversos tipos de arquivos, tais técnicas não têm sido adotadas pelos arquivistas, muito em razão de não se enquadrarem nas realidades específicas dos diferentes tipos de acervos espalhados por todo o mundo.

Foi repensando esta dificuldade de aplicação prática das normas internacionais de descrição, que em 2012, o Conselho Internacional de Arquivos (CIA) formou o Grupo Especializado em Descrição Arquivística (GEDA), encarregando o novo órgão criado de desenvolver normas para a descrição de documentos.

Segundo estudiosos desta área:

Para o período de 2012 a 2016, o GEDA está especificamente encarregado de desenvolver uma norma de descrição abrangente que concilie e integre, com base nelas mesmas, as quatro normas já existentes: Norma Geral Internacional de descrição arquivística (ISAD); Norma Internacional de Registro de Autoridade Arquivística para entidades coletivas, pessoas e famílias (ISAAR); Norma

¹⁶ BELLOTTO, Heloísa Liberalli. Arquivos Permanentes: tratamento documental. 4 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p. 13.

Internacional para descrição de funções (ISDF) e Norma Internacional para descrição de Instituições com acervo arquivístico (ISDIAH).¹⁷

O Conselho Internacional de Arquivos (CIA) também prestou importante contribuição para a uniformização dos mecanismos arquivísticos com a elaboração de um instrumento de pesquisa, por meio de um software livre que utiliza a plataforma web, para fins de descrição arquivística: o ICA-AtoM. Esta sigla consiste na junção da sigla em inglês do Conselho Internacional de Arquivos (**I**nternational **C**ouncil on **A**rchives) com a abreviatura de **A**ccess **t**o **M**emory (AtoM).

Nosso contato com o software se deu por meio de pesquisas a acervos permanentes online, notadamente os acervos da Universidade Federal de Santa Maria, Rio Grande do Sul, nos quais se percebe a utilização constante desta importante ferramenta. Este instrumento será mais adiante analisado e aplicado na descrição dos fundos do acervo permanente em estudo.¹⁸

A Lei de Acesso à Informação regulamenta o direito à informação pública previsto na Constituição Federal de 1988.

Segundo o Relatório sobre a implementação da Lei de Acesso à Informação, a Lei 12.527/2011 estabelece que toda informação produzida ou custodiada por órgãos e entidades públicas é passível de ser ofertada ao cidadão, a não ser que esteja sujeita a restrições de acesso legalmente estabelecidas, quais sejam: (i) informações classificadas nos graus de sigilo reservado, secreto ou ultrassecreto, nos termos da própria LAI; (ii) informações pessoais, afetas à intimidade e à vida privada das pessoas naturais; ou (iii) informações protegidas por outras legislações vigentes no País, como é o caso do sigilo fiscal e do sigilo bancário. Ainda segundo o relatório, para operacionalizar o direito à informação, a LAI garante à sociedade o acesso a informações públicas de duas formas: • Transparência Passiva: quando o Estado fornece informações específicas solicitadas por pessoas físicas ou jurídicas; • Transparência Ativa: quando o Estado concede proativamente amplo acesso a informações de interesse coletivo e geral, divulgando-as, principalmente, em seus sítios eletrônicos na Internet.¹⁹

¹⁷ GUEGUEN, Gretchen; FONSECA, Vitor Manoel Marques da; PITTI, Daniel V.; GRIMOÛARD, Claire Sibille-de. Para um modelo conceitual internacional de descrição arquivística. *Revista Acervo. Arquivos Bibliotecas e Museus*, Rio de Janeiro, v. 26. N. 2, 2013, p.101.

¹⁸ CONRADO, Flávia Helena. Arranjo, descrição e difusão do patrimônio documental arquivístico da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Maria, RS, 2014.

¹⁹ Relatório sobre a implementação da Lei nº12.527. Controladoria Geral da União, Brasília, 2013, p. 7. Disponível em: <http://www.acessoainformacao.gov.br/central-de-conteudo/publicacoes/arquivos/relatorio-2-anos-lai-web.pdf>. Acesso em 24/10/2015.

Destarte, a preservação e publicidade do acervo da Comarca de Viçosa, excetuando-se, por óbvio, as ações que correram em segredo de justiça, conforme acima demonstrado, constituem-se um instrumento de cidadania, notadamente por proporcionar não só aos historiadores, mas ao cidadão comum, acesso à informação tanto de interesse particular, quanto de interesse público.

O artigo 5º da Constituição Federal de 1988, que trata dos direitos e garantias fundamentais, assim estabelece:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...) **XXXIII** - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; (...) ²⁰

Mais adiante, o mesmo texto constitucional regula no art. 216 que:

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem. Grifos nossos.²¹

²⁰ Vide Lei nº 12.527, de 2011.

²¹ Vide Lei nº 12.527, de 2011.

Destarte, temos que o legislador constituinte, já em 1988, quando da promulgação da nossa Carta Magna, considerava-se a importância do patrimônio documental, trazendo mecanismos de valorização e preservação deste tipo peculiar de bem cultural. Mais adiante, em 1991 foi promulgada a Lei 8.159, que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados. A mais recente legislação nesta seara trata-se da Lei 12.527/2011, que regulamenta o acesso à informação, dispondo sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37²² e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Assim, observamos que o texto constitucional não faz relação direta entre o acesso à informação e o patrimônio documental. É nosso dever, portanto, concatenar estas duas complexas vertentes que permeiam a documentação decorrente das atividades estatais: o direito à informação e a possibilidade de formação e estudo das memórias dos órgãos estatais e das respectivas populações envolvidas.

Ressalta-se que esta também tem sido, ainda que a passos lentos, uma preocupação do próprio Poder Judiciário, que, por intermédio do Conselho Nacional de Justiça, tem criado orientações de preservação da documentação judiciária, objetivando o cumprimento da legislação constitucional e infraconstitucional. Este importante órgão administrativo do Poder Judiciário instituiu o PRONAME (Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário), que teve suas bases lançadas em dezembro de 2008, mediante assinatura do termo de cooperação entre o Conselho Nacional de Arquivos e o Conselho Nacional de Justiça.

As normas de funcionamento do Programa e seus instrumentos constam da Recomendação n. 37/2011, alterada pela Recomendação n. 46/2013. A Recomendação veicula os requisitos e instrumentos necessários à gestão documental, assim como a sistemática à sua aplicação. Foram instituídos, ainda, os pilares de preservação da documentação permanente do Poder Judiciário, sendo facultado estabelecimento de convênios com entidades de caráter histórico, cultural e universitário, para atuação de forma coordenada com as Comissões Permanentes da

²² Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) (...) § 3º **A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:** I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços; **II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII;** Grifos nossos.

Avaliação Documental no tratamento, na disponibilização de acesso, na descrição do acervo e na difusão da informação.²³

Outro indício de mudanças no sentido da valorização da memória pelo Poder Judiciário tem sido a abertura de vagas nestes órgãos em editais de concursos públicos²⁴, para arquivistas e historiadores, tendo por finalidade promover a organização e a preservação do patrimônio histórico documental, visando a viabilização da pesquisa histórica em geral, bem como o funcionamento dos Centros de Memórias do Poder Judiciário.²⁵

Tal iniciativa demonstra uma crescente preocupação com o acervo documental por parte do Poder Judiciário, que, aos poucos, vem concedendo o verdadeiro valor e cuidado a tão rica fonte de pesquisa histórica, bem como fonte de reflexão, não só da memória do Poder Judiciário, mas de toda a comunidade envolvida, o que coaduna com a crescente valorização do que conhecemos como “patrimônio documental”. A valorização deste bem cultural peculiar, retratado pela documentação histórica dos órgãos administrativos públicos, neste caso, o Poder Judiciário de Minas Gerais, está em consonância com políticas mundiais de valorização dos acervos documentais, promovidas, particularmente, pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

²³ <http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/pj-proname>. Acesso em 24/09/2015.

²⁴ http://www.concursosfcc.com.br/concursos/trt3r114/boletim_final_trt3r114.pdf. Acesso em 24/09/2015.

²⁵ <http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/pj-proname/memoria-do-poder-judiciario> & <http://www8.tjmg.jus.br/memoria2/notash.html>. Acessos em 24/09/2015.

1.2 Os acervos documentais como patrimônio cultural.

Sabe-se que os documentos, como herança do passado, juntamente com outros elementos sociais, podem solidificar os laços culturais servindo de arcabouço à construção da identidade coletiva de determinado grupo. Assim, é também por intermédio da documentação encontrada no acervo da Comarca de Viçosa que teremos acesso aos vestígios do passado, através dos quais podemos escrever a história dos grupos humanos que vivem nesta região. Mas os documentos não são utilizados apenas para isso. Um outro exemplo se encontra nas pesquisas genealógicas; não se escreve história com elas, mas as pessoas conhecem seus antepassados e isso reforça os laços identitários.

Neste diapasão tem-se que o arquivo permanente da Comarca de Viçosa traz a representação social de uma dada população em determinada época, e assim, por meio deste acervo, devidamente organizado, será possível incentivar e promover inúmeras pesquisas sobre a região da Zona da Mata Mineira, além de se permitir cumprir o preceito constitucional do livre acesso aos documentos e à informação.

No que concerne à realidade de Viçosa, a situação se agrava ainda mais, por ser o acervo da Comarca, o maior deles, e o único capaz de externar a cultura do povo local por meio de uma cronologia pensável, uma vez que o Poder Executivo sequer possui arquivo e o Poder Legislativo perdeu parte considerável de seu acervo, uma vez que há décadas inteiras sem um único documento. O acervo da Comarca também sofreu perdas, mas, mesmo assim, constitui-se um importante conjunto documental, notadamente por documentar períodos para os quais não há acervos sobre a região, tendo em vista que o acervo da Universidade Federal de Viçosa guarda apenas documentos da Instituição produzidos a partir de 1926.

Ressalta-se que o direito ao acesso à informação é consagrado como um direito fundamental do cidadão e sustenta um dos pilares do Estado Democrático de Direito, tendo como importante consequência, dentre outras, a manutenção da transparência na gestão pública. Assim, a política de organização e divulgação das informações encontradas nos arquivos dos órgãos públicos em geral, é indispensável para a efetivação de tão importante garantia.

Apesar de protegido expressamente pela Constituição Federal de 1988, conforme acima elucidado, nota-se que a temática do Patrimônio Documental ainda não alcançou o primeiro plano das discussões domésticas acerca do Patrimônio, muitas vezes limitado entre patrimônio material e imaterial. O presente estudo serve como momento de reflexão acerca deste problema e pretende trazer à baila esta discussão, notadamente quando instituições

internacionais como a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) têm enfrentado tal desafio e traçado políticas de seleção, proteção e divulgação de documentos de interesse mundial.

Mas o que isso significa? Por intermédio de programas, tal como o Programa “Memória do Mundo – MoW” este órgão propõe medidas de preservação e acesso ao patrimônio documental da humanidade. Tem por objetivo a preservação de documentos com importância regional ou nacional. Essa iniciativa procura desenvolver estratégias para disponibilizar a documentação ao público interessado, garantindo a inviolabilidade e a integridade dos originais.²⁶

Assim, em escala local, ressalta-se mais uma vez a importância do presente acervo que de forma tão efetiva quanto o patrimônio material e imaterial, auxilia na preservação da memória coletiva, bem como na análise das distintas identidades dos que aqui viveram e vivem.

Coadunando com este entendimento, as palavras de Anna Amélia Vieira Nascimento:

Ademais, a história não é mais aquela que difunde a memória isolada de uma pessoa ou de um documento. Dá crédito ao depoimento de muitos. Por meio de acervos organizados recompõe, pelos métodos gerais e quantitativos, as mentalidades coletivas. A História necessita cada vez mais dos acervos documentais. A procura nos arquivos é a essência da produção histórica.²⁷

Em texto recente, Heloísa L. Bellotto discute a questão da marginalização do patrimônio documental nas instituições culturais e propõe que “os conjuntos documentais reunidos nos arquivos permanentes, também chamados históricos, passem a constituir patrimônio documental institucional, municipal, estadual ou nacional. [...]. Assim, estes arquivos passam a ter outra função, nas áreas cultural, social e educativa”. Bellotto indica ainda que a ideia de documento como um patrimônio cultural é recente e pouco trabalhada no meio arquivístico, já que se buscava colocar ênfase na gestão e no processo informativo.²⁸

Tal ênfase na formação acadêmica dos profissionais dos arquivos, mais preocupada com a gestão atual (tempo presente) do meio empresarial e dos órgãos públicos, repercute no trato com os arquivos históricos, que demandam um trabalho mais complexo e multidisciplinar, pois

²⁶ <http://mow.arquivonacional.gov.br/>. Acesso em 12/05/2016.

²⁷ NASCIMENTO, Anna Amélia Vieira. Tratamento de Fontes e reconstituição histórica a partir de acervos arquivísticos. Revista Acervo, Rio de Janeiro, n. 2 vol. 2 1987, p.59.

²⁸ BELLOTTO, Heloísa L. A função social dos arquivos e o patrimônio documental. In: PINHEIRO, Áurea da Paz; PELEGRI, Sandra C. A. (orgs.) Tempo, memória e patrimônio cultural. Teresina: EDUFPI, 2010, p.73-84.

exige, dentre outras habilidades, o conhecimento acerca da história político-administrativa do país. Os poucos profissionais que se interessam por esta área acabam por dar uma forma pessoal ao tratamento documental dos arquivos, organização esta que dificilmente se sustenta ao longo do tempo, por ser demasiadamente personalíssima e por não apresentar uma interface com o usuário, não proporcionando conexões duradouras com futuros operadores de arquivos e com os pesquisadores. Mas a consequência mais gravosa do problema se nota com a existência de inúmeros acervos documentais em estado de completo abandono, tanto na esfera pública, quanto na privada.

Algumas tentativas estão sendo feitas, no sentido de informatizar o processo de descrição arquivística e dar publicidade aos documentos por intermédio da internet. Todavia, muitos cuidados também devem ser tomados, pois a publicidade dos documentos na web sem um trabalho sério e denso no que concerne à identificação e organização da documentação histórica, pode gerar sérias distorções, levando tão importante ferramenta, que é a internet dentro deste processo de difusão da informação, a se tornar, ao invés de aliada, uma vilã.

Sabemos que a proposta de organização e difusão do patrimônio documental reflete-se num trabalho complexo de médio-longo prazo, por demandar uma estrutura de pessoal e de materiais de consumo e permanentes importantes. No presente trabalho, temos que destacar que o Lampeh (Laboratório Multimídia em Pesquisa Histórica) da Universidade Federal de Viçosa teve uma importância sine qua non para que as atividades se sustentassem ao longo dos anos, tendo em vista os períodos de interrupção dos financiamentos obtidos com os projetos submetidos ao PROEXT/MEC e a outros editais.

Por meio do relevante trabalho prestado pelos estudantes do Curso de História da Universidade Federal de Viçosa, que atuaram como voluntários, por grandes períodos do tratamento documental, aliado a verbas oriundas do próprio Departamento de História, que custeou os gastos com materiais de rotina, tais como luvas, máscaras, jalecos, papel alcalino, álcool em gel, pincéis, brochas para higienização dos documentos, dentre outros mais, que foi possível a evolução dos trabalhos.

É necessário lembrar que esta não é uma realidade presente na maioria das cidades da zona da Mata Mineira. Viçosa mostra-se privilegiada pela presença de uma Universidade de renome, que pôde contribuir com a preservação do acervo da Comarca. Todavia, o que se vê por todas as partes do Estado de Minas Gerais, especialmente na Zona da Mata, região na qual Viçosa se insere, são Fóruns atuando em prédios ainda muito antigos, que não contam com estruturas para os arquivos permanentes, ausência de profissionais de arquivos que

desenvolvam um trabalho perene de conservação arquivística e que não podem contar com parcerias efetivas, como aconteceu com Viçosa.

Ainda assim, com todos os esforços despendidos neste trabalho, há muito a ser feito. Não se trata de uma situação que pode ser vista como ideal, mas tão somente um caminho que está sendo desbravado com muito empenho e percalços. O cenário ideal seria que cada instituição pudesse constituir arquivos próprios, com pessoal qualificado, e os disponibilizasse para o acesso dos cidadãos.

CAPÍTULO 2

PATRIMÔNIO DOCUMENTAL, MEMÓRIA E IDENTIDADE

O tema da identidade coletiva tem sido amplamente discutido nas Ciências Humanas. A estabilidade das identidades, antes centrada e subdividida nas grandes instituições da sociedade, tais como a Igreja, a família, a Nação, enfrentam uma mitigação, pois, a forma cotidiana de vida e convívio social transpuseram as barreiras morais e étnicas estabelecidas por esses grandes blocos identitários que ditavam, e ainda ditam, comportamentos e formas de ser e sentir o mundo.

O presente capítulo objetiva analisar alguns autores clássicos que tratam do tema acima elucidado, tais como Anthony Giddens e Stuart Hall, bem como as implicações e a evolução dos entendimentos sobre a memória coletiva. Para tanto, analisaremos textos de Pierre Nora, Maurice Halbwachs e Michael Pollak, entre outros. Pretendemos discutir em que medida o arranjo documental proposto para o acervo do Fórum de Viçosa e a sua consequente disponibilização podem contribuir para a construção e compreensão de grupos identitários, bem como para estudos sobre a memória coletiva das comunidades ali representadas.

2.1 Memória e Esquecimento: da modernidade à pós-modernidade

Maurice Halbwachs contribuiu de maneira exemplar para reflexão acerca da delimitação cultural, até então vivenciada pelos grupos sociais. Segundo este autor, “é por meio da memória coletiva que se torna possível reforçar as noções de pertencimento e delimitar as fronteiras socioculturais”.²⁹ Ao afirmar que toda memória é coletiva, traz-nos a noção de pertencimento do indivíduo a determinado grupo. Assim, para se lembrar, e, conseqüentemente, viver em sociedade, o indivíduo, necessariamente, sente necessidade de estar inserido dentro de um grupo, que naturalmente transmitiria os costumes e a cultura para as gerações futuras.

De acordo com os ensinamentos de Halbwachs, para uma memória individual se formar é necessário que haja uma confrontação com outros testemunhos para ratificar ou negar o que se sabe sobre determinado fato. Assim, para que a nossa memória individual se forme é

²⁹ HALBWACHS, Maurice. A memória coletiva. São Paulo: Ed. Centauro, 2005, p. 25-52.

necessário que existam contraposições entre o que eu lembro e que os outros também se lembram. Destarte, toda memória se manifesta individualmente, mas eivada de elementos coletivos. Portanto, ainda que tenhamos vivido determinados momentos de nossas vidas sozinhos, nossos sentimentos e lembranças acerca de tais circunstâncias carregam em si elementos coletivos.³⁰

Sem dúvida, memória e identidade são temas que constantemente se cruzam e se entrelaçam. O indivíduo só pode ser o que é, na medida em que se lembra e que contrapõe imagens e sentimentos de quem foi no passado, e tais mecanismos de autoconhecimento somente são possíveis por intermédio da memória. “É à memória que está vinculado o sentido da orientação na passagem do tempo; orientação em mão dupla, do passado para o futuro, de trás para frente, por assim dizer, segundo a flecha do tempo da mudança, mas também do futuro para o passado, segundo o movimento inverso de trânsito da expectativa à lembrança, através do presente vivo”.³¹

Paul Ricoeur, citando o legado intelectual de Santo Agostinho, afirma que “(...) a memória das coisas e a memória de mim mesmo coincidem: aí, encontro também a mim mesmo, lembro-me de mim, do que fiz, quando e onde o fiz e da impressão que tive ao fazê-lo (...) (...) “Sim, grande é o poder da memória, a ponto de eu me lembrar até de ter me lembrado (...)”. Em suma, “o espírito é também a própria memória”.³²

Assim, coadunando com os preceitos dos estudiosos citados acima (Ricoeur e Halbwachs), entende-se que se a memória é o espírito, e a consciência se exterioriza por alicerçar-se sobre a memória. Partindo disso, temos que a memória é a condição sine qua non para a formação da identidade do indivíduo, ao passo que esta mesma consciência de si, apesar de pessoal, única e individual, traz em si o outro.

Michael Pollak concorda com a posição de Halbwachs quando afirma que a memória é realmente um fator de coesão cultural e social, mas vai além, no momento em que considera não ser esta transmissão da memória algo natural, desprovido de intenções, espontâneo, como defendido por Halbwachs. Ao contrário disso, Pollak afirma que a memória não se mostra de forma estanque e coisificada, mas é dinâmica e eivada de diferentes intenções. A memória, segundo ele, é um território de disputa pelo poder nas distintas épocas que marcam a evolução de uma dada sociedade.

³⁰ Ibidem, p. 25-52.

³¹ RICOEUR, Paul. A memória, a história, o esquecimento. Tradução de Alain François. Campinas, SP: Ed. UNICAMP, 2007, p. 108.

³² Ibidem, p. 110.

Afirma ainda que

numa perspectiva construtivista, não se trata mais de lidar com os fatos sociais como coisas, mas de analisar como os fatos sociais se tornam coisas, como e por quem eles são solidificados e dotados de duração e estabilidade. Aplicadas à memória coletiva, irá se interessar, portanto, pelos processos e atores que intervêm no trabalho de constituição e formalização das memórias.³³

Conforme se nota nas explanações do autor, a memória coletiva sempre serviu como instrumento de coesão entre os grupos, na medida em que define os respectivos lugares dentro de um quadro social. Em suas palavras:

A memória, essa operação coletiva dos acontecimentos e das interpretações do passado que quer se salvaguardar, se integra, como vimos, em tentativas mais ou menos conscientes de definir e de reforçar sentimentos de pertencimento e de fronteiras sociais entre coletividades de tamanhos diferentes: partidos, sindicatos, igrejas, aldeias, regiões, clãs, famílias, nações, etc. A referência ao passado serve para manter a coesão dos grupos e das instituições que compõem uma sociedade, para definir seu lugar respectivo, sua complementariedade, mas também suas oposições irreduzíveis. Manter a coesão interna e defender as fronteiras daquilo que um grupo tem em comum, em que se inclui o território (no caso de Estados), eis as duas funções essenciais da memória comum. Isso significa fornecer um quadro de referências e de pontos de referência.³⁴

Sabemos que o processo de consolidação de uma memória não se dá de maneira automática e involuntária, ao mesmo tempo que busca pontos de conexão e identificação com o grupo com o qual pretende se estabelecer. Este processo se desenvolve de maneira intencional, às vezes impositivo, às vezes não, e ao longo de vários anos, apesar de sabermos que toda representação do passado é, no mínimo, duvidosa. Michael Pollak segue sua explanação defendendo que toda memória se baseia em pontos de referência, que darão embasamento ao grupo do que lembrar e de como se lembrar de determinados fatos. Neste sentido, o autor compartilha do entendimento de Henry Rousso,³⁵ que afirma ser a memória

³³ POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. Rev. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol.2, n.3, 1989, p.9

³⁴ Ibidem. p. 4

³⁵ H. Rousso apud POLLAK, ibidem., p. 9.

passível de enquadramentos, afirmando ser o termo “memória enquadrada” mais preciso do que “memória coletiva”.

Pollak afirma que:

O trabalho de enquadramento da memória se alimenta do material fornecido pela história. Este material pode sem dúvida ser interpretado e combinado a um sem-número de referências associadas; guiado pela preocupação não apenas de manter as fronteiras sociais, mas também de modificá-las, esse trabalho reinterpreta incessantemente o passado em função dos combates do presente e do futuro. Mas, assim, como a exigência de justificação discutida a cima limita a falsificação pura e simples do passado na sua reconstrução política, o trabalho permanente de reinterpretação do passado é contido por uma exigência de credibilidade que depende da coerência dos discursos sucessivos.³⁶

É importante trazermos à reflexão que nem só de lembranças se constrói a memória, pois toda memória traz em si uma faceta de esquecimento: lembrar também é esquecer. Ao mesmo tempo que os indivíduos possuem como preceito da cidadania o direito de conhecerem sua origem e sua história, uma conservação indiscriminada de tudo levaria à mais completa ruína de toda e qualquer memória. Portanto, com o passar do tempo, outras nuances importantes acerca da memória foram sendo ressaltadas, tais como a sua intencionalidade e temporalidade.

O advento da pós-modernidade trouxe consigo a ampliação e a transposição destas zonas de conforto identitário, proporcionadas por estas Instituições da sociedade, ancoradas na difusão da memória coletiva.

Talvez o momento para o estudo das identidades nunca tenha sido tão favorável, pois, segundo Benedictto Vecchi, “você só tende a perceber as coisas e colocá-las no foco do seu olhar perscrutador e de sua contemplação quando elas desvanecem, fracassam, começam a se comportar estranhamente, ou o decepcionam de alguma forma”.³⁷

Nas palavras de Stuart Hall:

Em essência, o argumento é o seguinte: as velhas identidades que por muito tempo estabilizaram o mundo social estão em declínio, fazendo surgir novas identidades e fragmentando o indivíduo moderno, até aqui visto como um sujeito unificado. A assim chamada “crise de identidade” é vista como parte de um processo mais amplo de mudança que está deslocando as estruturas e processos centrais das sociedades

³⁶ Ibidem. p.9.

³⁷ Ibidem. p. 23.

modernas e abalando os quadros de referência que davam aos indivíduos uma ancoragem estável no mundo social.³⁸

No mesmo sentido está a tese de Bauman quando afirma que “tornamo-nos conscientes de que o pertencimento e a identidade não têm a solidez de uma rocha, não são garantidos para toda a vida, são bastante negociáveis e revogáveis. Ressalta também que as decisões que o próprio indivíduo toma, os caminhos que percorre, a maneira como age - e a determinação de se manter firme a tudo isso - são fatores cruciais tanto para o “pertencimento” quanto para a identidade.”³⁹

Neste sentido, depreende-se o fértil terreno para as pesquisas acerca deste tema dentro das comunidades, levando-se em conta o conceito e as implicações do termo “pertencimento”. Assim, para um conhecimento profundo e avançado desta seara, a organização sistemática dos acervos históricos em geral, pode contribuir de forma decisiva.

2.2 A importância da organização dos acervos para a viabilização dos estudos sobre a Identidade Coletiva

É importante frisar que as atuais discussões acerca do tema “identidade” tendem a considerá-la como volátil, flutuante, incerta, transitória, “sendo qualquer tentativa de “solidificar” o que se tornou líquido por meio de uma política de identidade, levaria inevitavelmente o pensamento crítico a um beco sem saída.”⁴⁰

O tema “identidade” tem ganhado cada vez mais espaço nas discussões teóricas atuais. As mudanças comportamentais e culturais proporcionadas pelo advento da globalização têm provocado reflexões profundas acerca da formação, manutenção, mitigação e até mesmo do fim do conceito de identidade.

Este movimento mundial de pessoas, bens de produção, recursos, informações, sem dúvida, em muito tem influenciado o modo de ser e agir dos indivíduos e dos grupos sociais. Transportando esta realidade do macro para o micro, pode-se notar que a evolução da tecnologia, dos transportes, das mídias, e, conseqüentemente, da circulação da informação,

³⁸ HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade/Stuart Hall; Tradução Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro. 9.ed. - Rio de Janeiro: DP&A, 2004, p. 7.

³⁹ ZYGMUNT Bauman. Op. Cit. p. 17.

⁴⁰ HALL, Stuart. Op. Cit., p. 12.

atingiu e atinge também a realidade de Viçosa. Destarte, nota-se que a cidade passou, por meio das oportunidades tanto de trabalho, quanto de estudo, ofertadas pela UFV, a atrair pessoas de diferentes regiões do Brasil. Tal fato, sem dúvida, provoca alterações, reconstruções, reformulações culturais e identitárias nos indivíduos que aqui habitam, quer definitiva, quer temporariamente.

O Filósofo Roger Scruton, citado por Hall, argumenta que:

A condição de homem (sic) exige que o indivíduo, embora exista e aja como um ser autônomo, faça isso somente porque ele pode identificar a si mesmo como algo mais amplo como membro de uma sociedade, grupo, classe, estado ou nação, de algum arranjo ao qual ele pode até não dar o nome, mas que ele reconhece instintivamente como seu lar.⁴¹

Stuart Hall ressalta também que “as identidades nacionais não são coisas com as quais nós nascemos, mas são formadas e transformadas no interior da representação”.⁴² Neste sentido, podemos estender tal raciocínio às identidades regionais e locais, que também passam por este processo de construção intencional e de “representação”, sempre na busca de se promover a distinção entre grupos e ideologias, na medida em que as culturas e as identidades nacionais ou locais fundamentam-se precipuamente em discursos.

É por meio das memórias e das histórias, que são transmitidas entre as gerações, que a identidade local de determinada comunidade é construída. É a partir deste imaginário coletivo que envolve fatos, personagens, valores e situações que a “colcha de retalhos” da identidade se tece. É a partir deste raciocínio que Anderson citado por Hall, afirma que a “identidade nacional é uma comunidade imaginada”⁴³.

Uma das razões que justifica a necessidade do indivíduo pertencer a algum grupo que o identifique, reside na busca por perpetuação além de si próprio, de transposição do “eu” material na busca por continuidade. Segundo Stuart Hall “a narrativa da nação dá significado e importância à nossa monótona existência, conectando nossas vidas cotidianas com um destino nacional que preexiste a nós e continua existindo após a nossa morte”.⁴⁴

Retomando a importância do acervo como instrumento para a compreensão da formação dos distintos grupos identitários locais, é importante ressaltar o quanto é notória a

⁴¹ SCRUTON, Roger, apud. HALL, Stuart. Op. Cit., p. 48.

⁴² Ibidem. p. 48.

⁴³ BENEDICT, Anderson, apud HALL, Stuart. Ibidem, p. 51.

⁴⁴ Ibidem. p. 52

dificuldade de relacionamento e interação entre a população nativa viçosense e a advinda de outras regiões, e que, estranhamente, são as que ocupam grande parte do ambiente universitário e de novas empresas e serviços criados com o crescimento urbano das últimas décadas. Assim sendo, neste contexto de “crise de enquadramento”, uma vez que diversos grupos identitários convivem num pequeno espaço geográfico, surge a necessidade de debate e reflexão acerca do tema, pois, embora estejamos todos inseridos num contexto nacional, as dimensões continentais do território brasileiro se subdivide em diversas realidades distintas, e Viçosa, por sua vez, traz consigo características *sui generis*, pois, apesar de sua pequena dimensão territorial, é composta por diversificados grupos identitários. Tal diversidade tem origem no processo de ocupação da Zona da Mata Mineira, a partir do início do século XIX, com o início da produção cafeeira e a consequente abertura de estradas de ferro, que possibilitou a formação e expansão de vários núcleos urbanos.

Neste contexto, a exploração das pesquisas junto ao acervo da Comarca de Viçosa, o qual pretende-se organizar de forma sistematizada, pode contribuir para o entendimento da formação e desenvolvimento da identidade de diversos grupos representativos que sempre fizeram parte da composição da sociedade. Nas pesquisas junto ao conteúdo do acervo podemos encontrar processos crimes de diversas naturezas, processos de demarcação de terras, inventários, ações de liberdade do período da escravidão, dentre tantos outros. Tais categorias de documentos expressam distintos grupos sociais com o seu respectivo modo de ser e agir no mundo. Sem dúvida, trata-se de um importante instrumento de investigação das diversas identidades presentes nesta comunidade, desde a sua origem até os dias atuais, nos quais vivenciamos o hibridismo cultural, uma sociedade não só local, mas mundial.

Assim, a organização dos acervos documentais históricos dos diferentes órgãos públicos e privados, longe de servirem como um instrumento de retomada da “genuína” identidade do povo local, poderão, de outro modo, viabilizar pesquisas sobre este processo de fruição das diferentes identidades ali constituídas.

Segundo Calhoun:

Não temos conhecimento de um povo que não tenha nomes, idiomas ou culturas em que alguma forma de distinção entre eu e o outro, nós e eles, não seja estabelecida...o autoconhecimento – invariavelmente uma construção, não importa o quanto possa parecer uma descoberta – nunca

está totalmente dissociado da necessidade de ser conhecido, de modos específicos pelos outros.⁴⁵

Neste diapasão, os documentos constantes do acervo da Comarca de Viçosa podem contribuir para o conhecimento sobre a origem da formação desta comunidade, bem como, num contexto mais amplo, do povo da “zona da mata mineira”, na medida que contém informações de diversas naturezas sociais, tais como demarcação de terras, de distintas classes sociais, direitos de família, direitos civis e criminais, abrigando ampla documentação referente à população e às autoridades locais.

Se por um lado o presente trabalho se mostra como solução e um enfrentamento destemido da desoladora realidade arquivística, por outro, apresenta-se como um grande desafio, principalmente no que concerne à seleção dos documentos a serem conservados.

Não se tem a pretensão de se conservar o acervo de forma estática e acumuladora, o que faria dele um simples “depósito de papéis velhos”, com a exposição de determinados documentos que retratariam a memória coletiva desta cidade, de forma intransitiva e autorreferente. Ao contrário, pretende-se constituir um arquivo dinâmico, histórico, e como tal, aberto, incompleto e mutável. Assim, a responsabilidade da seleção se mostra como ponto chave deste trabalho, por se entender que “o que sobrevive num arquivo não é o conjunto daquilo que existiu no passado, mas uma escolha, quer das forças que operam no desenvolvimento temporal, quer dos próprios historiadores.”⁴⁶

Upiano T. Bezerra de Menezes ensina também que:

Por sua vez, os praticantes da história oral e outras disciplinas que privilegiam as histórias de vida, estão atentos para o fato de que uma autobiografia nunca é estática, nem se desenvolve pela simples adição de elementos novos, na sequência do tempo, mas comporta contínuas reestruturações de eventos passados. E, ainda que se mantenham os núcleos fundamentais, os fios condutores, as contingências do presente se integram a todas as dimensões das narrativas. De forma semelhante, a memória de grupos e coletividades se organiza, reorganiza, adquire estrutura e se refaz, num processo constante de feição adaptativa. A tradição (memória exteriorizada como modelo) nunca se refere a nenhum corpo consolidado de crenças, normas, valores, referências

⁴⁵ CALHOUN, apud CASTELLS, Manuel. O poder da identidade. Tradução Klauss Brandini Gerhardt. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000, p. 24.

⁴⁶ LE GOFF, Jacques. Documento/Monumento. In: História e Memória. Tradução de Stória e memoria. Campinas: Ed. da Unicamp, SP, 2008. p. 535-549.

definidas na sua origem passada, mas está sujeita permanentemente à dinâmica social.⁴⁷

Diante desta explanação, vem à tona uma reflexão concatenada ao trabalho desenvolvido com o acervo da Comarca de Viçosa, que, ao contrário de se tratar de um resgate da memória do povo local, pretende servir como instrumento de construção das distintas identidades do povo que aqui vive, e que se encontram externadas na documentação, por meio dos fatos sociais registrados nos processos judiciais de diferentes naturezas.

É importante se ter em mente a impossibilidade de transportarmos o passado para o presente de forma estanque e intacta. Na medida em que se trabalha com uma documentação produzida há mais de um século, ou com qualquer outro objeto de um passado até mais recente, imprime-se nesta interpretação, neste manuseio, nesta lida, configurações e sentimentos do tempo presente.

Desta maneira, pode-se inferir que o passado, ao ser trabalhado, trará consigo posições e reinvenções do tempo presente. O passado não está passível de se mostrar de maneira objetiva e pragmática, assim como a memória não se apresenta de maneira estática, coisificada. Ambos são construídos a partir das necessidades do tempo presente e eivados de intencionalidades. O passado e a memória estão em constantes reinvenções a partir das vivências do tempo atual. “A elaboração da memória se dá no presente e para responder a solicitação do presente”.⁴⁸

Cientes de que a seleção a ser realizada na organização do acervo permanente da Comarca de Viçosa é uma escolha do momento atual, portanto, provisória, assim como todo o conhecimento científico, tem-se que o acervo em questão é memória, na medida que permite conhecer os aspectos sociais e culturais que levaram à formação da identidade deste povo, mas de fato é mais história, porquanto aberto, imutável e incompleto.

Assim, as escolhas que serão realizadas neste momento poderão ser revisitadas, reinterpretadas num momento por vir. É justamente este caráter científico concedido à memória, que a transforma em história. É este caráter que se pretende imprimir ao acervo, concedendo-lhe a capacidade de flexibilizar-se e restabelecer-se em diferentes épocas nas quais será utilizado.

Mais do que o caráter memorável, que visa reforçar identidades e o pertencimento ou não a determinados grupos que se opõem entre si, concedendo ao arquivo um caráter histórico,

⁴⁷ MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. A História, cativa da memória? Para um mapeamento da memória no campo das Ciências Sociais. Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, São Paulo, n. 34, p. 09-23, 1992, p. 11.

⁴⁸ Ibidem. p. 11.

ele passa a pertencer a todos e a ninguém⁴⁹, podendo-se considerar como exemplar e científico, na medida em que se mostra universal e generalizante.

O arquivo, objeto do presente estudo, possui cerca de 300.000 documentos que datam de meados do século XIX aos meados do século XX, contendo registros importantes que demonstram além da formação da identidade da população local, também a formação da identidade da população presente na Zona da Mata de Minas Gerais.

A Zona da Mata mineira se mostra como uma região extremamente heterogênea, possuindo municípios com índices socioeconômicos elevados, ao lado de outros cujos indicadores são similares aos das regiões mais pobres do país. Esta situação coloca em evidência a necessidade de uma série de ações capazes de conciliar o desenvolvimento econômico com a preservação da identidade histórico-cultural. A destruição do patrimônio material é apenas a faceta mais visível de um processo de descaracterização ou mesmo destruição do patrimônio cultural de uma comunidade. Por este motivo faz-se necessária a realização de atividades de sensibilização que, por sua vez, requerem ações efetivas no sentido de se promover a preservação do patrimônio documental existente em vários locais.

No caso específico dos acervos de documentos jurídicos pode-se destacar a dificuldade da linguagem utilizada nos autos processuais, bastante conservadora e rebuscada, o que tem promovido um distanciamento ainda maior por parte dos pesquisadores e dos cidadãos comuns que esbarram nesta dificuldade linguística.

Albert Einstein declarou que é nossa teoria que decide o que podemos observar. O filósofo Arthur Schopenhauer já havia argumentado que “o mundo é a minha representação”, enquanto Nietzsche afirmava que a verdade é criada e não descoberta. Nietzsche também descreveu a linguagem como uma prisão, enquanto Wittgenstein⁵⁰ afirmava que os limites da sua linguagem são os limites do seu mundo. Com a fala de Wittgenstein nos reportamos mais uma vez à questão da linguagem jurídica e às dificuldades que ela implica ao mundo do pesquisador histórico, pois o desconhecimento desta linguagem, que apesar de dizer respeito aos interesses cotidianos e vitais dos cidadãos, é demasiadamente técnica e rebuscada, sendo um obstáculo também às pesquisas, pois se pesquisa menos o que a linguagem não nos permite ou nos dificulta entender.

Virtualmente, toda experiência humana é mediada pela socialização e em particular pela aquisição da linguagem. A linguagem e a memória são intrinsecamente ligadas, tanto ao

⁴⁹ NORA, Pierre. Op. Cit., p.9.

⁵⁰ WITTGENSTEIN, apud , BURKE, Peter, Op. Cit. p. 78.

nível da lembrança individual quanto ao da institucionalização da experiência coletiva.⁵¹ Apesar disso, sabe-se que a linguagem jurídica utilizada no ambiente forense se apresenta como um dificultador do acesso e do entendimento da documentação encontrada em acervos desta natureza, o que pode ser considerado como um ponto desfavorável para a organização do acervo jurídico. Acervos desta natureza necessitam de um profissional que detenha além de conhecimentos arquivísticos, conhecimentos específicos acerca da organização e estrutura do Poder Judiciário e detenha também conhecimentos dos trâmites processuais de primeira e segunda instância, bem como familiaridade com o vocabulário jurídico. Eis o desafio da presente proposta.

2.3 Memória, História e Documento

É importante trazermos à baila que a superação do triunfo do documento sobre o monumento, levando-se em conta a aparente objetividade do primeiro versus a intencionalidade do segundo, foi uma das importantes conquistas da historiografia do século XX. A fábula de se esperar que o historiador retire só e somente só o que os documentos possuem, não lhes acrescentando nada do que eles não contenham, cedeu espaço ao entendimento de que as interpretações e as formas de ver o mundo são múltiplas, apesar de imersas num emaranhado de referências sociais e coletivas.⁵² Se a memória é o espírito e a consciência se exterioriza por alicerçar-se sobre a memória, esta mesma consciência quando utilizada com fins interpretativos, é pessoal, única, apesar de carregar em si o outro.⁵³

Apesar da análise meritória dos documentos não ser o objetivo precípua do trabalho, o entendimento de que há sempre em cada documento uma intenção parcial, individual, e que reflete uma relação de poder existente em determinado contexto, faz com que o trabalho se torne ainda mais estimulante e faça ainda mais sentido. Por meio da metáfora do documento como monumento⁵⁴ é possível compreender que em cada auto processual existente no acervo, em cada lauda, em cada documento, existe uma disputa parcial e subjetiva em se provar o que se acredita ser a verdade. Destarte, tem-se que o documento, apesar de sua roupagem

⁵¹ GIDDENS, Anthony. Modernidade e identidade. Tradução Plínio Dentzien. Ed. Jorge Zahar, Rio de Janeiro, 2002, p. 28

⁵² Ver LE GOFF, Jacques. Op. Cit., p. 535-549.

⁵³ Ver RICOEUR, Paul. A memória, a história, o esquecimento. Tradução: Alan França[et. al.]. Campinas, São Paulo: Editora Unicamp, 2007.

⁵⁴ Ver LE GOFF, Jacques. Op. Cit. 535-549.

aparentemente objetiva, é intencional desde a sua confecção, e é cercado de subjetividades que o historiador interpreta, seleciona, põe em evidência ou esquece.

Ao contrário dos “positivistas” do século XIX, que procuravam o documento único, portador da verdade, no século XX a historiografia renunciou a esta pretensão e passou a orientar seus estudos para o uso de uma massa considerável de fontes. “Michel Foucault colocou claramente esta questão. Antes de mais nada, ele declara que os problemas da história podem se resumir numa só expressão: “o questionar o documento”. E logo recorda: “O documento não é o feliz instrumento de uma história que seja, em si própria e com pleno direito, memória: a história é uma certa maneira de uma sociedade dar estatuto e elaboração a uma massa documental de que não se separa.”⁵⁵

Foucault ensina ainda que:

A história, na sua forma tradicional, dedicava-se a “memorizar” os monumentos do passado, a transformá-los em documentos e em fazer falar os traços que, por si sós, muitas vezes não são absolutamente verbais, ou dizem em silêncio outra coisa diferente do que dizem; nos nossos dias, a história é o que transforma os documentos em monumentos e o que, onde dantes se decifravam traços deixados pelos homens, onde dantes se tentava reconhecer em negativo o que eles tinham sido, apresenta agora uma massa de elementos que é preciso depois isolar, reagrupar, tornar pertinentes, colocar em relação, construir em conjunto.⁵⁶

Diante destas reflexões, podemos considerar que tal análise e conclusões por parte dos estudiosos e pensadores da memória só foi possível por intermédio da existência dos arquivos.

É por intermédio da preservação e da organização dos acervos de diferentes naturezas que se faz possível a construção de uma “massa de elementos” que torna a história e a memória pensáveis individual, coletiva e cronologicamente. Estes estudos e conclusões só foi, é, e continuará sendo possível, se existirem arquivos constituídos para a promoção deste fim.

A pretensão deste trabalho está em consonância com este entendimento e realidade. Pretende-se uma maior facilitação ao acesso às memórias contidas nos documentos do acervo permanente da Comarca de Viçosa. Por meio da conservação e da organização de um arranjo documental para o acervo permanente, que, naturalmente irá prestigiar mais determinadas matérias em detrimento de outras, pretende-se viabilizar maior facilidade e interesse por parte dos pesquisadores desta região.

⁵⁵ Michel Foucault apud Jacques LEGOFF, *ibidem*, p. 536.

⁵⁶ *Ibidem*, p. 536.

Com a organização/seleção de determinadas categorias documentais, tais como processos de natureza criminal, em sobreposição a documentos de menor importância, como notas promissórias, por exemplo, as consequências futuras desta escolha, serão percebidas com o aumento das pesquisas dentro da temática criminal, em detrimento de pesquisas nas áreas do direito privado. Tal consequência se mostra como natural, dentro da perspectiva de seleção e subjetividades com as quais os arranjos documentais são organizados. Tal característica também será encontrada no presente trabalho.

CAPÍTULO 3

A ARQUIVOLOGIA E OS ARQUIVOS DO PODER JUDICIÁRIO: DESAFIOS E POSSIBILIDADES

Os arquivos mais antigos que se tem notícia datam de 4.000 a. C., criados por povos que habitavam as regiões do Nilo e Mesopotâmia. Há registros que em Elba existiam inúmeras placas de argila armazenadas em estantes de madeira, nas quais eram registrados e arquivados diversos tipos de atos administrativos estatais, bem como atos de interesse privado. Os arquivos do Império Romano seguiram o modelo dos gregos, funcionando em grandes espaços e já prevalecia uma denotação de interesse público.⁵⁷

Com a ruína do Império Romano destruiu-se também todo o elaborado modelo de administração pública até então existente, restando de lado, dentre outros conceitos, o de coisa pública. O Estado, até então compreendido como bem de todos, passa a ser encarado como bem de quem está de posse do poder. Tal fato repercutiu diretamente no funcionamento dos arquivos, uma vez que apenas os detentores da prerrogativa do poder possuíam o direito de criar e manter os arquivos, desaparecendo a ideia de arquivo público.⁵⁸

Durante a Idade Média, os arquivos passaram a significar o espaço ou serviço onde se preservava registros antigos, ou seja, começou-se a difundir a ideia de Arquivo como espaço ou serviço onde se recolhiam documentos de valor, por constituírem prova ou memória de atos ocorridos no passado. A gestão de documentos passou fundamentalmente para as mãos da Igreja. Os arquivos eclesiásticos tiveram função de guardar e gerir os títulos de propriedades, quer da Igreja, quer de outras instituições públicas e particulares. Então, a partir do século XVIII, começou-se a introduzir as práticas dos registros, que eram livros onde se transcreviam os documentos outorgados por uma autoridade, ou entidade, nomeadamente nas Chancelaria, e outras instituições.

A partir de 1789, com a Revolução Francesa, assistiu-se uma verdadeira mudança na História da Europa, que repercutiu na noção de funcionalidade dos Arquivos. Com o advento do Estado de Direito nasceu um novo conceito, a Soberania Nacional. Neste contexto, nasceram os princípios de responsabilidade, de garantia, eficácia e justiça na atuação da Administração perante os cidadãos. Associado a isto, o Arquivo passou a ser considerado como garantia dos direitos dos cidadãos e Jurisprudência da atuação do Estado. Um dos grandes

⁵⁷ REIS, Luis. O arquivo e a arquivística evolução histórica. Revista Biblios, Lima, Peru. Ano 7, n. 24, 2006 p.10.

⁵⁸ Ibidem. p. 10.

marcos para a História dos Arquivos foi, sem sombra de dúvidas, a fundação, em 1789, dos Archives Nationales da França.⁵⁹

Em 1794 foi baixada a conhecida Lei do Messidor (25 de junho), assegurando o direito à população de ter acesso gratuito a todos os documentos antes pertencentes à Coroa, os quais foram transferidos aos arquivos públicos.⁶⁰ Esta Lei foi uma reação ao antigo regime levada a cabo pela Revolução Francesa e teve aspectos inovadores e positivos, dentre os quais podemos destacar o Artigo XXXVI:

Todo cidadão poderá solicitar qualquer arquivo, nos dias e horários a serem determinados, o acesso a documentos que eles guardam: o acesso será dado sem custo e sem deslocamento, e com a convenientes precauções de vigilância.⁶¹

O Arquivo Nacional da França influenciou sobremaneira a criação de instituições semelhantes em várias partes do mundo, inclusive no Brasil.

De acordo com o que preceitua Lília M. Schwarcz

o Arquivo Nacional do Brasil foi constituído em 1838, em meio ao processo do Estado Nacional, e se mostrou como um marco da construção da memória no país. A sua criação já estava prevista na primeira Constituição do Império, tinha como tarefa básica a sistematização da documentação indispensável à construção do passado (art. 70 da Constituição de 1824). Criado conjuntamente com outras diversas instituições educacionais e científicas, cujo objetivo era formar os quadros da burocracia estatal, auxiliou também na construção do conceito do que era o “nacional”. Assim, tivemos os Institutos Históricos, os Museus Etnográficos, as Faculdades de Medicina, as Escolas Politécnicas e, principalmente, as Faculdades de Direito, que irão fornecer os quadros da elite burocrática do Império e dos primeiros anos da República.⁶²

Nos primeiros anos do Arquivo Nacional⁶³, e certamente nas décadas seguintes, o termo público, que tanto destaque teve na França, teve um efeito muito mais sutil e com menos

⁵⁹ Ibidem. p. 10

⁶⁰ ⁶⁰ SÁ, Ivan Coelho de, As matrizes francesas e origens comuns no Brasil dos cursos de formação em arquivologia, biblioteconomia e museologia. Revista Acervo. Arquivos Bibliotecas e Museus, v. 26, n 2, 2013, p.36.

⁶¹ Loi du 7 de Messidor. Article XXXVII. Disponível em: <http://www.legilux.public.lu/rgl/1794/A/0002/Z.pdf>. Acesso em: 14 março 2016.

⁶² SCHWARCZ, Lília M. O Espetáculo das Raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930). São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

⁶³ Ressalta-se que, ironicamente, o nome inaugural do Arquivo Nacional, segundo o Regulamento que o instituiu, era Arquivo Público, mais por abrigar documentação dos Poderes Executivo e Moderador do que proporcionar acesso ao cidadão comum. Vide em <http://www.portalan.arquivonacional.gov.br/media/Regulamento%20AN.pdf>. Acesso em 23/05/2016.

repercussão junto à população, a tomar pelo artigo 10 do regulamento n. 2, segundo o qual os documentos não podiam ser franqueados a ninguém “sem licença do Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império”. Até mesmo a concessão de certidões supunha a aprovação da autoridade ministerial. Essa restrição ao acesso público começou a ser superada no decreto n. 2541 de 3 de março de 1860, cujos artigos de 17 a 22 das “Disposições Gerais” fixaram os compromissos de se publicarem inventários e repertórios dos documentos custodiados pelo arquivo público (art.17) assim como permitiram que qualquer pessoa “conhecida e de confiança”, pudesse consultar os documentos dentro da repartição (art.18), condições semelhantes fixadas pelos franceses no decreto de 7 de messidor.

Apesar disso, e seguindo os caminhos alargados pela criação do Arquivo Nacional, inaugurou-se em 1891 o Arquivo Público do Estado de São Paulo. Em 1895, inaugurou-se o Arquivo Público Mineiro, a mais antiga instituição cultural de Minas Gerais, que tinha como atribuições receber, conservar e classificar os documentos referentes ao direito público, à legislação, à administração, à história e à geografia e às manifestações do movimento científico, literário e artístico do Estado. Era responsável, ainda, pelo recolhimento, guarda e classificação de pinturas, esculturas e mobiliário de valor artístico ou histórico.⁶⁴ Já em 1931, inaugurou-se o Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro criado por meio do Decreto nº 2.638, de 25 de agosto, com a denominação de Arquivo Geral do Estado. Em meados do século XX acompanhou-se a criação dos arquivos estaduais em todas as unidades da federação, aos quais se somaram tanto arquivos tanto municipais, quanto privados, ou de outras instâncias de esfera pública.

Diante da complexidade do tema concernente aos acervos pessoais, temos que

o único manual de procedimentos técnicos especificamente voltado para arquivos pessoais existente no Brasil antes da publicação, em 2007, da obra de Camargo e Goulart foi elaborado com base na experiência do CPDOC, criado em 1973 com o objetivo de preservar, organizar e tornar acessíveis arquivos pessoais de homens públicos com atuação destacada na história recente do país, de modo a alimentar novas análises sobre esse período. Em 1980, a primeira edição dos procedimentos foi publicada, seguida de reedições em 1986, 1994 e 1998.⁶⁵

⁶⁴ Disponível em <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/wfchannel/index.php?pagenum=4>. Acesso em 10/06/2014.

⁶⁵ CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL. Metodologia de organização de arquivos pessoais: a experiência do CPDOC. 4. ed. revista e atualizada. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1998, apud HEYMANN, Luciana Quillet, Op. Cit., p. 49.

Hodiernamente, tamanha é a importância dada à conservação dos acervos documentais, que várias instâncias se debruçam sobre o trabalho de sua preservação, de seu conhecimento e de sua difusão. Tanto é verdade que a UNESCO criou o Programa Memória do Mundo, com o objetivo de preservar a memória do mundo da destruição e da inacessibilidade. A Memória do Mundo Internacional atualmente compreende trezentos acervos dos cinco continentes, em diferentes formatos. Destes registros, atualmente, 39 são latino-americanos. Os países mais representados são o México com dez registros, o Brasil,⁶⁶ com cinco, Peru, Cuba e Venezuela com cinco.

Programas de expressiva importância com este somente foram possíveis de serem realizados graças ao gradual e constante avanço e difusão da Arquivologia. Nota-se hoje que a Arquivologia firmou o seu caráter científico e a evolução desta disciplina, aos poucos tem sido notada por intermédio de ações concretas de conservação e difusão documental.

Flávia Helena Conrado nos lembra que:

durante o seu desenvolvimento, além da fase que serviu de auxiliar da História, por muitos historiadores exercerem o papel de arquivistas priorizando, desta forma, a preservação e o acesso a documentos que atendiam aos interesses dos historiadores, a Arquivologia também foi considerada disciplina auxiliar à Administração, especialmente com o desenvolvimento da Gestão Documental. Ambas as fases davam conta de uma Arquivologia técnica que negligenciava seu caráter científico, uma vez que sua função era preservar os documentos custodiados pelas instituições arquivísticas. Atualmente, em especial no Brasil, há uma tendência a considerar a Arquivologia uma subárea da Ciência da Informação, juntamente com a biblioteconomia, pois ambas compartilham o mesmo objeto de estudo: a informação.⁶⁷

Ressalta-se que a gestão documental também tem sido, ainda que a passos lentos, uma preocupação do próprio Poder Judiciário, que por intermédio do Conselho Nacional de Justiça, tem criado orientações de preservação da documentação judiciária, objetivando o cumprimento das disposições na Constituição Federal de 1988, bem como da Lei 12.527/2011, que regula o acesso à informação. Este será o objeto do próximo capítulo, no qual se buscará trazer as medidas protetivas dos acervos documentais intentadas pelo Poder Judiciário.

⁶⁶ Os documentos brasileiros registrados na Memória do Mundo da Unesco até a presente data são: 1) O Arquivo Arquitetônico de Oscar Niemeyer; 2) Documentos relativos às viagens do Imperador Dom Pedro II no Brasil e no exterior; 3) Arquivos da Companhia Holandesa das Índias Ocidentais (Westindische Compagnie – WC); 4) Coleção do Imperador: fotografia estrangeira e brasileira do século XIX; 5) Rede de informação e contrainformação do regime militar no Brasil (1964-1985).

⁶⁷ CONRADO, Flávia Helena. Op. Cit., p. 24.

3.1 As iniciativas do Poder Judiciário para a proteção de seu patrimônio documental

O Poder Judiciário, sem dúvida, é um dos grandes detentores de acervos de rica importância histórica. Tendo em vista a natureza burocrática e escrita que sempre cerceou os procedimentos judiciais, este órgão acumulou em suas distintas comarcas espalhadas por todo Brasil, uma gama imensa de documentos que retratam a identidade, a memória e a história de diversos municípios e personagens brasileiros.

Entretanto, como é sabido, a organização e o tratamento arquivístico que deveriam ter sido concedidos a estes acervos ao longo dos anos, e até mesmo dos séculos, não foi uma realidade presente no cotidiano forense. Ao contrário disso, a dura realidade da maioria das comarcas é que grande parte da documentação foi perdida ou descartada por completo despreparo dos servidores que com elas lidavam, reflexo da falta de políticas documentais sérias que viabilizassem tanto condições intelectuais, quanto físicas de preservação arquivística.

Diante deste cenário desolador, no qual a própria história e memória do Poder Judiciário estão se perdendo, o Conselho Nacional de Justiça, lançou, em 2011 o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (PRONAME), inaugurando um Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário⁶⁸.

O Manual editado pelo Poder Judiciário se tornou uma importante ferramenta para a gestão documental deste órgão estatal em seus mais diferentes níveis, uma vez que:

este documento compilou os diversos instrumentos de gestão propostos até então pelo PRONAME, explicitando a sua utilização e servindo como material de consulta e de orientação para os servidores e colaboradores das instituições do Judiciário no planejamento, na implementação e na manutenção do programa de gestão documental. O exemplar contém uma série de procedimentos para a gestão de documentos institucionais desde sua produção, durante o tempo de guarda que houver sido definido até a guarda permanente ou o descarte, com o objetivo de racionalizar o ciclo documental, isto é, a produção ordenada; a tramitação e a guarda segura; a localização rápida e precisa; a preservação da documentação considerada permanente e histórica e a eliminação sistemática dos documentos que já perderam a sua

⁶⁸ Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário. Conselho Nacional de Justiça, Brasília, outubro de 2011. Disponível em: <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/PDF/AnexoVIIManualGestaoDocPoderJudCNJ.pdf>. Acesso em 27/06/2015.

importância para a instituição. Essa racionalização busca aperfeiçoar as atividades das unidades arquivísticas do Poder Judiciário, permitindo agilizar o acesso à informação, viabilizar o exercício de direitos e deveres dos jurisdicionados e da Administração e preservar documentação de valor permanente”⁶⁹.

O Manual deixa claro que os documentos do Poder Judiciário são patrimônio público, tanto no sentido administrativo quanto do ponto de vista cultural, sendo dever da Justiça zelar por esse patrimônio e propiciar o acesso a ele, de modo a assegurar o direito à informação, garantido pela Constituição Federal.

A Constituição Federal de 1988, no art. 216, § 2º, determina que cabe à administração pública, na forma da lei, tanto a gestão da documentação governamental, quanto as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem. O comando constitucional foi em parte regrado pela Lei n. 8.159/1991. De acordo com a referida lei, constituem deveres do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação. Não é demais lembrar que o Poder Judiciário integra o Sistema Nacional de Arquivos (SINAR) e participa do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), criado pelo art. 26 da Lei n. 8.159/1991, por meio de representantes indicados.

Considera-se gestão de documentos, nos termos do item II da Recomendação n. 37/2011-CNJ:

O conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos institucionais produzidos e recebidos pelas instituições do Judiciário no exercício das suas atividades, independentemente do suporte em que a informação se encontra registrada.⁷⁰

Se na guarda e na conservação dos documentos produzidos pelo Poder Judiciário for dificultado o acesso ao seu conteúdo, os cidadãos serão privados de seu direito à informação e também de outros direitos decorrentes do uso desses registros como prova documental, perdendo estes a sua utilidade. Além da importância para a própria instituição e para o exercício dos direitos daqueles que buscam a jurisdição, os documentos do Poder Judiciário têm papel fundamental em âmbito mais amplo, que é o do direito coletivo à memória. Sob esse aspecto,

⁶⁹ Ibidem. p. 7

⁷⁰ Recomendação n. 37/2011. Conselho Nacional de Justiça, Brasília, agosto de 2011. Disponível em: http://www.cnj.jus.br/images/stories/docs_cnj/recomendacoes/reccnj_37.pdf. Acesso em 02/10/2015.

devem ser conservados e organizados de forma que possibilitem a pesquisa histórica. O direito à memória significa não só criar condições para os pesquisadores realizarem suas pesquisas, mas também dar meios para a sociedade constituir e reforçar sua identidade cultural.

Assim, pode-se citar como os principais objetivos da Gestão Documental do Poder Judiciário:

- organizar, de modo eficiente, a geração, o trâmite, a guarda, a conservação e o descarte dos documentos, assim como o acesso a eles e às informações nele contidas;
- transformar dados operacionais sem nenhum tratamento em informações;
- padronizar espécies, tipos e classes e assuntos de documentos;
- descrever, classificar e avaliar documentos, mediante a utilização de normas e planos de classificação e tabelas de temporalidade documental padronizadas;
- agregar valor para a gestão do conhecimento institucional;
- assegurar segurança e acesso às informações produzidas;
- racionalizar o uso do espaço (físico e lógico) e o fluxo documental;
- adotar critérios padronizados de transferência e de recolhimento dos documentos e processos das unidades administrativas e judiciais para a unidade de gestão documental;
- garantir o uso adequado das técnicas de gerenciamento eletrônico de documentos com a adoção do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos (MoReq-Jus);
- assegurar o acesso à informação administrativa quando e onde se fizer necessário à Administração Pública e aos cidadãos;
- aplicar instrumentos de classificação e destinação final ao acervo documental visando a preservar as informações indispensáveis à administração das instituições, à memória nacional e à garantia dos direitos individuais;
- selecionar a documentação, eliminando os documentos que não tenham valor administrativo, fiscal, legal, histórico ou científico;
- garantir a preservação e o acesso aos documentos de caráter permanente, reconhecidos por seu valor secundário;
- orientar quem produz e utiliza os documentos do Poder Judiciário sobre os fundamentos e instrumentos do PRONAME;
- atuar juntamente com as áreas de TI-tecnologia da Informação para assegurar a implementação dos critérios de segurança, o trâmite a guarda e a disponibilização das informações.⁷¹

As Orientações do Conselho Nacional de Justiça também abarcam a tabela de temporalidade para a gestão dos documentos judiciais, dividindo-os entre as fases corrente, intermediária e permanente. A fase corrente se dá na própria unidade onde são produzidos e guardados os documentos, em tramitação ou não. Esses documentos estão em produção ou são

⁷¹ Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário. Op. Cit., p. 13.

objetos de consultas frequentes. A fase intermediária ocorre no arquivo centralizado para onde devem convergir a documentação (administrativa ou judicial), que aguarda a destinação final, visto ser esta a unidade administrativa que tem a responsabilidade de armazenar e administrar os documentos e processos que aguardam eliminação ou recolhimento para o arquivo permanente. A fase permanente ocorre com a guarda da documentação que constitui o patrimônio histórico e arquivístico da instituição.⁷²

Há também nas orientações a previsão de uma Comissão de Avaliação Documental, de composição multidisciplinar, responsáveis pela orientação e realização do processo de análise avaliação e destinação da documentação produzida e acumulada na instituição, identificando, definindo e zelando pela aplicação dos critérios de valor secundário dos documentos e analisando e aprovando os editais de eliminação daqueles não revestidos desse valor.

O Manual também prevê que:

é facultada aos magistrados a indicação de autos processuais considerados de valor histórico ou relevância social para a guarda permanente (item XIII da Recomendação n. 37/2011 – CNJ), os quais serão avaliados pelas Comissões. As comissões de avaliação deverão ser compostas por profissionais com conhecimentos das funções, atividades e estrutura organizacional de seus respectivos órgãos, podendo ser indicados magistrados para atuarem junto delas. A Recomendação n. 37/2011 – CNJ (item VIII, d) prevê a constituição das comissões compostas, no mínimo, pelos seguintes técnicos: I – servidor responsável pela unidade de gestão documental; II – bacharel em Arquivologia; III – bacharel em História; IV – bacharel em Direito.⁷³

É importante ressaltar esta preocupação e as iniciativas que vêm sendo tomadas pelo Poder Judiciário para a preservação não só da sua própria memória, mas da memória coletiva dos distintos grupos retratados por meio dos processos judiciais, em suas diferentes naturezas.

Neste sentir, não é demais dizer que o presente estudo vai ao encontro de todos os estes anseios não só estatais, mas também sociais, na medida em que propõem ações concretas de preservação e difusão do patrimônio documental da Comarca de Viçosa/MG.

⁷² Ibidem. p. 13

⁷³ Ibidem. p. 24.

3.2. A gestão documental: a classificação, o arranjo e a descrição arquivística

Entende-se por gestão documental o tratamento dado aos arquivos desde a sua fase corrente até a fase permanente, englobando a produção, a tramitação, o descarte ou guarda permanente da documentação. Um programa de gestão envolve três idades de vida dos documentos, ou seja, arquivos correntes, intermediários e permanentes. Estes ciclos de vida obedecem às tabelas de temporalidade dos documentos, que levam em consideração a frequência da produção e o tipo de uso dos documentos.

Tomando por base os principais autores que tratam da Arquivística clássica, propomos uma análise teórica das diferenças entre os conceitos de “classificação” e “descrição” dentro da seara arquivística, bem como a evolução de tais conceitos. Para tanto, tomaremos por base os autores T.R. Schellemborg⁷⁴, Antônia Heredia Herrera⁷⁵, Heloísa Belloto⁷⁶ e Rosseau e Couture⁷⁷.

Entende-se por descrição arquivística os esforços despendidos pelos profissionais dos arquivos em, após organizar (classificar) a documentação presente nos acervos, criar métodos e procedimentos que viabilizem as respectivas buscas e as localizações pelos pesquisadores ou por quem possa neles ter interesse. O acesso aos documentos pode ser proporcionado por diferentes maneiras e por diversos instrumentos de pesquisa, tais como guias, inventários, índices, etc.

Mas tal entendimento não se mostra pacífico entre os estudiosos da arquivística. Alguns como Schellemborg, Belloto e Heredia entendem que a classificação é uma atividade específica dos arquivos correntes, sendo a descrição uma atividade exclusiva dos arquivos permanentes. Já outros, como Rosseau e Couture entendem que os arquivos devem ser encarados com maior sincretismo, afastando esta visão estanque dos dois períodos temporais dos arquivos, acreditando ser mais produtiva a aplicação dos dois conceitos, simultaneamente, nas duas fases dos arquivos, correntes e permanentes.

⁷⁴ SCHELLEMBERG, T.R. Arquivos Modernos: princípios e técnicas. Tradução de Nilza Teixeira Soares. 6 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

⁷⁵ HEREDIA, Herrera A. Manual de instrumentos de descripción documental. Sevilla: Diputación Provincial. 1982.

⁷⁶ BELLOTTO, Heloísa Liberalli. Arquivos permanentes: tratamento documental. 4 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

⁷⁷ ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol. Os fundamentos da disciplina arquivística. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1998.

A principal razão de se considerar a classificação como uma atividade exclusiva dos arquivos correntes, encontra-se no fato de a classificação ser básica e necessária à administração, pois reflete as funções e atividades da organização. Todos os outros aspectos de um programa que vise ao controle de documentos dependem da classificação. Se os documentos são adequadamente classificados, atenderão bem às necessidades das operações correntes. E, para tanto, devem ser arranjos em função do uso que têm em determinadas unidades administrativas de um órgão.⁷⁸

Nas palavras de Schellenberg:

O processo de classificação deve ser concomitante com a produção documental, no entanto, muitos conjuntos e /ou fundos não recebem tal tratamento e apresentam documentos acumulados sem qualquer organização. Neste caso, e correspondendo a documentos de valor secundário (arquivo permanente), é apresentado por muitos autores o arranjo documental como procedimento a ser realizado para a classificação nesses arquivos. O arranjo, assim, passa a ser a classificação dos arquivos de terceira idade, e sua organização leva em consideração o plano ou o quadro de origem, adotados pelo órgão do qual originou a documentação a ser organizada.⁷⁹

Levando-se em consideração a grande influência deste autor, assim como o fato do objeto do presente estudo ser apenas o acervo permanente da Comarca de Viçosa/MG, passa-se a considerar o arranjo como o procedimento de organização adotado nos arquivos permanentes, procedimento este fundamental à etapa seguinte da gestão documental, a descrição.

A descrição arquivística pode ser considerada como um arranjo intelectual que tem por base a documentação de arquivos permanentes que se pretende organizar. Desta forma, cada grupo de documentos de diferentes tipos de acervo, demandam diferentes tipos de descrição, levando-se em conta a natureza e complexidade da estrutura organizacional do órgão do qual originou a documentação. Reforçando tal entendimento, pode-se trazer conceito de Antonia Heredia que define descrição como “a parte da tarefa arquivística que engloba as diversas e variadas atividades desempenhadas pelo arquivista para elaborar os instrumentos que facilitam o acesso aos fundos”.⁸⁰

⁷⁸ SCHELLENBERG, T.R. Op. Cit., p.83.

⁷⁹ KICH, Tassiana Jaqueline Fanck. KONRAD, Glaucia Vieira Ramos. Arranjo e descrição arquivística em processos judiciais. In. Perspectivas em Ciência da informação, Belo Horizonte, v.16, n.4, p.212-227, out./dez.2011, p. 216.

⁸⁰ HEREDIA, Herrera A. Op. Cit., p. 15.

Destarte, do ponto de vista teórico, podemos perceber três aspectos importantes dentro do conceito de “descrição arquivística”: o primeiro que trata a descrição, como dito acima, como um processo intelectual que reflete sobre os meios eficazes de organização da documentação; o segundo que pode ser visto como consequência do primeiro, que é a efetiva produção do instrumento de pesquisa; e o terceiro, que é o objetivo final das duas fases anteriores, resultando na facilitação da busca e do acesso à documentação pelo o usuário.

A Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística (ISAD(G))⁸¹ estabelece as diretrizes para o processo descritivo, fornecendo elementos que buscam a padronização do mesmo. Baseada em princípios teóricos arquivísticos, esta norma fornece elementos que devem ser considerados na realização da descrição e é, atualmente, referência mundial nesse processo.

De maneira semelhante, a Norma Brasileira de Descrição Arquivística (NOBRADE)⁸² representa a tentativa de padronização das rotinas descritivas apresentadas pela ISAD(G) em nosso país. “A NOBRADE possui 28 elementos de descrição, entre os quais sete são obrigatórios: código de referência, título, data (s), nível de descrição, dimensão e suporte, nome (s) do (s) produtor (es) e condições de acesso (apenas para as descrições nos níveis 0 e 1). O processo de normalização da descrição, a partir de diferentes normas e estudos, representa a busca pela padronização e consistência das ações arquivísticas”.⁸³

3.3 O ICA- AtoM e a proposta de um quadro de arranjo para o arquivo permanente da Comarca de Viçosa

3.3.1 O ICA-AtoM

A dificuldade de uniformização das práticas arquivísticas é uma velha conhecida dos operadores de arquivos e tem duas características que podemos citar como fundamentais: As distintas e diversificadas realidades dos arquivos espalhados por todo o mundo, com características próprias de organização e a falta de pessoal habilitado para operacionalizar estas

⁸¹ ISAD(G): Norma geral internacional de descrição arquivística: segunda edição, adotada pelo Comitê de Normas de Descrição, Estocolmo, Suécia, 19-22 de setembro de 1999, versão final aprovada pelo CIA. – Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001. Disponível em: <http://www.arquivonacional.gov.br/Media/ISADG.pdf>. Acesso em 19/05/2016.

⁸² Brasil. Conselho Nacional de Arquivos. NOBRADE: Norma Brasileira de Descrição Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006. 124p. Disponível em: <http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/Media/publicacoes/nobrade.pdf>. Acesso em 02/09/2015.

⁸³ KICH, Tassiana Jaqueline Fanck. KONRAD, Gláucia Vieira Ramos. Op. Cit., p. 217.

funções, o que acaba por proporcionar aos arquivos arranjos personalizados e diretamente ligados a quem com eles trabalham, dificultando a continuidade dos trabalhos na falta deste responsável.

Outra dificuldade encontrada nos acervos permanentes situa-se na ausência de instrumentos de pesquisa satisfatórios na localização da documentação histórica pelos pesquisadores, o que leva, muita das vezes, o pesquisador a ter de vasculhar, por sua conta e risco, toda a documentação do arquivo, até encontrar algo que seja útil ao seu estudo. A disponibilização online de seus acervos, ainda é uma realidade para poucos arquivos brasileiros.

Com vistas a propor soluções para esta difícil realidade, e buscando uma maior integração nas informações e, principalmente, na forma de organização dos acervos, o Conselho Internacional de Arquivos, com as importantes contribuições do arquivista canadense Peter Van Garderen, desenvolveu um software denominado ICA-AtoM – International Council of Archives – Acces to Memory. Este software teve sua versão inaugural em 2006, denominada ICA-AtoM v. 0.1. Em 2012, lançou-se a versão 1.3 e em 2013 foi lançada a versão 2.0, a mais recente.

Mais do que uma solução de organização e descrição da documentação arquivística, este software, em formato livre com código fonte aberto e gratuito, tem cumprido a importante função de ampliar o acesso aos documentos, na medida em que é disponibilizado na WEB. Além disso, a atividade de descrição arquivística por ele suportada está em consonância com a ISAD(G), ISAAR(CPF) e ISDIAH do Conselho Internacional de Arquivos. É um software que pode ser utilizado em diversos idiomas, o que em muito facilita a sua operacionalização pelos profissionais da arquivística e pelos usuários finais. Sem dúvida, trata-se de uma revolução dentro da descrição arquivística que por muito tempo se viu desarticulada e perdida em meio a tantas particularidades. Este software traz em si uma importante ferramenta de facilitação e padronização dos comandos da descrição arquivística, o que só tem a contribuir para a organização e difusão da informação contida nos acervos documentais.

Daniel Flores e Dhion Carlos Hedlund enumeram as dez principais funcionalidades do ICA-AtoM, são eles:

- 1) criar, editar e excluir as informações da descrição arquivística, dispostas sobre uma estrutura de descrição multinível (hierarquia de níveis);
- 2) adotar as normas de descrição arquivísticas;
- 3) possibilitar anexar o representante digital à sua respectiva página web de descrição arquivística;

- 4) possibilitar o cadastro de usuários com permissões específicas para alterações que afetem a base de dados;
- 5) realizar pesquisa/substituição global de termos da descrição arquivística;
- 6) possibilitar um motor de pesquisa avançada além da pesquisa simples;
- 7) traduzir a interface: a maioria das palavras visíveis na interface do software pode ser traduzida para qualquer idioma pelo ambiente de administração;
- 8) gerir a taxonomia: este recurso possibilita gerir os termos das listas de opções existentes na descrição arquivística, como por exemplo, nos níveis da descrição (fundo, série, subsérie), nos tipos de instituições (nacional, internacional, pública), nos status da descrição (preliminar, publicado, revisto), nos pontos de acesso (nome, assunto e lugar), e em outros, de uma forma independente da descrição arquivística pela ISAD(G);
- 9) proporcionar o intercâmbio de dados: este recurso permite a importação e exportação de descrições arquivísticas em formato XML (eXtensible Markup Language) e EAD (Encoded Archival Description), de acordo com as recomendações da preservação digital;
- 10) possibilitar a alteração da interface gráfica através das configurações do software, utilizando-se de plugins de temas, o que inclui dentre outros, a possibilidade de inserir a marca da instituição, atribuindo a identidade visual da instituição no instrumento eletrônico de pesquisa.⁸⁴

O desenvolvimento desta ferramenta digital trouxe um imensurável avanço para as práticas arquivísticas, tanto no que concerne à organização e sistematização das normas internacionais de descrição, quanto ao tão almejado acesso do cidadão à documentação, uma premissa consagrada na Constituição Federal de 1988 e regulamentada pela Lei de Acesso à Informação, Lei número 12.527/2011, tendo em vista que a documentação pode ser disponibilizada em rede mundial de computadores por intermédio do software. Mas foi logo após a promulgação da Constituição Federal de 1988 que a denominada “Lei dos Arquivos”, a Lei 8159/1991, foi promulgada. Ainda com disposições um tanto gerais e distantes da resolução efetiva da problemática arquivística, esta Lei definiu e criou algumas instâncias de suma importância, tais como o Sistema Nacional de Arquivos (SINAR) e o Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) ambos vinculados ao Arquivo Nacional. O CONARQ trata-se de um órgão colegiado vinculado que tem como premissa definir a política nacional dos arquivos públicos e privados brasileiros, bem como fixar diretrizes e orientações normativas com vistas à gestão e a proteção documental. Integram o Sistema Nacional de Arquivos o próprio CONARQ, o Arquivo Nacional, Arquivos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário

⁸⁴ FLORES, Daniel; HEDLUND, Dhion Carlos. A preservação do patrimônio documental através da produção de instrumentos de pesquisa arquivístico e da implementação de repositórios arquivísticos digitais. In: Série Patrimônio Cultural e Extensão Universitária. Brasília, n 3, p.1-31, p. 26. Fev., 2014. Disponível em http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/SerPatExt_n3_m.pdf. Acesso em 28 de julho de 2015.

Federal e do Distrito Federal, Arquivos do Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário estadual e Distrital, e Arquivos dos Poderes Executivo e Legislativo municipal.

3.3.2 A proposta de um quadro de arranjo para o arquivo permanente da Comarca de Viçosa

Adiantando a segunda etapa da presente dissertação, que tratará da parte prática e da consequente apresentação da proposta do produto do Mestrado Profissional, abordaremos neste momento uma proposta de quadro de arranjo a ser implementada no arquivo permanente da Comarca de Viçosa. É necessário dizer que as condições dos documentos do referido arquivo demandavam muitos cuidados de higienização e acondicionamento, para, após este longo e delicado trabalho, passarem os documentos a serem identificados e classificados.

Para tanto, procurou-se em, num primeiro momento, agrupar os autos judiciais encontrados, por matérias jurídicas, obedecendo a divisão pré-existente no Poder Judiciário.

Sidney Chalhoub⁸⁵ afirma que o interesse dos historiadores pelos arquivos judiciais ocorre a partir das décadas de 1960 e 1970 do século XX, em um contexto de surgimento de novos sujeitos sociais, como o movimento feminista, o movimento negro, o movimento homossexual e outros sujeitos coletivos, que levaram a história brasileira a ser contada a partir de perspectivas diferentes das tradicionalmente utilizadas. A partir de congressos internacionais e de relatos do uso de processos judiciais, historiadores passaram a buscar nos arquivos brasileiros informações sobre a cultura de outros tempos. Portanto, é muito recente na historiografia brasileira a valorização das fontes judiciais, o que explica, em parte, o fato de só recentemente os órgãos estatais darem uma atenção à sua maior organização e difusão.

A partir do estudo pormenorizado dos conceitos de arranjo e descrição, passou-se à definição dos fundos existentes no arquivo, bem como dos níveis hierárquicos presentes na estrutura administrativa e especificidades do Poder Judiciário, para, então, pensar-se num arranjo documental que permita a eficaz e posterior descrição dos documentos.

O primeiro critério considerado foi a matéria jurídica tratada no processo, o que originou algumas subdivisões sistematizadas no acervo documental. Após esta subdivisão por matérias,

⁸⁵ CHALHOUB, Sidney. O conhecimento da História, o Direito à Memória e os Arquivos Judiciais. In: Curso de Formações de Multiplicadores em “Políticas de resgate, preservação, conservação e restauração do patrimônio histórico da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul”. Porto Alegre, 2005. Disponível em: < <http://www.trt4.jus.br/portal/portal/memorial/textos>>. Acesso em: 19 ago. 2015.

cada subgrupo encontrado foi organizado pela data de abertura do auto processual, da mais antiga para a mais recente.

Faz-se necessário lembrar que é a estrutura do arranjo que possibilitará maior ou menor sucesso da descrição dos documentos, devendo esta última, buscar a máxima conexão com as pretensões dos usuários futuros, além de estar também concatenada com os padrões uniformizadores estabelecidos pela NOBRADE⁸⁶, que estabelece, dentre outros princípios, a descrição realizada do nível geral para o particular e o princípio da proveniência.

O princípio da proveniência segundo Rousseau e Couture:

é a base teórica, a lei que rege todas as intervenções arquivísticas. O respeito deste princípio, na organização e no tratamento dos arquivos, qualquer que seja a sua origem, idade, natureza ou suporte, garante a constituição e a plena existência da unidade de base em arquivística, a saber, o fundo de arquivo. O princípio da proveniência e o seu resultado, o fundo de arquivo, impõem-se à arquivística, uma vez que esta tem por objetivo gerir o conjunto das informações geradas por um organismo ou por uma pessoa no âmbito das atividades ligadas à missão, ao mandato e ao funcionamento do dito organismo.⁸⁷

Baseando-nos na experiência praticada por Kich e Konrad⁸⁸ no Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, até mesmo para fins da almejada uniformização dos procedimentos e informações, temos que as informações descritas em níveis gerais não devem ser repetidas em níveis mais específicos da estrutura de arranjo. Com isso, dados constantes de níveis gerais, que não aparecem nos mais específicos, são cabíveis a estes. Dessa forma, a descrição de processos judiciais findos, tem como premissa a identificação e descrição das unidades ou níveis mais gerais, quais sejam: [...] acervo da entidade custodiadora (nível 0), fundo ou coleção (nível 1), seção (nível 2), série (nível 3), dossiê ou processo (nível 4) e item documental (nível 5). São admitidos como níveis intermediários o acervo da subunidade custodiadora (nível 0,5), a subseção (nível 2,5) e a subsérie (nível 3,5)⁸⁹

Assim como no TJRS, no caso em tela, o fundo do Poder Judiciário de Minas Gerais é a entidade produtora e custodiadora de seus documentos (nível 1).

⁸⁶Brasil. Conselho Nacional de Arquivos. NOBRADE: Norma Brasileira de Descrição Arquivística. Op. Cit. p.10.

⁸⁷ ROUSSEAU e COUTURE, Op. Cit., p. 79.

⁸⁸KICH e KONRAD, Op. Cit., p. 221.

⁸⁹ Brasil. Conselho Nacional de Arquivos. NOBRADE: Norma Brasileira de Descrição Arquivística. Op. Cit. p.11.

Espelhando-nos na proposta de Kich e Konrad, quanto ao fundo (nível 1), uma vez tratar-se de uma comarca, portanto, jurisdição da primeira instância, a maioria dos processos encontrados, retratarão a justiça de primeiro grau, contudo, não sendo descartada a possibilidade de se achar também recursos que foram apreciados pelo tribunal de Justiça de Minas Gerais e retornaram à origem. Desta maneira, subdividiu-se o fundo em dois grupos: o primeiro grau de jurisdição e o segundo grau de jurisdição, onde se alocarão os processos que passaram pelo grau recursal no Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Como na maioria dos casos encontraremos processos de primeira instância, pois o acervo em tela é o da Comarca de Viçosa, entendemos por bem criar um subfundo (nível 1,5). Inserido neste subfundo, “Comarca de Viçosa”, serão alocadas as subdivisões em séries documentais (nível 2), nas quais agruparemos as distintas categorias de processos encontrados no acervo. São nas séries onde se encontrarão o foco do arranjo, uma vez que o Arquivo Nacional compreende a séries “a sequência de documentos relativos a uma mesma função, atividade, tipo documental ou assunto”⁹⁰.

No que tange à subsérie (nível 2,5), buscaremos registrar o ano respectivo de cada processo identificado.

No nível 3, dossiê ou processo, apresentado pela NOBRADE, pretende-se descrever os números das caixas onde se encontram os documentos, bem como o número dado a cada documento separadamente (número do auto) no momento da identificação.

O nível 4, item documental, será alimentado com a descrição do documento, propriamente dita, constando o título do processo que consistirá em relatar qual a seara jurídica tratada no processo, além dos principais nomes envolvidos em cada causa.

Para melhor visualização do quadro de arranjo pretendido, analisemos o organograma a seguir:

⁹⁰ Arquivo Nacional, 2005, p. 153

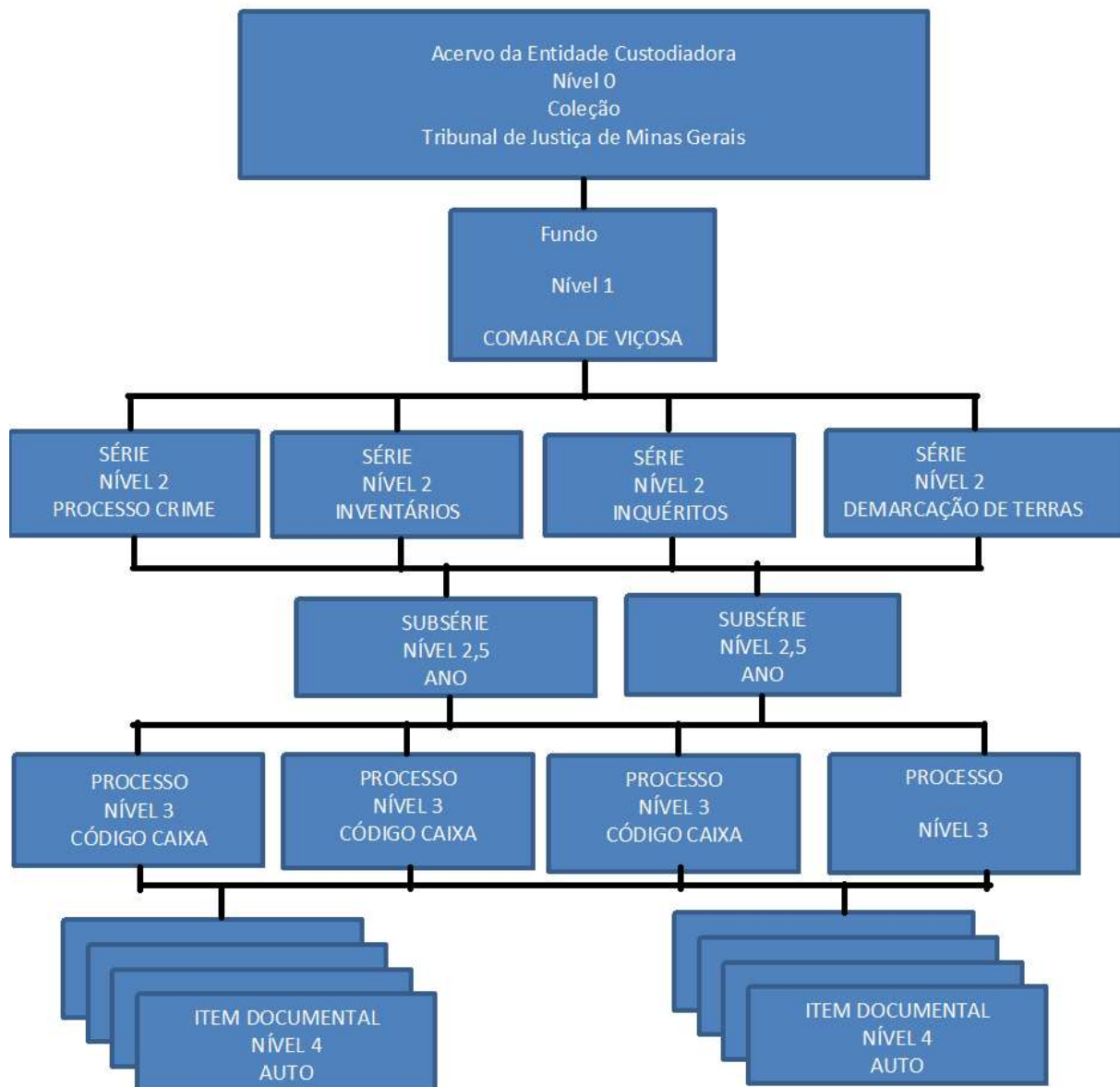


Ilustração 4: Organograma com a proposta de um quadro de arranjo para o acervo da Comarca de Viçosa/MG.

PARTE II

PROPOSTA PARA A ORGANIZAÇÃO DO ACERVO DA COMARCA DE VIÇOSA: MEMORIAL DESCRITIVO.

SUMÁRIO DA PARTE II

LISTA DE ILUSTRAÇÕES.....	54
LISTA DE QUADROS.....	56
LISTA DE ANEXOS.....	57
1. O PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DO ACERVO DA COMARCA DE VIÇOSA E A CONSEQUENTE PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DO ICA-AtoM.....	58
1.1 Breve histórico sobre o arquivo permanente do Fórum de Viçosa.....	58
1.2 A realidade do acervo antes do início dos trabalhos de organização.....	59
1.3 Os primeiros passos para a organização do acervo	64
1.4 Organização e administração dos trabalhos no arquivo permanente do Fórum de Viçosa:	66
1.5 Uma proposta de Quadro de arranjo para o Acervo da Comarca de Viçosa/MG utilizando o ICA-AtoM:	73

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 5: Acervo permanente antes do início dos trabalhos de higienização e identificação.	60
Ilustração 6: Instalações da sala onde o acervo permanente foi depositado em 2005 nas novas dependências do Fórum de Viçosa.	61
Ilustração 7: Presença de insetos e estado de deterioração de alguns documentos encontrados no acervo.....	62
Ilustração 8: Estado de deterioração de alguns documentos encontrados no acervo.	62
Ilustração 9: Estado de deterioração de alguns documentos encontrados no acervo.	62
Ilustração 10: Estado de deterioração de alguns documentos encontrados no acervo.	62
Ilustração 11. Passo 01: Higienização folha a folha.....	64
Ilustração 12. Passo 2: Guarda dos documentos em folha de papel alcalino nas respectivas folhas de guarda.....	64
Ilustração 13. Passo 3: Acondicionamento dos documentos encobertos nas folhas de guarda dentro das caixas plásticas.....	64
Ilustração 14. Passo 4: Fechamento das caixas plásticas e organização inicial nas estantes. ..	64
Ilustração 15: Identificação dos documentos. Transcrição das informações dos autos para a folha de guarda.	69
Ilustração 16: Identificação dos documentos. Transcrição das informações dos autos para a folha de guarda.	69
Ilustração 17: Documentos já identificados sendo acondicionados no interior das caixas plásticas com o respectivo número e letra de identificação.....	70
Ilustração 18: Documentos já identificados sendo acondicionados no interior das caixas plásticas com o respectivo número e letra de identificação.....	70
Ilustração 19 Documentos já identificados sendo acondicionados no interior das caixas plásticas com o respectivo número e letra de identificação.....	70
Ilustração 20: Organograma com proposta de descrição arquivística.	73
Ilustração 21: Tela do ICA-AtoM – Sequência 01	74
Ilustração 22: Tela do ICA-AtoM – Sequência 02	75
Ilustração 23: Tela do ICA-AtoM – Sequência 03.....	76
Ilustração 24: Tela do ICA-AtoM – Sequência 04.....	77
Ilustração 25: Tela do ICA-AtoM – Sequência 05.....	78
Ilustração 26: Tela do ICA-AtoM – Sequência 06.....	79
Ilustração 27: Tela do ICA-AtoM – Sequência 07	80
Ilustração 28: Tela do ICA-AtoM – Sequência 08.....	81
Ilustração 29: Tela do ICA-AtoM – Sequência 09	82
Ilustração 30: Tela do ICA-AtoM – Sequência 10	83
Ilustração 31: Tela do ICA-AtoM – Sequência 11	84
Ilustração 32: Tela do ICA-AtoM – Sequência 12	85
Ilustração 33: Tela do ICA-AtoM – Sequência 13.....	86
Ilustração 34: Tela do ICA-AtoM – Sequência 14.....	87
Ilustração 35: Tela do ICA-AtoM – Sequência 15.....	88

Ilustração 36: Tela do ICA-AtoM – Sequência 16	89
Ilustração 37: Tela do ICA-AtoM – Sequência 17	90
Ilustração 38: Tela do ICA-AtoM – Sequência 18	91
Ilustração 39: Tela do ICA-AtoM – Sequência 19	92
Ilustração 40: Tela do ICA-AtoM – Sequência 20	93
Ilustração 41: Tela do ICA-AtoM – Sequência 21	94
Ilustração 42: Tela do ICA-AtoM – Sequência 22	95
Ilustração 43: Tela do ICA-AtoM – Sequência 23	96
Ilustração 44: Tela do ICA-AtoM – Sequência 24	97
Ilustração 45: Tela do ICA-AtoM – Sequência 25	98
Ilustração 46: Tela do ICA-AtoM – Sequência 26	99
Ilustração 47: Tela do ICA-AtoM – Sequência 27	100
Ilustração 48: Tela do ICA-AtoM – Sequência 28	101
Ilustração 49: Tela do ICA-AtoM – Sequência 29	102
Ilustração 50: Tela do ICA-AtoM – Sequência 30	103
Ilustração 51: Tela do ICA-AtoM – Sequência 31	104
Ilustração 52: Tela do ICA-AtoM – Sequência 32	105
Ilustração 53: Tela do ICA-AtoM – Sequência 33	106
Ilustração 54: Tela do ICA-AtoM – Sequência 34	107
Ilustração 55: Tela do ICA-AtoM – Sequência 35	108
Ilustração 56: Tela do ICA-AtoM – Sequência 36	109
Ilustração 57: Tela do ICA-AtoM – Sequência 37	110
Ilustração 58: Tela do ICA-AtoM – Sequência 38	111
Ilustração 59: Tela do ICA-AtoM – Sequência 39	112
Ilustração 60: Tela do ICA-AtoM – Sequência 40	113

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Quadro de siglas inseridas nas respectivas categorias de processos do acervo da Comarca de Viçosa.....	66
Quadro 2: Dados extraídos dos processos crimes quando da identificação dos documentos: .	67
Quadro 3: Dados extraídos dos inventários quando da identificação dos documentos:.....	67
Quadro 4: Dados extraídos dos processos de demarcação de terras quando da identificação dos documentos:.....	67
Quadro 5: Dados extraídos das escrituras de compra e venda quando da identificação dos documentos:.....	68
Quadro 6: Dados extraídos dos livros caixa quando da identificação dos documentos:.....	68
Quadro 7: Dados extraídos dos jornais quando da identificação dos documentos:.....	68
Quadro 8: Dados extraídos dos processos crimes quando da identificação dos documentos: .	68
Quadro 9: Dados extraídos dos outros processos:	69
Quadro 10: Informações constantes na folha de guarda de documentos.....	71

LISTA DE ANEXOS

Anexo 01 – Rotinas a serem seguidas pelos estagiários do Arquivo do Fórum de Viçosa/MG.....	122
Anexo 02 – Rotinas para a identificação dos documentos.	123
Anexo 03- Rotinas para o lançamento dos documentos na planilha em papel.	124
Anexo 04 – Relatório técnico de vistoria do Arquivo Histórico do Judiciário do Fórum da cidade de Viçosa.	125

1. O PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DO ACERVO DA COMARCA DE VIÇOSA E A CONSEQUENTE PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DO ICA-AtoM.

1.1 Breve histórico sobre o arquivo permanente do Fórum de Viçosa

O arquivo permanente, objeto deste estudo, passou por inúmeros percalços de acondicionamento e preservação. Com o advento da Constituição Federal de 1988, houve um considerável aumento no volume de processos, proporcionado pelo maior acesso da população ao Poder Judiciário. Entretanto, tal crescimento não se manifestou aliado a investimentos na infraestrutura dos edifícios, notadamente na infraestrutura que abrigava o Fórum de Viçosa, antigamente situado na Rua Arthur Bernardes, centro da cidade.

A falta de espaço físico que comportasse de forma segura e confortável os autos processuais produzidos na comarca, levou ao abarrotamento das secretarias do Fórum de Viçosa, que abrigava, além dos autos processuais correntes, os autos processuais de terceira idade, que já compunham o arquivo permanente.

Essas denominações, indicadas por Valette, citado por Paes⁹¹, estão relacionadas às funções que um arquivo desempenha, que são três. O arquivo de primeira idade ou corrente tem a função de atender a demanda da própria repartição ou instituição que os produziu. O arquivo da segunda idade ou intermediário tem a função de atender à uma demanda rara dos órgãos que os gerou, é uma etapa transitória. Já o arquivo da terceira idade ou permanente, nas palavras de Paes é entendido da seguinte forma:

A função de um arquivo permanente é reunir, conservar, arranjar, descrever e facilitar a consulta dos documentos oficiais, de uso não-corrente, ou seja, concentrar sob sua custódia, conservar e tornar acessíveis documentos não-correntes, que possam tornar-se úteis para fins administrativos, pesquisas históricas e outros fins.⁹²

⁹¹ PAES, Marlena Leite. Arquivo: teoria e prática. 3.ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2002, p. 21.

⁹² Idem., p. 121.

Assim sendo, temos que o Fórum de Viçosa passava por sérias dificuldades de organização e acondicionamento da documentação produzida, uma vez dividiam as mesmas estantes tanto a documentação já compunha o acervo permanente, por ser mais antiga e de interesse histórico ou muito específico, ocupando as prateleiras superiores, sem qualquer acondicionamento, enquanto os processos de expediente, de uso corriqueiro, ocupavam as prateleiras mais acessíveis.

Como dito, as condições físicas do antigo fórum de Viçosa já se mostravam bastante precárias. As salas das secretarias das Varas já não comportavam mais o crescente volume de processos em decorrência do desenvolvimento da Comarca. O telhado já contava com uma série de danos em virtude da ausência de manutenção. Neste cenário, no ano de 1996, acontece uma grande enchente na cidade e, em razão das fortes chuvas, o telhado do prédio do Fórum, totalmente frágil, acabou por ruir e os processos em todos os seus tipos e períodos, foram afetados e danificados pela água.

Como forma de solução do problema, a Direção do Fórum contou com o apoio da Universidade Federal de Viçosa, que, por intermédio do Reitor da época, Professor Luiz Sérgio Saraiva, cedeu o espaço físico para abrigar a documentação durante quatro anos. Neste ínterim, os administradores do Fórum buscaram apoio junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, com o objetivo de consolidar um espaço físico seguro para se depositar a documentação. Depois de longa insistência, fora liberada a verba pelo Tribunal de Justiça para a locação de algumas lojas na Rua Bernardes Filho, no centro de Viçosa, para servir como arquivo permanente do Fórum viçosense. A documentação se depositou neste local até a inauguração das novas instalações do Fórum, localizado na Rua Gomes Barbosa, em dezembro de 2005, que contava, desde o seu planejamento, com instalações próprias para os arquivos permanentes.

Em 2006, com a documentação já transferida para a nova sede do Fórum, o arquivo fora depositado numa sala ampla e arejada, localizada no segundo andar do prédio, sala esta na qual ainda se encontra atualmente.

1.2 A realidade do acervo antes do início dos trabalhos de organização

As condições iniciais dos documentos demandavam bastante cuidado. Encontravam-se todos misturados e empilhados aleatoriamente, bem como amarrados com barbante em blocos descontextualizados. Os documentos encontravam-se expostos à poeira e ao acesso de insetos, conforme se depreende da foto abaixo.



Ilustração 5: Acervo permanente antes do início dos trabalhos de higienização e identificação.

Fonte: Laudo técnico Maria Lúcia de Souza Duarte.

Nesta época, agosto de 2006, fora realizada uma vistoria técnica⁹³ pela conservadora de obras sobre papel, Senhora Maria Lúcia de Souza Duarte, que marcou o início da parceria realizada entre o Fórum de Viçosa e o Laboratório Multimídia em Pesquisa Histórica, vinculado ao Departamento de História da Universidade Federal de Viçosa.

Neste levantamento técnico pôde-se depreender que o Arquivo Histórico do Fórum de Viçosa contava com cerca de 300 metros lineares de documentação, apresentando cerca de 300.000 (trezentos mil documentos) composto por processos cíveis, criminais, execuções de sentenças, inventários, bem como atas de audiências, procurações, protocolos diversos, livros de atas, jornais e revistas. Os documentos, em sua maioria, são datados da metade do século XIX até a metade do Século XX, compreendendo boa parte da evolução política e social do município de Viçosa.

Apesar do notório valor histórico, facilmente depreendido da análise superficial da documentação, foram apontados pela especialista muitos equívocos de acondicionamento e conservação dos documentos, além também de se constatar, em virtude disto, a fragilidade e a deterioração de inúmeras peças processuais.

⁹³ Veja o laudo técnico na íntegra no Anexo 04 desta Dissertação, p. 128.

Dentre os principais problemas que foram identificados, ressaltaram-se os referentes aos padrões físicos da sala onde o acervo está depositado, bem como a forma de organização da documentação. No que concerne ao espaço físico do acervo, frise-se, local onde ainda se encontra instalado, a especialista teceu algumas considerações sobre o fato da sala de guarda do acervo se localizar no segundo andar do prédio, em desconformidade com as recomendações de guarda de acervos desta natureza, que prezam por instalações em pavimentos mais baixos, o que poderia garantir uma maior agilidade no escoamento dos documentos em caso de sinistro. Outro ponto destacado pela especialista consiste no fato da sala do arquivo estar localizada ao lado da copa, local passível de proliferações de insetos em virtude dos restos de alimentos.

A infraestrutura interna da sala também foi questionada. Apesar de se tratar de uma sala ampla e em boas condições físicas e de iluminação, as janelas não recebem proteção de cortinas ou filtros, o que possibilita o contato direto do sol com a documentação, ocasionando desgastes e degradação.

Apesar de todas as considerações tecidas pela especialista, poucos foram os avanços alcançados até que o grupo de estudantes do Departamento de História da Universidade Federal de Viçosa passasse a atuar. Pode-se citar, entretanto, que a sala do acervo foi transferida para outra sala, também no segundo pavimento do Fórum de Viçosa, todavia, mais distante da copa, mas as janelas permaneceram sem cortinas, com a iminência dos raios de sol sobre a documentação. A foto abaixo ilustra a primeira sala do Fórum na qual a documentação foi depositada.



Ilustração 6: Instalações da sala onde o acervo permanente foi depositado em 2005 nas novas dependências do Fórum de Viçosa.

Fonte: Laudo técnico Maria Lúcia de Souza Duarte.

Em consequência destas práticas inapropriadas, bem como da ausência de um profissional habilitado e dedicado ao tratamento desta documentação, o acervo encontrava-se totalmente desorganizado, com a documentação amarrada com barbantes e livres para o acesso de insetos, poeira, sujidades, e deterioração de toda ordem, tais como rasgos, manchas, dobras, ferrugem, etc.

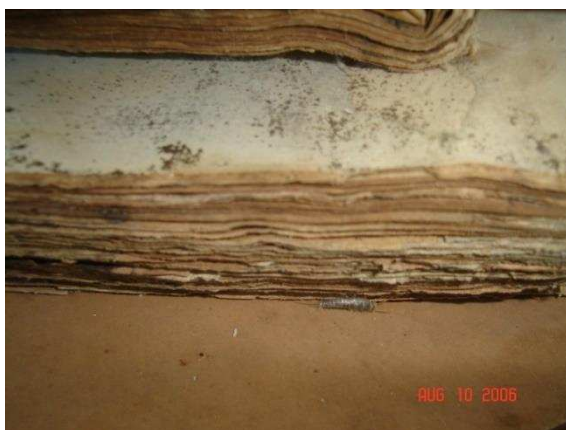


Ilustração 7: Presença de insetos e estado de deterioração de alguns documentos encontrados no acervo.

Fonte: Laudo técnico Maria Lúcia de Souza Duarte.

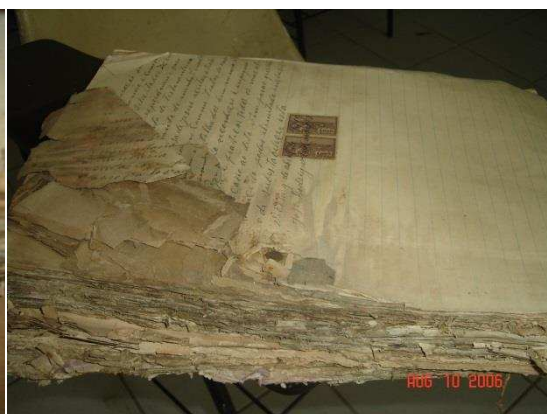


Ilustração 8: Estado de deterioração de alguns documentos encontrados no acervo.

Fonte: Laudo técnico Maria Lúcia de Souza Duarte.



Ilustração 9: Estado de deterioração de alguns documentos encontrados no acervo.

Fonte: Laudo técnico Maria Lúcia de Souza Duarte.



Ilustração 10: Estado de deterioração de alguns documentos encontrados no acervo.

Fonte: Laudo técnico Maria Lúcia de Souza Duarte.

Ao final do laudo, a especialista listou uma série de medidas a serem providenciadas com urgência para a conservação dos documentos históricos, expostos aos efeitos nocivos do tempo e da ausência de cuidados. Algumas medidas sugeridas foram a limpeza mecânica folha a folha, para a retirada dos materiais nocivos, tais como poeira, grampos, além de cadáveres de insetos, remendos de segurança, bem como organização da documentação e acondicionamento adequado, que requer o envolvimento de cada documento por papel alcalino, que impedirá que a documentação seja atingida pela umidade, bem como a guarda dos documentos, após serem envolvidos pela referida folha de guarda, em caixas plásticas de arquivo.

1.3 Os primeiros passos para a organização do acervo

Diante das conclusões do laudo técnico, como consequência da consolidação da parceria formalizada entre o Fórum de Viçosa e o Departamento de História da Universidade Federal de Viçosa, iniciaram-se os trabalhos de higienização e separação dos documentos do acervo. Contando apenas com financiamentos esporádicos, de recursos advindos de editais como o PROEXT, foi possível selecionar bolsistas e voluntários, interessados no relevante trabalho de preservação do patrimônio documental existente no acervo.

No início, diante do grande volume de documentos, os bolsistas se preocuparam em dar maior andamento ao processo de higienização folha a folha, separando-os de maneira bem geral, sem se atentarem, ainda, às especificidades de classificação. Os documentos já higienizados foram envolvidos por uma folha de guarda em papel alcalino, material que visa a maior conservação dos documentos contra a umidade, e armazenados em caixas plásticas fechadas, com o objetivo de protegê-los ao máximo contra o acesso da poeira.



Ilustração 11. Passo 01: Higienização folha a folha.

Fonte: Acervo pessoal.

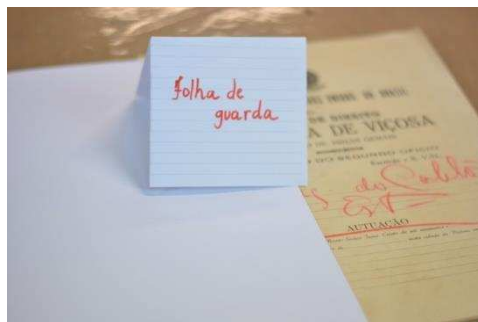


Ilustração 12. Passo 2: Guarda dos documentos em folha de papel alcalino nas respectivas folhas de guarda.

Fonte: Acervo pessoal.



Ilustração 13. Passo 3: Acondicionamento dos documentos encobertos nas folhas de guarda dentro das caixas plásticas.

Fonte: Acervo pessoal.



Ilustração 14. Passo 4: Fechamento das caixas plásticas e organização inicial nas estantes.

Fonte: Acervo pessoal.

A preocupação com a proteção da saúde dos estudantes sempre esteve presente. Para que pudessem desenvolver os trabalhos de maneira adequada e segura, sempre lhes foram disponibilizados a devida paramentação com jalecos, luvas e máscaras para o desenvolvimento dos trabalhos. As rotinas a serem seguidas pelos estudantes em cada fase do processo podem ser conferidas nos anexos desta Dissertação.

1.4 Organização e administração dos trabalhos no arquivo permanente do Fórum de Viçosa:

Avançada a fase de higienização folha a folha dos documentos, passou-se, concomitantemente, a dar início à identificação da documentação. Para tanto, foi necessário um estudo prévio sobre a organização do Poder Judiciário e uma apuração genérica dos tipos documentais que poderiam ser ali encontrados. É o que nos ensina Lopes:

Independente do tipo de arquivo que se deseja trabalhar e da instituição na qual se encontra este setor de arquivo, deve-se primeiramente conhecer a empresa, identificando os diversos setores e a hierarquia, objetivando determinar os tipos de documentos e o seu fluxo na organização.⁹⁴

Convém ressaltar que uma das etapas mais importantes para os arquivos se encontra na escolha do método de arquivamento no arranjo da documentação. “Por existirem documentos que devem ser ordenados de maneira diferenciada (assunto, nome, número, data ou local) pode-se empregar diferentes métodos, porém, baseados em cuidadosa análise das atividades desenvolvidas pela organização e pela observação das solicitações dos documentos nos arquivos”.⁹⁵

Segundo Lopes⁹⁶, os principais métodos de arquivamento utilizados podem ser apresentados da seguinte forma:

- a) **Alfabético** – é utilizado quando o elemento principal a ser considerado é o nome, pode ser chamado de sistema direto pois, a pesquisa é feita diretamente no arquivo por ordem alfabética. Este método é bastante rápido, direto e de fácil utilização.
- b) **Geográfico** – também é do sistema direto, onde a busca é realizada pelos elementos procedência ou local, que estão organizados em ordem alfabética.
- c) **Numérico** – este método deve ser utilizado quando o elemento principal é um número, sendo considerado sistema indireto, pois, para localizar um documento faz-se necessário recorrer a um índice alfabético de assunto, que fornecerá o número sob o qual o documento foi organizado. Pode ser dividido em três tipos: o numérico simples (para cada cliente existe um Rev. ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina, v. 8/9, p. 117, 2003/2004 número), o método numérico cronológico (além do número observa-se também a data do documento), e o método dígito-terminal (os documentos são numerados sequencialmente, mas sua leitura apresenta uma

⁹⁴ LOPES, Uberdan dos Santos. Rev. ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina, v. 8/9. 2003/2004, p. 113.

⁹⁵ Ibidem, p. 116.

⁹⁶ Ibidem., p. 116/117.

peculiaridade que caracteriza o método, ou seja os números são dispostos em três grupos de dois dígitos cada um e são lidos da direita para a esquerda, formando pares). Este método é geralmente utilizado em arquivos com grande volume de documentos com elemento principal número.

d) **Assunto ou ideográficos** – este método é bastante utilizado, porém, não é de fácil aplicação porque depende de interpretação dos documentos sob análise e diante disso requer grande conhecimento das atividades institucionais e da utilização de vocabulários controlados. Podem ser apresentados alfabética ou numericamente. No caso da apresentação alfabética, utiliza-se a ordem alfabético-enciclopédica, quando os assuntos correlatos são agrupados sob títulos gerais e disposto alfabeticamente; ou a ordem dicionário, que ocorre quando os assuntos são dispostos alfabeticamente, seguindo-se a ordem sequencial das letras.

e) **Duplex** – quando a documentação é dividida em classes conforme o assunto. O método decimal é baseado no método de Classificação Decimal de Dewey.

f) **Métodos padronizados** – além dos métodos acima descritos, existem outros como Variadex, Automático, Soudex, Mnemônico e Rôneo, que são pouco utilizados.

Visando pensar uma organização durável e compatível com a natureza do acervo, optou-se pela adoção do método Duplex, que vem a ser junção do método numérico e de assunto. Com o evoluir dos trabalhos de higienização, foram designados alguns estudantes para procederem à identificação dos documentos históricos. Neste primeiro momento, diante da complexa variedade de assuntos encontrados no acervo, foram criadas sete categorias processuais principais, com os respectivos códigos de identificação, a saber:

Quadro 1: Quadro de siglas inseridas nas respectivas categorias de processos do acervo da Comarca de Viçosa

PCR – Processos crimes
INV – Inventários
DMT – Demarcação de terras
INC - Inquéritos criminais
LIC – Livros caixa
ESC – Escrituras de compra e venda
JOR - Jornais

Os documentos e processos judiciais que não se encaixavam nestas categorias, foram direcionados para as caixas denominadas “outros processos”, com o código “OP” e “outros

documentos”, com o código “OD”, caixas estas nas quais se encontravam um número expressivo de documentos, contemplando todas as naturezas judiciais.

No processo de identificação, preocupou-se ainda em extrair as informações relevantes de cada auto processual, de acordo com sua natureza jurídica. Para tanto, foi elaborado um pequeno manual, contendo as informações básicas que os estudantes deveriam extrair de cada tipo documental.

Nos processos crime, os estudantes identificavam o que segue no quadro 02:

Quadro 2: Dados extraídos dos processos crimes quando da identificação dos documentos:

Processo Crime (PCR)
Ano:
Nome do Autor:
Nome do réu:
Nome da vítima:
Tipo de crime:

Nos inventários, procurou-se identificar o que segue no quadro 03:

Quadro 3: Dados extraídos dos inventários quando da identificação dos documentos:

Inventários (INV)
Nome do inventariante:
Nome do inventariado:
Nomes dos herdeiros:
Ano de abertura do inventário:
Local dos bens da partilha:

Nas ações de demarcações de terras, o que segue no quadro 04:

Quadro 4: Dados extraídos dos processos de demarcação de terras quando da identificação dos documentos:

Demarcação de Terras (DMT)
Nome do Autor:
Nome do Réu:
Local das terras:
Ano de abertura do Processo:

Nas escrituras de compra e venda, identificou-se:

Quadro 5: Dados extraídos das escrituras de compra e venda quando da identificação dos documentos:

Escrituras de compra e venda (ESC)
Nome do comprador:
Nome do vendedor:
Local onde se encontrava o bem:

Nos livros caixa:

Quadro 6: Dados extraídos dos livros caixa quando da identificação dos documentos:

Livros caixa (LIC)
Local:
Observações:
Fichas analíticas:

Nos jornais:

Quadro 7: Dados extraídos dos jornais quando da identificação dos documentos:

Jornais (JOR)
Nome:
Local de origem:

Nos inquéritos criminais:

Quadro 8: Dados extraídos dos processos crimes quando da identificação dos documentos:

Inquéritos Criminais (INC)
Nome do indiciado:
Nome do autor:
Local:
Crime:
Nome da vítima:

Nas caixas contendo os diversos outros tipos de processos e documentos que não se enquadravam nas categorias acima:

Quadro 9: Dados extraídos dos outros processos:

Outros Processos (OP)
Tipo de Ação (alimentos, termo de bem viver, ação executiva, ação indenizatória, etc.):
Nome do autor:
Nome do réu:
Ano:
Local:

As informações extraídas de cada auto processual eram transcritas a lápis na folha de guarda de cada documento.

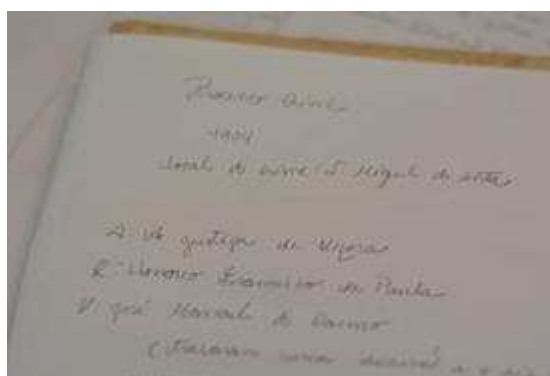


Ilustração 15: Identificação dos documentos. Transcrição das informações dos autos para a folha de guarda.

Fonte: Acervo pessoal.

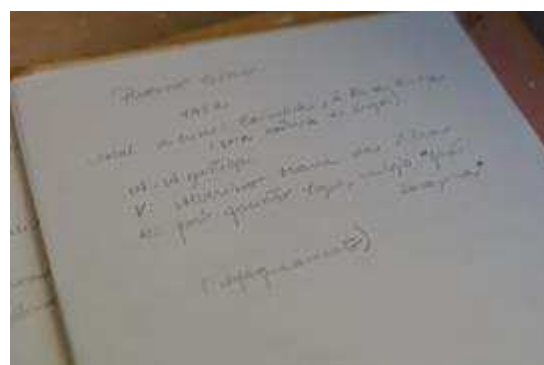


Ilustração 16: Identificação dos documentos. Transcrição das informações dos autos para a folha de guarda.

Fonte: Acervo pessoal.

Após a identificação dos documentos, passava-se para a etapa seguinte, na qual cada auto processual recebia o seu respectivo código com um número específico sequencial, sendo depositado em caixas polionda fechadas, também numeradas e identificadas.

Com vista a facilitar o acesso e a localização dos documentos, foi criada uma tabela no programa Microsoft Excel, divididas nas categorias pré-estabelecidas e contendo todas as informações constantes na folha de guarda dos documentos.



Ilustração 17: Documentos já identificados sendo acondicionados no interior das caixas plásticas com o respectivo número e letra de identificação.

Fonte: Acervo pessoal



Ilustração 18: Documentos já identificados sendo acondicionados no interior das caixas plásticas com o respectivo número e letra de identificação.

Fonte: Acervo pessoal.



Ilustração 19 Documentos já identificados sendo acondicionados no interior das caixas plásticas com o respectivo número e letra de identificação.

Fonte: Acervo pessoal.

Quadro 10: Informações constantes na folha de guarda de documentos.

Ano	Caixa	Auto	Réu	Autor	Local	Crime	VITÍMA	Observações
1808	P29	P0430	José Margarida	A justiça	Pedra do Anta		Joaquim Tertuliano Ribeiro	Corpo de delito
1809	P9	P0110	Domingos Preto Liberto	Manoel José Ferreira Raymundo, Capitão	Freguesia de São Sebastião da Pedra do Anta			
1822	P1	P0001	A justiça	Lindolpho Sant'Ana	Viçosa			
1832	p51	p0840	João Alves da Cruz e José Sabino Lourenço	A Justiça	Tres Pontes - Districto de Herval			
1839	p65	p1133	João Baptista da Silva	A Justiça	Pedra do Anta		Domingos Gonçalves Fontes	Corpo de Delito
1844	P11	P0132	joaquim Alves da Cruz	Antônia Francisca de Andrade, D ^a e outros	Villa de São João Baptista de Presídio, Comarca de Rio Parahybuna			
1845	P2	P0015	Anna de Freitas Ferreira	Luis de Freitas Ferreira	Vila São João Baptista do Presídio, Comarca do Rio Parahybuna			
1847	P9	P0109	Innocencia de Christo	Julio Moreira da Silva	Villa do Presídio, Comarca do Parahybuna			
1847	P18	P0241	joaquim Alves da Cruz	Caetana Rosa da Silva, D ^a	Distrito de São Sebastião dos Afflitos			Ação de cobrança de dívida
1848	P2	P0017	João Francisco Sobreira	Camillo José Rodrigues	Villa do Presídio de São João Baptista, Comarca do Rio Parahybuna			
1848	P2	P0018	Fermiano José de Oliveira	Francisco Romialdo Junior	Villa do Presídio, Comarca do Rio Parahybuna			
1848	P2	P0019	Felycissimo Antonio Gonçalves de (?)	Sebastião Pereira da Costa	Villa do Presídio, Comarca do Rio Parahybuna			
1848	P2	P0025	Domingos francisco dos Reis, alferes	Pedro Rodrigues Valente e outros	Fazenda Córrego de Snt. Antônio, Freguesia de Santa Rita do Turvo, termo da Villa de São J. Baptista do Presídio			Primeiras folhas deterioradas
1848	P10	P0118	Florêncio Raiz de Oliveira	A justiça	São Sebastião			
1848	P18	P0246	Candida Ribeiro	José Otero	Distrito de São José do Barrozo, Freguesia de Santa Rita do Turvo			

Este trabalho perdurou durante os anos de 2013 e 2014, sendo temporariamente interrompido no início do ano de 2015, por ausência de recursos. Em abril de 2015, os trabalhos foram retomados com a ajuda de vinte estudantes do curso de História da Universidade Federal de Viçosa, que se dispuseram a trabalhar como voluntários do projeto.

Os cerca de vinte voluntários do projeto dividiram-se em três grupos: grupo de higienização, grupo de identificação e grupo de lançamento da documentação na tabela, a princípio, de papel.

Para fins didáticos e visando uma maior aceleração nos trabalhos, adotou-se, neste momento, a mesma dinâmica de trabalho e de catalogação dos documentos que já estava sendo utilizada. Todavia, com o início dos meus trabalhos junto ao acervo, já identifiquei a necessidade de se trabalhar e detalhar em novas categorias jurídicas, os documentos constantes nas pastas “outros processos” e “outros documentos”. A título de exemplo, pode-se citar que todos os Habeas Corpus que foram localizados no acervo, foram identificados pelos estudantes como “outros processos”, ao invés de fazerem parte da categoria “processos crime”.

Esta dificuldade com a linguagem, assim como com a lógica da documentação jurídica, que requer conhecimentos específicos, sem dúvida, dificultou muito o trabalho de organização pelos estudantes, como de fato, dificultaria também para um arquivista, que teria de se debruçar sobre o estudo da organização geral do Poder Judiciário para munir-se de conhecimentos específicos desta área de atuação. Talvez seja este o maior desafio da profissão, uma vez que cada arquivista se depara com searas documentais distintas, notadamente os que atuam com arquivos históricos.

1.5 Uma proposta de Quadro de arranjo para o Acervo da Comarca de Viçosa/MG utilizando o ICA-AtoM:

Baseando-nos no organograma elaborado como proposta de quadro de arranjo para a organização do acervo em comento, passaremos a inserir este organograma no software ICA-AtoM.

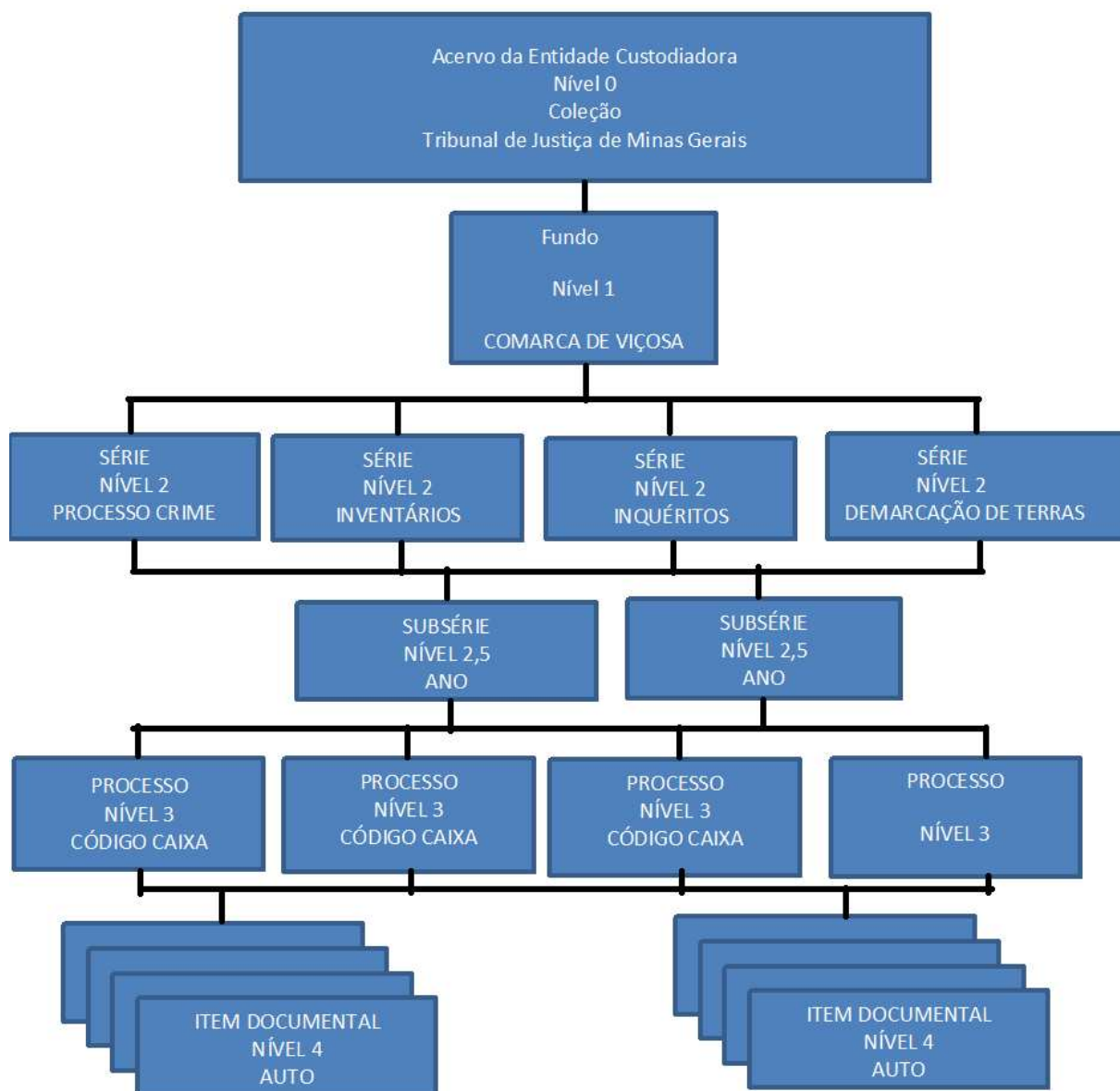


Ilustração 20: Organograma com proposta de descrição arquivística.

Para tanto, buscou-se desenvolver um tutorial com o passo a passo a ser seguido para a alimentação do software, lembrando tratar-se de um software livre que pode ser hospedado no ambiente web.

No presente caso, o software foi baixado e hospedado no provedor de internet do Laboratório Multimídia em Pesquisa Histórica (Lampeh), vinculado e mantido pelo Departamento de História da Universidade Federal de Viçosa (UFV).

Assim sendo, para ter acesso ao sistema bastou-nos acessar o link: www.lampeh.ufv.br/breve/atom.

Após acessar a página, clique em “ adicionar”>”descrição arquivística”, conforme demonstrado na figura abaixo:



Ilustração 21: Tela do ICA-AtoM – Sequência 01

E você irá para a página a seguir:

ICA AtoM ICA-AtoM

Buscar

Pesquisa avançada

Navegar

- descrição arquivística
- registro de autoridade
- instituição arquivística
- Funções
- Assuntos
- Locais
- Objeto digital

Edita descrição arquivística - ISAD

Sem título

▷ Zona de identificação

▷ Área de contextualização

▷ Zona do conteúdo e estrutura

▷ Zona de condições de acesso e utilização

▷ Zona de documentação associada

▷ Zona de notas

▷ Pontos de acesso

▷ Zona do controle da descrição

Ilustração 22: Tela do ICA-AtoM – Sequência 02

Na primeira aba, “zona de identificação”, preencher da seguinte maneira:

Zona de identificação

Código de referência

TJMG

Identificador *

TJMG

Título *

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Data(s) *

Tipo	data	Início	Fim	
Acumulação ▼	1850			×
Produção ▼				

Nível de descrição *

Coleção ▼

Adicionar novos níveis inferiores

Identificador	Nível	Título	
	▼		×

Add new

Dimensão e suporte *

1º e 2º Graus de Jurisdição

Ilustração 23: Tela do ICA-AtoM – Sequência 03

Na segunda aba, “ área de contextualização” preencher da seguinte maneira:

The screenshot shows a web form titled "Área de contextualização" with a dropdown arrow icon. Below the title, there are four sections:

- Nome de produtor(s) ***: A list box containing "Tribunal de Justiça de Minas Gerais." followed by an empty text input field.
- Entidade detentora**: A dropdown menu with "Tribunal de Justiça de Minas Gerais." selected.
- História do arquivo**: A large, empty text area.
- Fonte imediata de aquisição ou transferência**: A large, empty text area.

Ilustração 24: Tela do ICA-AtoM – Sequência 04

Na terceira aba, “zona do conteúdo e estrutura” preencher da seguinte maneira:

The screenshot displays the 'Zona do conteúdo e estrutura' (Content and Structure Zone) tab in the ICA-AtoM interface. The tab is highlighted with a blue border and a small downward arrow icon. Below the tab, there are four sections, each with a title and a text area:

- Âmbito e conteúdo**: The text area contains the text: "O Acervo contém documentação jurídica datada aproximadamente de 1850 a 1950, constituído em processos crimes, demarcação de terras, inventários, inquéritos policiais, livros, jornais, dentre outros."
- Avaliação, selecção e eliminação**: The text area is empty.
- Accruals**: The text area is empty.
- Sistema de organização**: The text area is empty.

Ilustração 25: Tela do ICA-AtoM – Sequência 05

Ao final de cada descrição lembrar-se de alterar o status da “situação da publicação” de “preliminar” para “ publicado”, e clicar no botão criar.



▼ Zona de administração

Situação da publicação

Publicado ▼

Língua original
português

Ilustração 26: Tela do ICA-AtoM – Sequência 06

Para se criar ou adicionar um subnível (Fundo), clique em “editar” no nível superior, conforme ilustrado na figura abaixo:

The screenshot displays the ICA-AtoM web interface. On the left, a sidebar contains navigation links under categories like 'Instituição de arquivo', 'Produtor(es)', 'Coleção', 'Importar', 'Exportar', and 'Navegar'. The 'Coleção' section is highlighted with a red box, showing 'Coleção TJMG - Tribunal de Justiça de ...'. The main content area shows the details for 'Coleção TJMG - Tribunal de Justiça de Minas Gerais'. It includes sections for 'Zona de identificação' (with fields for Código de referência, Título, Data(s), and Nível de descrição), 'Área de contextualização' (with fields for Nome do produtor and Entidade detentora), and 'Zona do conteúdo e estrutura' (with the Âmbito e conteúdo field). At the bottom, an action bar contains buttons for 'Editar', 'Apagar', 'Adicionar novo', 'Duplicar', 'Mover', and 'Ligação a objeto digital'. The 'Editar' button is highlighted with a red box.

Ilustração 27: Tela do ICA-AtoM – Sequência 07

Na primeira aba, “zona de identificação”, dentro do link “adicionar novos níveis inferiores”, incluir as duas instâncias da Jurisdição do Tribunal de Justiça:

Adicionar novos níveis inferiores

Identificador	Nível	Título	
1 Grau	Fundos ▼	Comarca de Viçosa	×
2 Grau	Fundos ▼	Tribunal de Justiça de Minas Gerais	×
Add new			

Ilustração 28: Tela do ICA-AtoM – Sequência 08

Após fazer as modificações clique em “guardar.” Após guardar, abra a descrição do subnível recém-criado e clique em editar, conforme ilustrado abaixo:

The screenshot displays the ICA-AtoM web interface. On the left sidebar, the 'Coleção' section shows a tree view where 'Fundos 1 Grau - Comarca de Viçosa' is selected and highlighted with a red box. The main content area shows the archival description for this fonds. At the top, there's a search bar and a 'Pesquisa avançada' link. Below the title 'Fundos 1 Grau - Comarca de Viçosa', there are validation messages. The 'Zona de identificação' section contains fields for 'Código de referência' (TJMG-1 Grau), 'Título' (Comarca de Viçosa), and 'Nível de descrição' (Fundos). The 'Área de contextualização' section shows 'Nome do produtor' and 'Entidade detentora' both as 'Tribunal de Justiça de Minas Gerais'. At the bottom, a row of action buttons is visible, with the 'Editar' button highlighted by a red box. Other buttons include 'Apagar', 'Adicionar novo', 'Duplicar', 'Mover', 'Ligação a objeto digital', 'Importar objectos digitais', and 'Ligação a depósito físico'.

Ilustração 29: Tela do ICA-AtoM – Sequência 09

Na primeira aba, “zona de identificação”, preencha da seguinte forma:

Zona de identificação

Código de referência

TJMG-1 Grau

Identificador *

1 Grau

Título *

Comarca de Viçosa

Data(s) *

Tipo	data	Início	Fim
Acumulação ▼	1850	1850	1850

Nível de descrição *

Fundos ▼

Adicionar novos níveis inferiores

Identificador	Nível	Título	
	▼		×

Add new

Dimensão e suporte *

4 Séries (processos crime, inventários, inquéritos, demarcação de terras).

Ilustração 30: Tela do ICA-AtoM – Sequência 10

Na segunda aba, “área de contextualização” preencha da seguinte maneira:

The screenshot shows a web form titled "Área de contextualização" with a dropdown arrow icon. Below the title, there are several input fields:

- Nome de produtor(s) ***: A text input field containing "Tribunal de Justiça de Minas Gerais." followed by a small circular icon.
- Entidade detentora**: A text input field containing "Tribunal de Justiça de Minas Gerais." followed by a small circular icon.
- História do arquivo**: A large, empty text area with a horizontal scrollbar at the bottom.
- Fonte imediata de aquisição ou transferência**: A large, empty text area with a horizontal scrollbar at the bottom.

Ilustração 31: Tela do ICA-AtoM – Sequência 11

Na terceira aba, “Zona do conteúdo” e estrutura preencher da seguinte maneira:

▼ Zona do conteúdo e estrutura

Âmbito e conteúdo

o Acervo contém documentação jurídica datada de 1850 a 1950, consistindo em processos crime, demarcação de terras, inventários e inquéritos policiaes da comarca de Viçosa MG.

Avaliação, selecção e eliminação

Accruals

Sistema de organização

Ilustração 32: Tela do ICA-AtoM – Sequência 12

Ao fim de cada descrição lembrar-se de mudar o status de “preliminar” para “publicado” e clicar no botão “criar”.

The screenshot displays a web interface for the ICA-AtoM system. At the top, there is a navigation bar with a dropdown menu labeled 'Zona de administração'. Below this, the 'Situação da publicação' (Publication Status) field is shown with a dropdown menu currently set to 'Publicado'. The 'Língua original' (Original Language) field is also visible, with 'português' selected. The interface is clean and uses a light blue and white color scheme.

Ilustração 33: Tela do ICA-AtoM – Sequência 13

Para adicionar um subnível (série), clique em “editar” no nível superior (Fundo), conforme a figura abaixo:

The screenshot displays the ICA-AtoM web interface. On the left sidebar, the 'Coleção' section shows a tree structure where 'Fundos 1 Grau - Comarca de Viçosa' is selected and highlighted with a red box. The main content area shows the details for this collection, including a warning box at the top, a table of identification data, and a list of access points. At the bottom, a row of action buttons is visible, with the 'Editar' button highlighted in red.

ICA-AtoM | Buscar | Pesquisa avançada

Instituição de arquivo
Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Produtor(es)
• Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Coleção
▼ Coleção TJMG - Tribunal de Justiça de Mi...
Fundos 1 Grau - Comarca de Viçosa
Fundos 2 Grau - Tribunal de Justiça de ...

Importar
• XML
• CSV

Exportar
• Dublin Core 1.1 XML
• EAD 2002 XML

Navegar
• descrição arquivística
• registro de autoridade
• instituição arquivística
• Funções
• Assuntos
• Locais
• Objeto digital

Ver descrição arquivística
Fundos 1 Grau - Comarca de Viçosa

• Data - é um elemento obrigatório.%4
• Nivel de descrição%2 - O valor "Fonds" não está consistente com o dos níveis superiores

Zona de identificação

Código de referência	TJMG-1 Grau
Título	Comarca de Viçosa
Nível de descrição	Fundos
Dimensão e suporte	4 Séries (processos crime, inventários, demarcação de terras e inquéritos policiais)

Área de contextualização

Nome do produtor	Tribunal de Justiça de Minas Gerais.
Entidade detentora	Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Pontos de acesso

Ponto de acesso - nome	• Tribunal de Justiça de Minas Gerais. (Produtor)
-------------------------------	---

Editar | **Apagar** | Adicionar novo | Duplicar | Mover | Ligação a objeto digital
Importar objectos digitais | Ligação a depósito físico.

Ilustração 34: Tela do ICA-AtoM – Sequência 14

Na primeira aba, “ Zona de identificação” ir no link “ adicionar novos níveis inferiores” e adicionar as séries.

Adicionar novos níveis inferiores

Identificador	Nível	Título	
PCR	Séries ▼	Processos Crime	×
INV	Séries ▼	Inventários	×
INQ	Séries ▼	Inquéritos	×
DMT	Séries ▼	Demarcação de Terras	×
Add new			

Ilustração 35: Tela do ICA-AtoM – Sequência 15

Após fazer as modificações clique em “guardar”.

Volte no subnível recém-criado e clique em editar, conforme imagem abaixo:

The screenshot displays the ICA-AtoM web interface. On the left sidebar, under 'Coleção', the 'Séries PCR - Processos Crime' item is highlighted with a red box. The main content area shows the details for this series, including a 'Zona de identificação' section with fields for 'Código de referência' (TJMG-1 Grau-PCR), 'Título' (Processos Crime), and 'Nível de descrição' (Séries). Below this is the 'Área de contextualização' section with 'Nome do produtor' and 'Entidade detentora' both set to 'Tribunal de Justiça de Minas Gerais'. At the bottom of the main area, a row of action buttons is visible, with the 'Editar' button highlighted by a red box. Other buttons include 'Apagar', 'Adicionar novo', 'Duplicar', 'Mover', 'Ligação a objeto digital', 'Importar objectos digitais', and 'Ligação a depósito físico'.

Ilustração 36: Tela do ICA-AtoM – Sequência 16

Na primeira aba, “Zona de identificação” preencha da seguinte forma:

▼ Zona de identificação

Código de referência

TJMG-1 Grau-PCR

Identificador *

PCR

Título *

Processos Crime

Data(s) *

Tipo	data	Início	Fim
Produção ▼	1880	1880	1880

Nível de descrição *

Séries ▼

Adicionar novos níveis inferiores

Identificador	Nível	Título	
	▼		×

Add new

Dimensão e suporte *

De 1880 a 1950

Ilustração 37: Tela do ICA-AtoM – Sequência 17

Na segunda aba, “área de contextualização” preencher da seguinte maneira:

The screenshot shows a web form titled "Área de contextualização" (Contextualization Area). It contains several input fields and a list:

- Nome de produtor(s) ***: A label for the producer's name, followed by a list box containing "Comarca de Viçosa".
- Entidade detentora**: A label for the holding entity, followed by a dropdown menu showing "Tribunal de Justiça de Minas Gerais".
- História do arquivo**: A label for the file history, followed by a large empty text area.
- Fonte imediata de aquisição ou transferência**: A label for the immediate source of acquisition or transfer, followed by a large empty text area.

The form is styled with a light blue header bar and a light gray border. The text areas have a subtle shadow effect.

Ilustração 38: Tela do ICA-AtoM – Sequência 18

Na terceira aba, “Zona do conteúdo e estrutura” preencha da seguinte maneira:

The screenshot displays the 'Zona do conteúdo e estrutura' tab in the ICA-AtoM interface. It contains four sections, each with a text input field and a save icon (three horizontal lines) at the bottom center:

- Âmbito e conteúdo**: The text field contains 'Processos criminais oriundos de atividades ilegais, praticadas no âmbito da Comarca de Viçosa.'
- Avaliação, selecção e eliminação**: The text field is empty.
- Accruals**: The text field is empty.
- Sistema de organização**: The text field is empty.

Ilustração 39: Tela do ICA-AtoM – Sequência 19

Ao fim de cada descrição lembrar-se de mudar o status de “preliminar” para “publicado” e clicar no botão “guardar”.

The screenshot displays a web interface for the ICA-AtoM system. At the top, there is a navigation bar with a dropdown menu labeled 'Zona de administração'. Below this, the 'Situação da publicação' (Publication Status) field is shown as a dropdown menu with 'Publicado' (Published) selected. The 'Língua original' (Original Language) field is also visible, with 'português' (Portuguese) selected.

Ilustração 40: Tela do ICA-AtoM – Sequência 20

Para adicionar um subnível (Ano), clique em “editar” no nível pai (Série), conforme mostrado abaixo:

The screenshot displays the ICA-AtoM web interface. On the left sidebar, under 'Instituição de arquivo', 'Tribunal de Justiça de Minas Gerais' is selected. Under 'Produtor(es)', 'Tribunal de Justiça de Minas Gerais' is listed. Under 'Coleção', 'Séries PCR - Processos Crime' is highlighted with a red box. The main content area shows the record details for 'Séries PCR - Processos Crime'. It includes a 'Zona de identificação' section with fields for 'Código de referência' (TJMG-1 Grau-PCR), 'Título' (Processos Crime), and 'Nível de descrição' (Séries). Below this is the 'Área de contextualização' section with 'Nome do produtor' (Tribunal de Justiça de Minas Gerais) and 'Entidade detentora' (Tribunal de Justiça de Minas Gerais). At the bottom, a row of buttons includes 'Editar' (highlighted with a red box), 'Apagar', 'Adicionar novo', 'Duplicar', 'Mover', and 'Ligação a objeto digital'. Below these are two more buttons: 'Importar objectos digitais' and 'Ligação a depósito físico'.

Ilustração 41: Tela do ICA-AtoM – Sequência 21

Na primeira aba, “zona de identificação” ir no link “ adicionar novos níveis inferiores” e adicionar as “subséries”.

Adicionar novos níveis inferiores

Identificador	Nível	Título
1808	Subsérie ▾	Ano 1808 ✕
Add new		

Ilustração 42: Tela do ICA-AtoM – Sequência 22

Volte no subnível recém-criado e clique em “editar”, conforme mostrado abaixo:

The screenshot displays the ICA-AtoM web interface. The top header includes the ICA-AtoM logo, a search bar, and a 'Pesquisa avançada' link. The left sidebar is organized into several sections: 'Instituição de arquivo' (Tribunal de Justiça de Minas Gerais), 'Produtor(es)' (Tribunal de Justiça de Minas Gerais), 'Coleção' (listing 'Subsérie 1808 - Ano 1808' which is highlighted with a red box), 'importar' (XML, CSV), 'Exportar' (Dublin Core 1.1 XML, EAD 2002 XML), and 'Navegar' (description, authority, institution, functions, subjects, locations, digital object). The main content area is titled 'Ver descrição arquivística' and shows the record 'Subsérie 1808 - Ano 1808'. Below the title, there are two warning messages: 'Data - é um elemento obrigatório.%4' and 'Dimensão e suporte%2 - é um %3elemento obrigatório.%4'. The 'Zona de identificação' section contains fields for 'Código de referência' (TJMG-1 Grau-PCR-1808), 'Título' (Ano 1808), and 'Nível de descrição' (Subsérie). The 'Área de contextualização' section shows 'Nome do produtor' and 'Entidade detentora' as 'Tribunal de Justiça de Minas Gerais'. At the bottom, a row of action buttons is displayed: 'Editar' (highlighted with a red box), 'Apagar', 'Adicionar novo', 'Duplicar', 'Mover', and 'Ligação a objeto digital'. Below these are two more buttons: 'Importar objectos digitais' and 'Ligação a depósito físico'.

Ilustração 43: Tela do ICA-AtoM – Sequência 23

Na primeira aba, “Zona de identificação” preencha da seguinte forma:

Zona de identificação

Código de referência

TJMG-1 Grau-PCR-1808

Identificador *

1808

Título *

Ano 1808

Data(s) *

Tipo	data	Início	Fim
Produção ▼	1808	1808	1808

Nível de descrição *

Subsérie ▼

Adicionar novos níveis inferiores

Identificador	Nível	Título	
	▼		×

Add new

Dimensão e suporte *

Processos crime da comarca de Viçosa referentes ao ano de 1808

Ilustração 44: Tela do ICA-AtoM – Sequência 24

Na segunda aba, “ área de contextualização” preencher da seguinte forma:

The screenshot shows a web form titled "Área de contextualização" with a dropdown arrow. Below the title, there are several input fields and sections:

- Nome de produtor(s) ***: A text input field containing "Comarca de Viçosa".
- Entidade detentora**: A text input field containing "Tribunal de Justiça de Minas Gerais".
- História do arquivo**: A large text area for notes, currently empty.
- Fonte imediata de aquisição ou transferência**: A large text area for source information, currently empty.

The form is styled with a light gray border and a clean, modern layout.

Ilustração 45: Tela do ICA-AtoM – Sequência 25

Na terceira aba, “Zona do conteúdo e estrutura” preencha da seguinte maneira:

The screenshot displays the 'Zona do conteúdo e estrutura' (Content and Structure Zone) tab in the ICA-AtoM interface. The tab is highlighted with a blue border and a small downward arrow icon. Below the tab, there are four distinct sections, each with a title and a corresponding text area:

- Âmbito e conteúdo**: The text area contains the text "Processos crime da Comarca de Viçosa no ano de 1808".
- Avaliação, selecção e eliminação**: The text area is currently empty.
- Accruals**: The text area is currently empty.
- Sistema de organização**: The text area is currently empty.

Each text area is enclosed in a light gray border and has a small, faint icon at the bottom center.

Ilustração 46: Tela do ICA-AtoM – Sequência 26

Ao fim de cada descrição lembrar-se de mudar o status de “preliminar” para “publicado” e clicar no botão “guardar”.



▼ Zona de administração

Situação da publicação

Publicado ▼

Língua original
português

Ilustração 47: Tela do ICA-AtoM – Sequência 27

Para adicionar um subnível (Processo/Caixa), clique em “editar” no nível superior (ano):

The screenshot displays the ICA-AtoM web interface. On the left sidebar, the 'Coleção' (Collection) section is expanded, showing a hierarchy: 'Coleção TJMG - Tribunal de Justiça de Minas Gerais' > 'Fundos 1 Grau - Comarca de Viçosa' > 'Séries PCR - Processos Crime' > 'Subsérie 1808 - Ano 1808'. The 'Subsérie 1808 - Ano 1808' item is highlighted with a red border. Below this, the 'importar' (import) section lists 'XML' and 'CSV' options. The 'Exportar' (export) section lists 'Dublin Core 1.1 XML' and 'EAD 2002 XML'. The 'Navegar' (navigate) section lists links for 'descrição arquivística', 'registro de autoridade', 'instituição arquivística', 'Funções', 'Assuntos', 'Locais', and 'Objeto digital'. The main content area is titled 'Ver descrição arquivística' (View archival description) and shows the 'Subsérie 1808 - Ano 1808' record. It includes a 'Zona de identificação' (Identification zone) with fields for 'Código de referência' (TJMG-1 Grau-PCR-1808), 'Título' (Ano 1808), and 'Nível de descrição' (Subsérie). Below this is the 'Área de contextualização' (Contextualization area) with fields for 'Nome do produtor' (Tribunal de Justiça de Minas Gerais) and 'Entidade detentora' (Tribunal de Justiça de Minas Gerais). At the bottom, there is a row of buttons: 'Editar' (highlighted with a red border), 'Apagar', 'Adicionar novo', 'Duplicar', 'Mover', and 'Ligação a objeto digital'. Below these are two more buttons: 'Importar objectos digitais' and 'Ligação a depósito físico'.

ICA AtoM ICA-AtoM

Buscar

Pesquisa avançada

Instituição de arquivo
Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Produtor(es)
• Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Coleção
▼ Coleção TJMG - Tribunal de Justiça de Mi...
▼ Fundos 1 Grau - Comarca de Viçosa
▼ Séries PCR - Processos Crime
Subsérie 1808 - Ano 1808

importar
• XML
• CSV

Exportar
• Dublin Core 1.1 XML
• EAD 2002 XML

Navegar
• descrição arquivística
• registro de autoridade
• instituição arquivística
• Funções
• Assuntos
• Locais
• Objeto digital

Ver descrição arquivística

Subsérie 1808 - Ano 1808

• Data - é um elemento obrigatório.%4
• Dimensão e suporte%2 - é um %3elemento obrigatório.%4

Zona de identificação

Código de referência TJMG-1 Grau-PCR-1808
Título Ano 1808
Nível de descrição Subsérie

Área de contextualização

Nome do produtor Tribunal de Justiça de Minas Gerais.
Entidade detentora Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Editar **Apagar** Adicionar novo Duplicar Mover Ligação a objeto digital

Importar objectos digitais Ligação a depósito físico

Ilustração 48: Tela do ICA-AtoM – Sequência 28

Na primeira aba, “Zona de identificação” ir no link “adicionar novos níveis inferiores” e adicionar a Processo/Caixa:

Adicionar novos níveis inferiores

Identificador	Nível	Título	
P29	Pasta/Proc ▼	Caixa P29	x
Add new			

Ilustração 49: Tela do ICA-AtoM – Sequência 29

Após adicionar o nível inferior clique em “guardar”. Volte no subnível recém-criado e clique em “editar”, conforme mostrado abaixo:

ICA AtoM ICA-AtoM

Buscar Pesquisa avançada

Instituição de arquivo
Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Produtor(es)
• Comarca de Viçosa

Coleção
▼ Coleção TJMG - Tribunal de Justiça de Mi...
▼ Fundos 1 Grau - Comarca de Viçosa
▼ Séries PCR - Processos Crime
▼ Subsérie 1808 - Ano 1808
Pasta/Processo P29 - Caixa P29

importar
• XML
• CSV

Exportar
• Dublin Core 1.1 XML
• EAD 2002 XML

Navegar
• descrição arquivística
• registro de autoridade
• instituição arquivística
• Funções
• Assuntos

Ver descrição arquivística
Pasta/Processo P29 - Caixa P29

- Data - é um elemento obrigatório.%4
- Dimensão e suporte%2 - é um %3elemento obrigatório.%4

Zona de identificação

Código de referência	TJMG-1 Grau-PCR-1808-P29
Título	Caixa P29
Nível de descrição	Pasta/Processo

Área de contextualização

Nome do produtor	Comarca de Viçosa
Entidade detentora	Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Editar **Apagar** Adicionar novo Duplicar Mover Ligação a objeto digital

Importar objectos digitais Ligação a depósito físico

Ilustração 50: Tela do ICA-AtoM – Sequência 30

Na primeira aba, “Zona de identificação” preencha da seguinte maneira:

Pasta/Processo P29 - Caixa P29

▼ Zona de identificação

Código de referência
TJMG-1 Grau-PCR-1808-P29

Identificador *

Título *

Data(s) *

Tipo	data	Início	Fim
Acumulação ▼	1808	1808	1808

Nível de descrição *

Adicionar novos níveis inferiores

Identificador	Nível	Título	
	▼		×
Add new			

Dimensão e suporte *

Vários Itens.

Ilustração 51: Tela do ICA-AtoM – Sequência 31

Na segunda aba, “Área de contextualização”, preencher da seguinte forma:

The screenshot displays the 'Área de contextualização' (Contextualization Area) tab in the ICA-AtoM system. The tab is highlighted with a blue border. Below the tab, there are three main sections:

- Nome de produtor(s) ***: A dropdown menu with a circular arrow icon on the right. The selected option is 'Comarca de Viçosa'.
- Entidade detentora**: A dropdown menu with a circular arrow icon on the right. The selected option is 'Tribunal de Justiça de Minas Gerais'.
- História do arquivo**: A large, empty rectangular box with a blue border, intended for a file history list.
- Fonte imediata de aquisição ou transferência**: A large, empty rectangular box with a blue border, intended for the source of acquisition or transfer.

Ilustração 52: Tela do ICA-AtoM – Sequência 32

Ao fim de cada descrição lembrar-se de mudar o status de “preliminar” para “publicado” e clicar no botão “guardar”.



▼ Zona de administração

Situação da publicação

Publicado ▼

Língua original
português

Ilustração 53: Tela do ICA-AtoM – Sequência 33

Para adicionar o subnível (Item/Auto) clique em “editar” no nível superior (Processo/Caixa), conforme mostrado abaixo:

The screenshot displays the ICA-AtoM web interface. On the left, a sidebar menu includes sections for 'Instituição de arquivo' (Tribunal de Justiça de Minas Gerais), 'Produtor(es)' (Comarca de Viçosa), 'Coleção' (with a tree view showing 'Pasta/Processo P29 - Caixa P29' highlighted), 'Importar' (XML, CSV), 'Exportar' (Dublin Core 1.1 XML, EAD 2002 XML), and 'Navegar' (description, authority, institution, functions, subjects). The main content area is titled 'Ver descrição arquivística' and shows the record 'Pasta/Processo P29 - Caixa P29'. It includes a list of required fields, a 'Zona de identificação' table with fields like 'Código de referência', 'Título', and 'Nível de descrição', and an 'Área de contextualização' table with 'Nome do produtor' and 'Entidade detentora'. At the bottom, a row of action buttons is visible, with 'Editar' highlighted by a red rectangle. Other buttons include 'Apagar', 'Adicionar novo', 'Duplicar', 'Mover', 'Ligação a objeto digital', 'Importar objectos digitais', and 'Ligação a depósito físico'.

Ilustração 54: Tela do ICA-AtoM – Sequência 34

Na primeira aba, “Zona de identificação”, vá em “adicionar níveis inferiores” e preencha com o novo nível.

Adicionar novos níveis inferiores

Identificador	Nível	Titulo	
P0430	Item ▼	Auto P0430	x
Add new			

Ilustração 55: Tela do ICA-AtoM – Sequência 35

Após adicionar o nível clique em “guardar”. Clique em “editar” no novo sub-nível recém-criado.



ICA-
AtoM

Q

Pesquisa avançada

Instituição de arquivo

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Produtor(es)

- Comarca de Viçosa

Coleção

- ▼ Coleção TJMG - Tribunal de Justiça de Mi...
- ▼ Fundos 1 Grau - Comarca de Viçosa
- ▼ Séries PCR - Processos Crime
- ▼ Subsérie 1808 - Ano 1808
- ▼ Pasta/Processo P29 - Caixa P29
- Item P0430 - Auto P0430

Importar

- XML
- CSV

Exportar

- Dublin Core 1.1 XML
- EAD 2002 XML

Navegar

- descrição arquivística
- registro de autoridade
- instituição arquivística
- Funções

Ver descrição arquivística

Item P0430 - Auto P0430

- Data - é um elemento obrigatório.%4
- Dimensão e suporte%2 - é um %3elemento obrigatório.%4

Zona de identificação	
Código de referência	TJMG-1 Grau-PCR-1808-P29-P0430
Título	Auto P0430
Nível de descrição	Item

Área de contextualização	
Nome do produtor	Comarca de Viçosa
Entidade detentora	Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Editar
Apagar
Adicionar novo
Duplicar
Mover
Ligação a objeto digital

Importar objectos digitais
Ligação a depósito físico

Ilustração 56: Tela do ICA-AtoM – Sequência 36

Na primeira aba, “Zona de identificação”, preencha da seguinte maneira:

Item P0430 - Auto P0430

▼ Zona de identificação

Código de referência

TJMG-1 Grau-PCR-1808-P29-P0430

Identificador *

P0430

Título *

Auto P0430

Data(s) *

Tipo	data	Início	Fim
Produção ▼	1808	1808	1808

Nível de descrição *

Item ▼

Adicionar novos níveis inferiores

Identificador	Nível	Título	
	▼		×
Add new			

Dimensão e suporte *

Um item.

Ilustração 57: Tela do ICA-AtoM – Sequência 37

Na segunda aba, “Área de contextualização”, preencher da seguinte forma:

The screenshot displays the 'Área de contextualização' (Contextualization Area) tab in the ICA-AtoM system. The tab is highlighted with a blue border and a dropdown arrow. Below the tab, there are four main sections:

- Nome de produtor(s) ***: A label followed by a bullet point containing the text 'Comarca de Viçosa'. Below this is a text input field with a circular icon on the right.
- Entidade detentora**: A label followed by a text input field containing the text 'Tribunal de Justiça de Minas Gerais.' and a circular icon on the right.
- História do arquivo**: A label followed by a large, empty text area with a horizontal scrollbar at the bottom.
- Fonte imediata de aquisição ou transferência**: A label followed by a large, empty text area with a horizontal scrollbar at the bottom.

Ilustração 58: Tela do ICA-AtoM – Sequência 38

Na terceira aba, “zona do conteúdo e estrutura”, preencher da seguinte maneira, conforme os dados da planilha.

▼ Zona do conteúdo e estrutura

Âmbito e conteúdo

Autor: A justiça.
Réu: José Margarida.
Local: Pedra do Anta
Vítima: Joaquim Tertuliano Ribeiro
Observação: Corpo de delito

Avaliação, selecção e eliminação

Accruals

Sistema de organização

Ilustração 59: Tela do ICA-AtoM – Sequência 39

Ao fim de cada descrição lembrar-se de mudar o status de “preliminar” para “publicado” e clicar no botão “guardar”.



The image shows a web interface for the ICA-AtoM system. At the top, there is a navigation bar with a dropdown menu labeled "Zona de administração". Below this, there are two main sections. The first section is titled "Situação da publicação" and contains a dropdown menu currently set to "Publicado". The second section is titled "Língua original" and contains a dropdown menu currently set to "português".

Ilustração 60: Tela do ICA-AtoM – Sequência 40

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo de todo este trabalho que envolveu muitas etapas, pôde-se concluir que uma das mais importantes fontes para a preservação da memória coletiva de dada comunidade, encontra-se em seu patrimônio documental. É neste sentir que a presente proposta ganha relevância, na medida em que busca preservar o patrimônio documental da Comarca de Viçosa, situada na Zona da Mata Mineira.

Longe de considerarmos o documento como um monumento estático, que reflete uma verdade absoluta e inquestionável, a preservação da massa documental presente neste acervo servirá, além de fonte probatória para o cidadão comum, e neste contexto, a Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527/2011, atingirá também o seu fim, tal iniciativa de organização e preservação buscará oferecer meios para distintas pesquisas históricas sobre a vida da população desta região.

Apesar de se ter em mente que estamos tratando com documentos judiciais, onde encontramos sempre duas partes distintas e parciais na busca de se provar cada qual uma verdade diferente, o historiador terá a sua disposição, sem dúvida, uma rica fonte de pesquisa, onde poderá ponderar e refletir sobre diferentes questões sociais, culturais e políticas.

Sabe-se que a realidade dos arquivos públicos brasileiros é precária e demandam muitos esforços dos Poderes Públicos, pois como garantir acesso à informação ao cidadão, como sabiamente previu a legislação constitucional e infraconstitucional, se as instituições estatais não dispõem de uma política séria e perene de organização documental? Esta é uma necessidade urgente da sociedade. Não pode mais ser relegada e postergada, pois são os direitos fundamentais de informação que estão sendo violados.

Mais do que apontar erros, problemas e falhas, o trabalho agiu positivamente na realidade analisada, o que também se mostra como uma demanda dos Mestrados Profissionais. Assim, com a ajuda valiosa de bolsistas e voluntários, alunos do Departamento de História da Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais, foi possível dar início ao árduo, mas gratificante trabalho de higienização, identificação e classificação da grande massa documental constante no acervo.

Ademais, com a proposta de um quadro de arranjo para a documentação do acervo da Comarca de Viçosa, aliada a implementação do software ICA-AtoM, certamente o Poder Judiciário passará a contar com importantes ferramentas que garantirão a organização duradoura da documentação judiciária. Esta, sem dúvida é uma preocupação deste Poder

Estatal, que vem, ao longo dos últimos anos, implementando, por meio do Conselho Nacional de Justiça, políticas de sistematização e organização de seus acervos espalhados por todo o território nacional.

Destarte, o presente trabalho se mostra em plena consonância com os anseios e necessidades da sociedade brasileira, que passa a contar com mais uma iniciativa concreta de viabilização ao acesso às informações constantes nos arquivos públicos, na medida em que mescla as necessidades dos pesquisadores e dos cidadãos com orientações gerais da arquivística, focadas nos contextos de produção e acumulação dos documentos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Conselho Nacional de Arquivos. Classificação, temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades meio da Administração Pública. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001.

_____. Dicionário Brasileiro e Terminologia Arquivística. (DBTA). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

_____. Norma Brasileira de Descrição Arquivística. (NOBRADE). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006.

BELLOTTTO, Heloísa Liberalli. Arquivos Permanentes: tratamento documental. 4 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

_____. A função social dos arquivos e o patrimônio documental. In: PINHEIRO, Áurea da Paz; PELEGRINI, Sandra C. A. (orgs.) Tempo, memória e patrimônio cultural. Teresina: EDUFPI, 2010, p.73-84.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em 31/10/2015.

_____. Decreto Lei n. 25 de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0025.htm. Acesso em 31/10/2015.

_____. Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8159.htm. Acesso em 31/10/2015.

_____. Lei n. 12.527 de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em 31/10/2015.

_____. Lei Complementar 59 de 18 de janeiro de 2001. Contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais. Disponível em: http://www.tjmg.jus.br/data/files/C3/90/2D/7A/0F449310FBC05393180808FF/lc_59_consolidado.pdf. Acesso em 31/10/2015.

_____. Relatório sobre a implementação da Lei nº12.527. Controladoria Geral da União, Presidência da República. Disponível em: <http://www.acessoinformacao.gov.br/central-de-conteudo/publicacoes/arquivos/relatorio-2-anos-lai-web.pdf>. Acesso em 24/10/2015

BURKE, Peter. O que é história cultural? 2ª edição. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2008. p. 81/82.

CASTELLS, Manuel. O poder da identidade. Tradução Klauss Brandini Gerhardt. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

CHALHOUB, Sidney. O conhecimento da História, o Direito à Memória e os Arquivos Judiciais. In: Curso de Formações de Multiplicadores em “Políticas de resgate, preservação, conservação e restauração do patrimônio histórico da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul”. Porto Alegre, 2005. Disponível em: <<http://www.trt4.jus.br/portal/portal/memorial/textos>>. Acesso em: 19 ago. 2015.

CONRADO, Flávia Helena. Arranjo, descrição e difusão do patrimônio documental arquivístico da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Maria, RS, 2014.

FLORES, Daniel, HEDLUND, Carlos DHION. A preservação do patrimônio documental através da produção de instrumentos de pesquisa arquivístico e da implementação de repositórios arquivísticos digitais. In: Série Patrimônio Cultural e Extensão Universitária. Brasília, n 3, p.1-31, p. 26. Fev., 2014. Disponível em http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/SerPatExt_n3_m.pdf. Acesso em 28 de julho de 2015.

FONSECA, Maria Cecília Londres. O patrimônio em processo: trajetória da Política Federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: UFRJ/IPHAN, 1997.

GIDDENS, Anthony. Modernidade e identidade. Tradução Plínio Dentzien. Ed. Jorge Zahar, Rio de Janeiro, 2002.

GRETCHEN GueGuen; Vitor Manoel Marques da Fonseca; Daniel V. Pitti; Claire Sibille-de GrimoÛard. Para um modelo conceitual internacional de descrição arquivística. *Revista Acervo. Arquivos Bibliotecas e Museus*, v. 26. N. 2, 2013.

HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo: Ed. Centauro, 2005.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*/Stuart Hall; Tradução Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro. 9.ed. - Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

HEREDIA, Herrera A. *Manual de instrumentos de descripción documental*. Sevilla: Diputación Provincial. 1982.

HEYMANN, Luciana Quillet. O Indivíduo Fora do Lugar. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, n.2, pp. 40-57, jul-dez 2009.

KICH, Tassiana Jaqueline Fanck. KONRAD, Glaucia Vieira Ramos. Arranjo e descrição arquivística em processos judiciais. In. *Perspectivas em Ciência da informação*, v.16, n.4, p.212-227, out./dez.2011.

LAMAS, Fernando Guadereto. Povoamento e colonização da Zona da Mata Mineira no século XVIII. Disponível em:
<http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao08/materia01/texto01.pdf>. Acesso em 29/07/2015.

LE GOFF, Jacques. *Documento/Monumento*. In: *História e Memória*. Tradução de Stória e memoria. Campinas: Ed. da Unicamp, SP, 2008.

LOPES, Uberdan dos Santos. *Rev. ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina*, v. 8/9. 2003/2004.

Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário. Conselho Nacional de Justiça, Brasília, outubro de 2011. Disponível em:
<http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/PDF/AnexoVIIManualGestaoDocPoderJudCNJ.pdf>. Acesso em 31/10/2015.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. A História, cativa da memória? Para um mapeamento da memória no campo das Ciências Sociais. Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, São Paulo, n. 34, p. 09-23, 1992.

NASCIMENTO, Anna Amélia Vieira. Tratamento de Fontes e reconstituição histórica a partir de acervos arquivísticos. Revista Acervo, n. 2 vol. 2 1987.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. Projeto História, São Paulo (10), dez. 1993.

PAES, Marlena Leite. Arquivo: teoria e prática. 3.ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2002.

PANIAGO, Maria do Carmo Tafuri. Viçosa, mudanças sócio culturais, evolução histórica e tendências. Viçosa. UFV, 1990.

PEDROSA, Xavier. Zona Silenciosa da Historiografia Mineira – Zona da Mata. Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais. Belo Horizonte, v. 9.1962.

POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. Rev. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol.2, n.3, 1989.

REIS, Luis. O arquivo e a arquivística evolução histórica. Revista Biblios. Ano 7, n. 24, 2006.

RICOER, Paul. A memória, a história, o esquecimento. Tradução de Alain François. Campinas, SP: Ed. UNICAMP, 2007.

ROCHA, César Henrique Barra. Zona da Mata Mineira: pioneirismo, atualidade e potencial investimento. Edições Funalfa, 2008.

ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol. Os fundamentos da disciplina arquivística. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1998.

SÁ, Ivan Coelho de, As matrizes francesas e origens comuns no Brasil dos cursos de formação em arquivologia, biblioteconomia e museologia. Revista Acervo. Arquivos Bibliotecas e Museus, v. 26, n 2, 2013.

SCHELLEMBERG, T.R. Arquivos Modernos: princípios e técnicas. Tradução de Nilza Teixeira Soares. 6 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

SCHWARCZ, Lília M. O Espetáculo das Raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930). São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

ZYGMUNT Bauman. Identidade: entrevista a Benedetto Vecchi/ Zigmunt Bauman. Tradução, Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 2005.

ANEXOS

ANEXO 01: Rotinas a serem seguidas pelos estagiários do arquivo do fórum de viçosa

Olá. Bom dia!

Você está prestes a iniciar o trabalho com a documentação do Fórum de Viçosa. Este trabalho é muito honroso e de enorme importância para as pesquisas de diferentes vertentes na Zona da Mata mineira. Estamos agradecidos com a contribuição de cada um de vocês para a conservação deste importante patrimônio documental!

Para que os trabalhos ocorram de uma maneira satisfatória, você deve seguir as diretrizes abaixo:

- 1- Vestir o Jaleco, a máscara e as luvas;
- 2- Abrir as janelas para que a poeira dos documentos possam sair;
- 3- Limpar a mesa e os materiais com álcool;
- 4- Depois da mesa seca, selecionar os documentos a serem higienizados no escaninho;
- 5- Higienizar os documentos apenas na mesa forrada com o plástico;
- 6- No processo de higienização, retirar os grampos e objetos estranhos aos documentos; **HIGIENIZAR COM CUIDADO**, mantendo sempre a integridade dos documentos; Não alterar a ordem dos papéis no processo;
- 7- Colocar os documentos higienizados dentro da folha branca (papel alcalino), dobrada ao meio, e guardar na caixa plástica;
- 8- Caso a caixa esteja vazia ou com pouco material, mantê-la deitada, para que os outros estagiários do próximo turno, possam completá-la;
- 9- Depois da caixa cheia, colocá-la na prateleira e escrever com a caneta permanente a letra “H”, de “higienizado;”
- 10- Antes de iniciar a higienização de outro processo, repetir o item 2 e 3;
- 11- Ressalto que, ao final do seu horário, se sua caixa ainda não estiver cheia, ela deve permanecer deitada, para que os próximos estagiários possam completá-la;
- 12- Limpar a mesa e os materiais, lavar as flanelas e deixá-las secando sobre a mesa;
- 13- No final dos trabalhos, manter as janelas fechadas.

Bom trabalho!!!!

Viçosa, 22 de abril de 2014.

ANEXO 02: Rotinas para a identificação dos documentos

A Identificação consiste na leitura dos documentos previamente higienizados (H) e realizar uma descrição na folha branca (folha de guarda), os seguintes dados:

- Data do processo;
- Tipo de processo;
- Envolvidos (réu, autor, vítima, apelado, requerente, etc.);
- Local do processo ou do crime;
- Número do processo antigo (vermelho).

ROTINA:

- 1- Colocar luva e jaleco;
- 2- Pegar uma caixa previamente higienizada;
- 3- Deitar a caixa sobre a mesa;
- 4- Retirar um processo de cada vez;
- 5- Realizar a identificação com os dados acima, a lápis, na folha de guarda branca;
- 6- Colocar numa caixa e marcar a caixa com a letra “I” de “identificado”, após a letra “H” de “higienizado”, já constante na caixa;
- 7- Colocar a caixa na posição correta somente após o seu preenchimento completo. Se a caixa ainda estiver parcialmente cheia, deixá-la deitada.
- 8- Completando a capacidade máxima da caixa, colocá-la na prateleira. Esta caixa deve ser marcada com as letras “H” de higienizado e “I” de identificado, se já não o estiver;
- 9- Ao final, as mesas deverão ser limpas com álcool. Lavar as flanelas, fechar as janelas, apagar as luzes e fechar as portas.

Obrigada!

ANEXO 03: Rotinas para o lançamento dos documentos na planilha em papel

- 1- Colocar luva e jaleco;
- 2- Pegar as planilhas de lançamento;
- 3- Pegar uma caixa com “H” e “I” e colocar sobre a mesa. Abrir a caixa e separar os processos em categorias (processo crime, inventários, outros processos, etc.);
- 4- Anotar na folha de guarda o número do auto e o número da caixa;
- 5- Lançar as informações de acordo com as exigências de cada tabela;
- 6- Completar a última caixa de cada categoria de processo.
- 7- Caso a caixa já esteja cheia, abrir uma nova caixa e etiquetá-la com a sigla e o número em sequência das caixas, com caneta vermelha. As últimas caixas, se ainda não completamente cheias, deverão ficar deitadas na prateleira, para que o próximo estudante possa dar seguimento ao trabalho.

Siglas:

P- PROCESSO CRIME
D- DEMARCAÇÃO DE TERRAS
OP- OUTROS PROCESSOS
OD –OUTROS DOCUMENTOS
I –INVENTÁRIO
L – LIVRO CAIXA
E- ESCRITURA
J- JORNAIS
IC- INQUÉRITO CRIMINAL

ANEXO 04: Relatório técnico de vistoria ao Arquivo Histórico Judiciário do Fórum da Cidade de Viçosa MG.

Técnica: Maria Lucia de Souza Duarte

Conservadora de obras s/papel

Data da visita: 08 a 10/08/2006

O presente laudo avalia o estado de conservação, acondicionamento e guarda da documentação judiciária, produzida no período de 1850 a 1950, que se encontra no 2º. Andar do Fórum da Cidade de Viçosa – MG.

Para salvaguardar um precioso acervo documental é necessário que se tenha e mantenha uma política de conservação, remetendo e consolidando ao arquivo sua função enquanto protetor, através de algumas iniciativas e adaptações, visando à longevidade desses documentos enquanto registro histórico.

Com um espaço adequado para receber o acervo com segurança, dando condições ao armazenamento, uma manutenção de higienização periódica, vistoria contra ataques de insetos e do controle climático e um trabalho de conscientização com todo o público que lida diretamente ou indiretamente com o acervo, funcionários, pesquisadores e visitantes, sobre assuntos fundamentais de conservação; poderá paralisar e/ou amenizar o processo de degradação de acervo que conta com um suporte considerado frágil.

O Arquivo Histórico do Fórum de Viçosa tem cerca de 300 m lineares de documentos, aproximadamente 300.000 documentos. Formado por processos de ação cível, crime, execução, inventário, justificação, notificação, testamentária, bem como: livros de atas, Audiências, notas, procurações, protocolos, querelas e registro de testamentos. Data da metade do século XIX até o XX.

Em visita técnica a este Arquivo, na data acima citada, observamos alguns fatores inadequados na forma do acondicionamento e guarda de seu acervo histórico. Considerando o espaço físico do prédio, não adaptado para tal finalidade, fazemos algumas observações e sugestões com o objetivo de reflexão e posturas, respeitando os profissionais da instituição, o acervo e o pesquisador, sugerimos alternativas de forma não agressiva à múltipla funcionalidade da casa.

Situação da sala de guarda:

Sala imprópria para armazenamento de acervo. A sala de guarda do acervo está situada ao lado da copa, local aonde restos de comidas e outros orgânicos são fatores de atração e proliferação de pragas urbanas como ratos, baratas e insetos.

Localizada no 2º. Pavimento do prédio. Recomenda-se que as salas destinadas à guarda de acervos estejam instaladas, preferencialmente, em pavimentos mais baixos o que facilita o escoamento e a remoção dos documentos em casos de sinistro - incêndios ou infiltrações de água -.

A sala possui janelas grandes, sem proteção de cortinas ou filtros. Parte deste acervo encontra-se em prateleiras muito próximas a estas janelas e vem recebendo a incidência do sol, manhã e tarde, acarretando a degradação por fotólise, colocando em risco a integridade físico-química do suporte (papel).



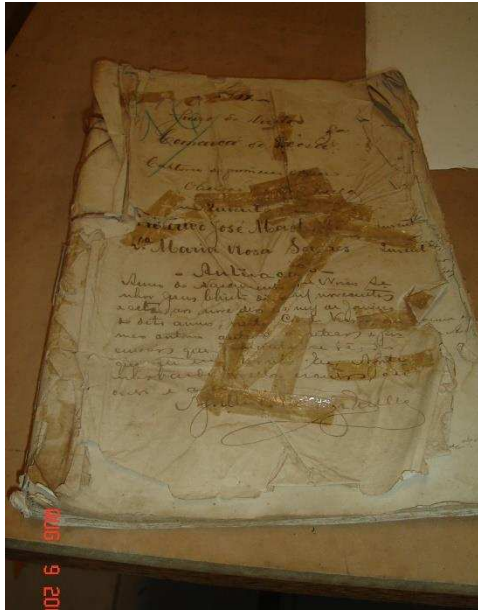


Situação do acervo

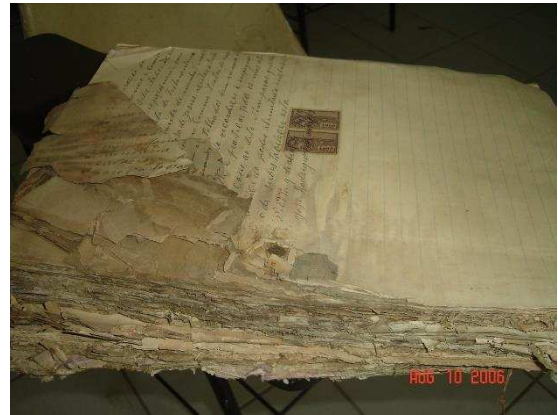
Armazenamento e acondicionamento. O acervo encontra-se desorganizado, empilhado, no chão, disposto em 26 prateleiras de metal.

Sem acondicionamento adequado à sua proteção, amarrado em pacotilhas através fitas plásticas e barbantes encontra-se com infestação ativa de insetos (traças, cupins e brocas), poeira, sujidades diversas, ataque de microorganismos (fungos e bactérias), rasgos, manchas diversas, vincos, dobras, acidez acentuada, suporte quebradiço presença de fitas adesivas, colas ácidas e materiais metálicos.





Fitas adesivas



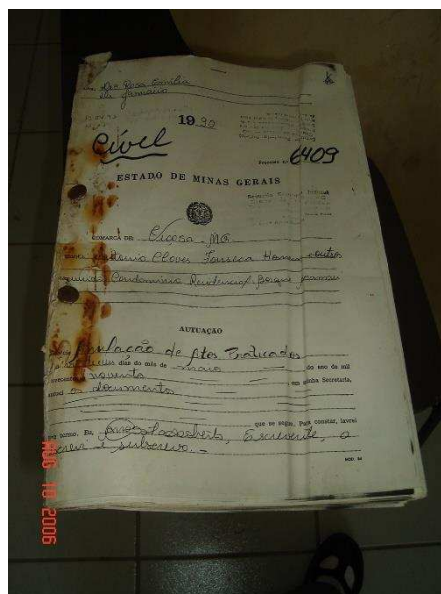
umidade



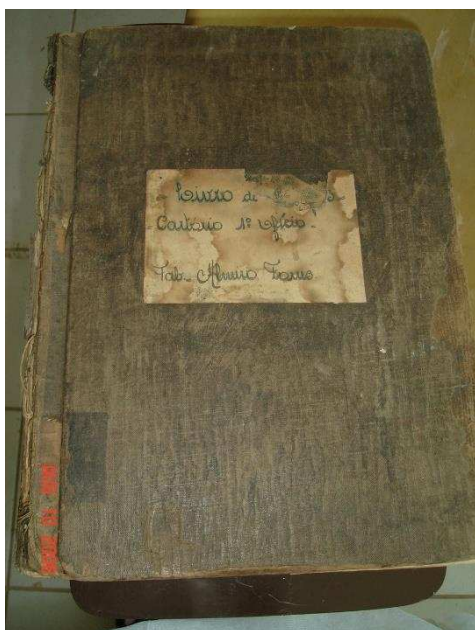
Insetos vivos



Pacotilhas de documentos



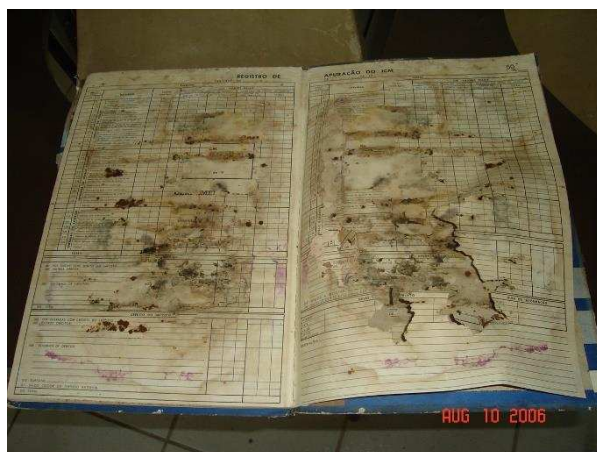
oxidação metálica



Sujidades



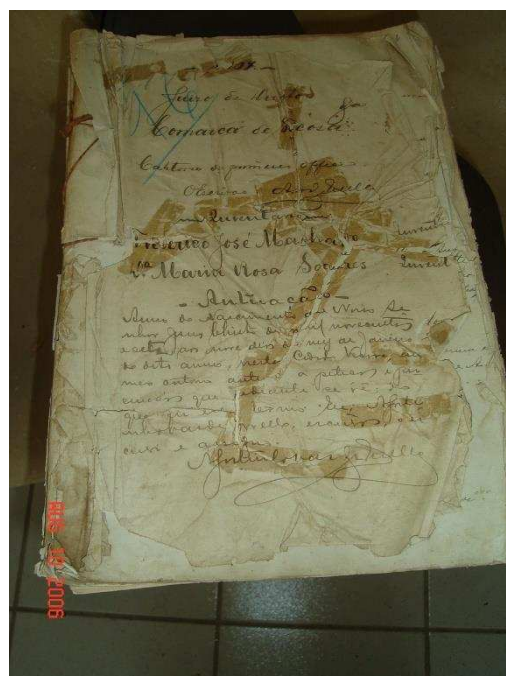
manchas de microorganismos



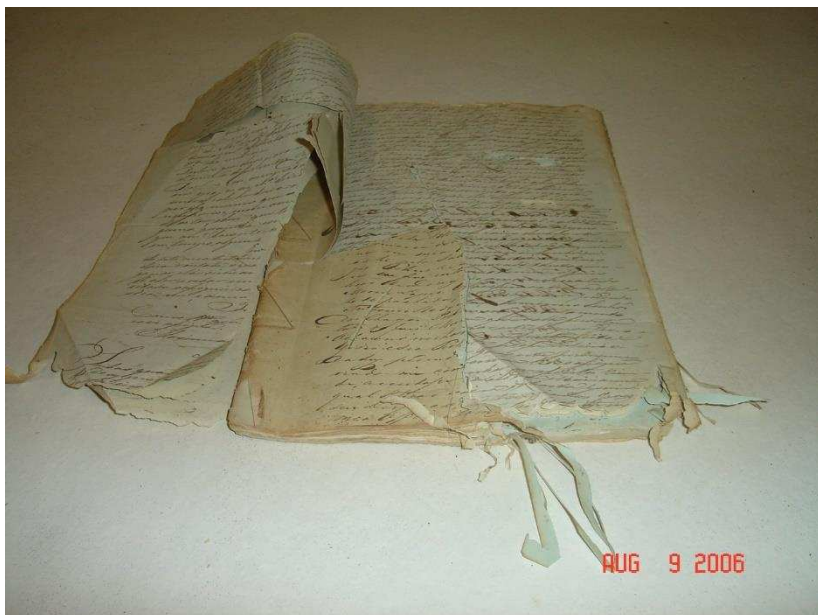
Bactérias e fungos



Perda do suporte



manchas



Rasgos e perdas

Estes documentos, por sua importância e valor histórico precisam de cuidados especiais para a sua preservação, que incluem a diminuição ou controle de fatores de risco e de degradação que estão expostos, como forma de conservação preventiva.

Para tanto, algumas ações urgentes deverão ser tomadas. São elas

- 1 - desinfestação de todo o acervo, através do método de congelamento, para extermínio dos insetos;
- 2 - higienização dos documentos, com limpeza mecânica, folha a folha, para retirada dos materiais nocivos, poeira, excrementos e “cadáveres” dos insetos;

3 – remendos de segurança:

3 - organização da documentação;

5 - acondicionamento adequado e;

4 – a transferência de todo o acervo para outro local, que ofereça alternativas, se bem planejado, na qualidade do acondicionamento, armazenamento, guarda e segurança.

Atenciosamente,

Maria Lúcia de Souza Duarte

Conservadora de obras s/papel